



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA

GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA
ANÁLISE SOBRE O PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE**

MACAPÁ-AP

2025

GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA
ANÁLISE SOBRE O PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE**

Relatório técnico apresentado ao Programa de
Pós-Graduação/Mestrado Profissional em
Estudos de Fronteira como pré-requisito para
aprovação do Exame de Defesa.

Linha de pesquisa: Cultura, Sociedade e
Fronteira.

Orientador: Prof. Dr. Jodival Maurício da
Costa

MACAPÁ-AP

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP
Elaborado por Cristina Fernandes – CRB-2 / 1569

C377c Cavalcante, Gabriela da Silva.

Conflitos socioambientais em unidade de conservação: uma análise sobre o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque / Gabriela da Silva Cavalcante. - Macapá, 2025.

1 recurso eletrônico.

92 f.

Relatório Técnico (Mestrado) - Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira, Macapá, 2025.

Orientador: Jodival Mauricio da Costa.

Coorientador: .

Modo de acesso: World Wide Web.

Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).

1. Unidades de conservação. 2. Conflitos socioambientais. 3. Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. I. Costa, Jodival Mauricio da, orientador. II. Universidade Federal do Amapá. III. Título.

CDD 23. ed. – 333.72098116

GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA
ANÁLISE SOBRE O PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE**

Relatório técnico apresentado ao Programa de
Pós-Graduação/Mestrado Profissional em
Estudos de Fronteira como pré-requisito para
aprovação do Exame de Defesa.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **JODIVAL MAURICIO DA COSTA**
Data: 11/09/2025 09:25:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Jodival Maurício da Costa

Orientador – Universidade Federal do Amapá - PPGEF

Documento assinado digitalmente
 **DAGUINETE MARIA CHAVES BRITO**
Data: 14/09/2025 02:13:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Daguinete Maria Chaves Brito

Examinadora Titular Interna – Universidade Federal do Amapá - PPGEF

Documento assinado digitalmente
 **MARCO ANTONIO AUGUSTO CHAGAS**
Data: 12/09/2025 12:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marco Antônio Augusto Chagas

Examinador Titular Externo – Universidade Federal do Amapá

RESULTADO: Aprovada

AGRADECIMENTOS

Ao meu professor orientador, Jodival Maurício da Costa, pela motivação para ingressar no mestrado e pela orientação ao longo de toda essa jornada.

Ao Joseph e à Alexa, o apoio emocional e intelectual de vocês foi fundamental para a construção deste trabalho e para a conclusão do mestrado. Vocês são os principais responsáveis por esta entrega final.

À minha mãe, ao meu pai e à minha irmã, por sempre garantirem que eu pudesse estudar.

Aos professores do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira, pelos valiosos ensinamentos.

Aos colegas de turma: Alacide, Clarine, Ester, José Wiliam, Kleber, Juliana e Jade, os últimos dois anos e meio foram intensos, e fico feliz por ter vivido esse período ao lado de vocês.

Ao Christoph Jaster e à Fernanda Colares, por me receberem tão bem no ICMBio e por disponibilizarem documentos tão importantes. A colaboração de vocês foi essencial para este trabalho.

Ao senhor Ivan, dona Lúcia, professora Cássia e senhor Francisco, pela calorosa recepção em Vila Brasil.

Atenção jovem do futuro

6 de setembro do ano de 2120, aniversário ou primeiro centenário da revolução socialista mundial, que unificou todos os povos do planeta num só ideal e num só pensamento de unidade socialista, e que pôs fim a todos os inimigos da nova sociedade.

Aqui ficam somente a lembrança de um triste passado de dor – sofrimento e morte.

Desculpem

eu estava sonhando quando escrevi estes acontecimentos que eu mesmo não verei, mas tenho o prazer de ter sonhado. (Chico Mendes)

RESUMO

A crescente exploração dos recursos naturais demanda medidas urgentes de proteção ambiental para combater os danos causados pela atividade humana. Nesse contexto, as áreas protegidas e as Unidades de Conservação (UC) surgem como uma estratégia global de mitigação desses impactos, entretanto nem sempre são adequadamente adotadas em diferentes realidades. O aumento das preocupações ambientais globais na década de 1970 intensificou o movimento socioambientalista, que defende políticas que conciliam a conservação ambiental com benefícios para as comunidades locais. Nesse sentido, o estado do Amapá, com mais de 73% de seu território protegido, destaca-se com o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (PNMT) – o maior parque nacional do Brasil, localizado na faixa de fronteira do estado e que abriga comunidades habitadas por humanos, com ênfase na comunidade de Vila Brasil. Com base nesses dados, os resultados deste trabalho evidenciam os desafios na implementação das UC, especialmente do PNMT, resultando em conflitos com comunidades pré-existentes. Assim, esta pesquisa busca contribuir para a resolução de conflitos socioambientais em regiões de fronteira, unindo objetivos de conservação ambiental e equidade social. A metodologia utilizada foi pesquisa documental, bibliográfica e trabalho de campo. O trabalho está dividido em sete partes: 1) descrição do caminho metodológico – caracterização da área de estudo, apresentação dos principais atores da pesquisa e descrição das técnicas utilizadas, com foco nos conflitos socioambientais; 2) exploração do processo legislativo brasileiro para a criação de UC e análise dos órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização ambiental; 3) destaque das peculiaridades e do histórico de proteção ambiental do estado do Amapá, incluindo a criação de UC em nível federal, estadual e municipal; 4) criação e ordenamento jurídico do PNMT e a atuação conjunta com o Parque Amazônico da Guiana; 5) histórico de Vila Brasil e os processos de desafetação e desmembramento da comunidade; 6) dados colhidos durante o trabalho de campo; e 7) caracterização do conflito e das diretrizes para minimizar os conflitos socioambientais. Os resultados deste relatório técnico mostram que os conflitos socioambientais podem ser amenizados a partir do esforço conjunto entre os entes públicos e moradores de Vila Brasil.

Palavras-chave: Unidades de Conservação. Conflitos socioambientais. Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Vila Brasil. Faixa de fronteira.

ABSTRACT

The increasing exploitation of natural resources demands urgent environmental protection measures to counteract the damage caused by human activities. In this context, Conservation units (UC) emerge as a global strategy to mitigate these impacts; however, they are not always properly implemented in different contexts. The rise of global environmental concerns in the 1970s intensified the socio-environmentalist movement, which advocates for policies that reconcile environmental preservation with benefits for local communities. In this regard, the state of Amapá, with more than 73% of its territory under protection, stands out with the Tumucumaque Mountains National Park (PNMT) — the largest national park in Brazil, located along the state's border and home to human-inhabited communities, with emphasis on the Vila Brasil community. Based on these considerations, the results of this study highlight the challenges in implementing UC, particularly the TMNP, resulting in conflicts with pre-existing communities. Thus, this research aims to contribute to the resolution of socio-environmental conflicts in border regions, combining conservation goals with social equity through bibliographic research and fieldwork. The work is divided into six sections: (1) description of the methodological approach, characterization of the study area, presentation of the main research actors, and description of the techniques used, focusing on socio-environmental conflicts; (2) exploration of the Brazilian legislative process for the creation of UC and analysis of the agencies responsible for environmental management and oversight; (3) emphasis on the peculiarities and history of environmental protection in the state of Amapá, including the creation of UC at the federal, state, and municipal levels; (4) the creation and legal framework of the TMNP and its joint management with the Guiana Amazonian Park; (5) the history of Vila Brasil and the processes of exclusion and fragmentation of the community; (6) data collected during the fieldwork and (7) conflict characterization, concluding with proposed guidelines for mitigation. The results of this technical report demonstrate that socio-environmental conflicts can be mitigated through the joint efforts of public entities and Vila Brasil residents.

Keywords: Conservation Units. Socio-environmental conflicts. Montanhas do Tumucumaque National Park. Vila Brasil. Border area.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa da Amazônia Legal	20
Figura 2 - Mapa das UC e Faixa de Fronteira do Amapá	32
Figura 3 - Mapa de localização do PNMT e da comunidade de Vila Brasil	38
Figura 4 - Placa do IBAMA com a marcação das habitações no PNMT	43
Figura 5 - Travessia de mercadorias na Grand Roche	48
Figura 6 - Gráfico da faixa etária dos moradores de Vila Brasil	50
Figura 7 - Gráfico com estado/país de origem dos moradores de Vila Brasil	51
Figura 8 - Local de embarque para Vila Brasil	62
Figura 9 - Mercadorias enviadas para Vila Brasil e Ilha Bela	63
Figura 10 - Animais aguardando o embarque para Ilha Bela	64
Figura 11 - Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca na travessia <i>Grand Roche</i>	64
Figura 12 - Casa em Ilha Bela	65
Figura 13 - Acúmulo de latas de alumínio em Vila Brasil	66
Figura 14 - Indígenas franceses em um bar brasileiro	66
Figura 15 - Escola Municipal de Ensino Infantil Edson Lopes Maia	69
Figura 16 - Prédio do Posto de Saúde de Vila Brasil	70
Figura 17 - Posto de saúde montado na pousada “ <i>Lê Belvedere</i> ”	71
Figura 18 - Enchente em Vila Brasil	73
Figura 19 - Lixo em Vila Brasil	74
Figura 20 - Destacamento Especial de Fronteira de Vila Brasil	75
Figura 21 - Comendas do Exército Brasileiro entregues para o sr. Ivan	76
Figura 22 - Reportagem sobre Vila Brasil no programa Globo Repórter	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro teórico-metodológico	24
Tabela 2 - UC por Bioma	30
Tabela 3 - UC no estado do Amapá	35
Tabela 4 - Ficha Técnica – PNMT	41
Tabela 5 - Matriz do Diagnóstico Participativo - problemas, limitações, potencialidades e proposições	49
Tabela 6 - Síntese dos Conflitos Socioambientais	82
Tabela 7 - Diretrizes para o Acordo de Gestão de Vila Brasil e PNMT	83

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2.1 Conflitos Socioambientais	14
2.1.1 Brasil e os Conflitos Socioambientais	18
2.2 Procedimentos Metodológicos	21
2.2.1 Técnicas de Pesquisa	21
2.2.1.1 Pesquisa bibliográfica e documental	21
2.2.1.2 Trabalho de campo	22
2.3 Quadro Teórico-Metodológico	24
3. O ESTADO BRASILEIRO E AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	25
3.1 Amapá: o estado mais protegido do Brasil	30
3.2 Criação de Unidades de Conservação no estado do Amapá	33
4. PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE	37
4.1 Parque Amazônico da Guiana	43
5. VILA BRASIL	47
5.1 Caracterização Socioeconômica da Comunidade de Vila Brasil	49
5.2 Termo de compromisso	51
5.3 Processos de desmembramento/desafetação	53
5.3.1 Distrito de Vila Brasil do Município de Oiapoque	54
5.3.1.1 Plano de Ação para a Comunidade de Vila Brasil	57
5.3.2 Projeto de Lei Federal que cria o Distrito Parque de Vila Brasil	58
6. ATIVIDADES DE CAMPO E COLETA DE DADOS	60
6.1 A Experiência do trabalho de campo	60
6.1.1 Educação	67
6.1.2 Saúde	69
6.1.3 Infraestrutura	72
6.1.4 Segurança Pública	74
6.1.5 Turismo	77
6.1.6 Meio Ambiente	78
7. ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS	81
7.1 Caracterização do Conflito	81
7.2 Diretrizes para minimizar os conflitos socioambientais	83
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS	87
APÊNDICES	91
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	92
APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	93
ANEXOS	94
ANEXO A - PLANO DE AÇÃO PARA A COMUNIDADE DE VILA BRASIL	95
ANEXO B - AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES COM FINALIDADE CIENTÍFICA	

1 INTRODUÇÃO

A crescente exploração predatória dos recursos naturais ao longo da história moderna, especialmente com o advento do modelo urbano-industrial capitalista¹, tornou urgente a implementação de medidas de proteção ambiental para mitigar os danos causados por esse modelo de desenvolvimento. Entre essas medidas, a criação de Unidades de Conservação (UC) emergiu como uma estratégia global para preservar a natureza e suas diversas formas de vida na década de 1870. No entanto, a adoção desse modelo nem sempre foi adequada, especialmente em contextos culturais, sociais e ecológicos distintos.

A partir de então, o aumento das preocupações ambientais no cenário global, que foi estimulado a partir de 1970, marcou o início de uma era de conscientização sobre os limites do uso dos recursos naturais. E, apesar de apresentar lacunas, iniciou-se um período global de debates ecológicos que deu visibilidade a um movimento mais inclusivo e interdisciplinar: o socioambientalismo.

Com isso, o socioambientalismo reconhece a interdependência entre humanos e natureza, mas também propõe políticas públicas que envolvam e beneficiem as comunidades locais, visando não só à preservação ambiental, mas também à justiça social e equidade. A Amazônia Legal emerge como um espaço emblemático de conflitos entre interesses econômicos, preservação ambiental e modos de vida tradicionais.

Dentro do contexto amazônico de conflitos socioambientais e UC, o caso do estado do Amapá destaca-se com mais de 73% de seu território destinado a áreas protegidas. Esse estado tornou-se um laboratório para discussões sobre a conservação na Amazônia e sobre a proteção da natureza em níveis locais e internacionais.

Nesse sentido, destaca-se o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (PNMT), que ocupa cerca de 26,95% da área total do território do estado do Amapá, abrangendo cinco municípios que fazem parte da faixa de fronteira amapaense, segundo Junior (2010). O PNMT possui características interessantes para análise dentro dos estudos de fronteira, sendo: 1) localização em uma área de fronteira com cerca de 610 km entre dois países – o Brasil (Amapá) e a França (Guiana-Francesa) – e 2) ser uma UC de proteção integral – uma área de preservação ambiental que, por lei, não pode ser habitada por humanos –, entretanto, existem duas vilas com moradias de comunidades não tradicionais dentro do PNMT: a Vila Brasil e a Ilha Bela.

¹ Modelo tem origem na Revolução Industrial (Inglaterra, século XVIII)

Tendo em vista este panorama, este estudo desenvolveu-se a partir da questão norteadora: como são geridos os conflitos socioambientais entre a população de Vila Brasil e a gestão do PNMT?

O presente trabalho tem como objetivo geral compreender como se configuram os conflitos socioambientais entre o PNMT e a comunidade da Vila Brasil, situada no interior dessa UC de Proteção Integral, localizada na faixa de fronteira do estado do Amapá. Para alcançar esse objetivo, propõem-se os seguintes objetivos específicos:

1. Analisar os aspectos teóricos dos conflitos socioambientais em UC no Brasil, com ênfase nas particularidades do estado do Amapá;
2. Examinar como o atual plano de manejo do PNMT estabelece e ordena as relações entre a vila e a preservação ambiental;
3. Propor, por meio de um relatório técnico-científico, novas políticas socioambientais que contribuam para o aprimoramento das relações entre os moradores da Vila Brasil e a gestão do PNMT.

A pesquisa se insere a partir das discussões sobre a criação de UC, sua implementação e seu impacto social na vida das comunidades humanas que já habitavam as UC antes da implantação delas e dos conflitos socioambientais que surgiram a partir dessa relação.

O trabalho está dividido da seguinte forma: 1) A primeira seção apresenta o percurso metodológico adotado. Nesta etapa, estão caracterizadas a área de estudo, estão apresentados os principais atores da pesquisa e estão descritas as técnicas utilizadas com foco em Conflitos Socioambientais; 2) A segunda seção explora o processo legislativo brasileiro para a criação de UC e os órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização ambiental; 3) Na terceira seção, destacam-se as peculiaridades e o histórico de proteção ambiental do estado do Amapá, incluindo a criação de UC em nível federal, estadual e municipal; 4) Já na quarta seção, são apresentadas a criação e o ordenamento jurídico do PNMT e a atuação conjunta com o Parque Amazônico da Guiana; 5) Na quinta seção, são apontados o histórico da Vila Brasil e os processos de desafetação e desmembramento da comunidade; 6) Na sexta seção, apresentam-se dados colhidos durante o trabalho de campo e 7) Na última seção, são apresentadas propostas de diretrizes para a construção de um acordo de gestão. Os resultados deste relatório técnico mostram que os conflitos socioambientais podem ser amenizados a partir do esforço conjunto entre os entes públicos e moradores de Vila Brasil.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

2.1 Conflitos Socioambientais

O início das campanhas internacionais de conscientização ambiental, estimuladas por países, empresas e organizações não governamentais (ONGs) nas décadas de 1960 e 1970, foi impulsionado pelo relatório do Clube de Roma "Os Limites do Crescimento" em 1970, que deflagrou o debate ecológico global ao expor que os recursos naturais não eram infinitos (Finger, Neto e Vieira, 2010).

Entretanto, apesar de ser um instrumento importante para estimular o debate, Furtado (1998) afirma que o relatório negligencia um aspecto crucial: a falta de empenho em evitar a dependência dos países centrais em relação aos recursos naturais das nações periféricas, potencialmente tornando estas últimas ainda mais vulneráveis à exploração predatória desses recursos. As projeções realistas do relatório tiveram um impacto significativo no cenário global.

Em 1972, a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, na Suécia, para debater o uso dos recursos naturais. No entanto, os conflitos causados pelo uso indiscriminado do meio ambiente já ocorriam há muitos anos. Nesse contexto, Blaser e Cadena (2021) questionam o motivo de as questões relacionadas ao meio ambiente serem sempre pautadas e debatidas pela comunidade global que não representa plenamente as comunidades tradicionais:

...Em que escala a fronteira de um comum (e a comunidade associada a ele) deve ser traçada? Quem deveria decidir como tratar e usar um comum, como, por exemplo, um rio? As comunidades que vivem às margens desse rio, os cidadãos do país que ele atravessa, ou a comunidade global que cuida de sua função em sistemas planetários? (Cadena e Blaser, 2021, p. 76).

Nesse sentido, Brito (2010) contextualiza que "conflito" é um objeto de pesquisa frequente dentro do universo acadêmico e pode ser abordado em diferentes perspectivas (sociais, ambientais, organizacionais, intrapessoais ou interpessoais) e envolver diversos níveis geográficos (internacional, nacional, regional ou local). Por se tratar de diferentes perspectivas e níveis, é necessária uma visão ampla e interdisciplinar, especialmente dentro da análise de conflitos socioambientais. Com isso, a perspectiva metodológica de Little (2006) reforça a importância de trabalhar com múltiplos níveis de análise, abrangendo desde a escala local até articulações regionais e nacionais, a fim de mapear fluxos de influência e poder entre os diferentes atores envolvidos.

Segundo Acselrad (2004), conflitos ambientais podem ser definidos como um reflexo de tensões no processo de expansão de modelos globais de desenvolvimento. No entanto, ressalta-se que esses conflitos não estão limitados apenas a áreas ocupadas por populações tradicionais e indígenas, mas também abrangem questões como a colonização de ambientes urbanos e a mercantilização dos sistemas vivos. A análise sugere que tais conflitos não se restringem a fronteiras geográficas, mas revelam contradições internas aos modelos de desenvolvimento, transcendendo as fronteiras sociais mais amplas do mercado e das relações capitalistas.

Ao reconhecer que os conflitos podem surgir em diversas perspectivas e níveis geográficos, torna-se necessário adotar uma visão que integre diferentes disciplinas para uma compreensão mais completa dessas questões complexas. A ideia de que os conflitos ambientais refletem tensões no processo de expansão de modelos globais de desenvolvimento ressalta a necessidade de considerar não apenas as fronteiras geográficas internacionais, mas também as contradições internas aos modelos de desenvolvimento predominantes. Assim, uma abordagem interdisciplinar é crucial para uma análise mais profunda e para a busca de soluções sustentáveis para esses conflitos.

Nesse sentido, Zhouri e Laschefski (2010) corroboram que:

Assim, esses conflitos ambientais denunciam contradições nas quais as vítimas não só são excluídas do chamado desenvolvimento, como também assumem todo o ônus dele resultante. Ou seja, eles evidenciam situações de injustiça ambiental, que é a condição de existência coletiva própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania (Zhouri e Laschefski, 2010, p. 4).

Contudo, Souza e Milanez (2016) afirmam que os conflitos nem sempre são negativos; muitas vezes, eles geram discussões e debates que podem colaborar na resolução de problemas. "Em outras palavras, os conflitos também abrem a possibilidade de se perceber que alguns grupos sociais sofrem consequências mais severas pela implementação de projetos industriais, econômicos e ambientais do que outros" (Souza e Milanez, 2016, p. 3). A divergência citada pelos autores ressalta a complexidade das questões e da necessidade que os estudos de conflitos possuem para compreender os aspectos complexos deste tema.

Seguindo uma linha de raciocínio semelhante, Santilli (2005) afirma que o socioambientalismo é um movimento que sugere a união entre o ser humano e a natureza, ou seja, as políticas públicas relacionadas ao meio ambiente devem incluir e envolver as

comunidades locais, que são detentoras de conhecimentos e práticas ancestrais de manejo sustentável.

O socioambientalismo nasceu, portanto, baseado no pressuposto de que as políticas públicas ambientais só teriam eficácia social e sustentabilidade política se incluíssem as comunidades locais e promovessem uma repartição socialmente justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração dos recursos naturais. (Santilli, 2005, p. 15).

Acsehrad (2004), Santilli (2005), Zhouri e Laschefski (2010) e Brito (2010) concordam que os conflitos ambientais ou socioambientais impactam negativamente as comunidades locais e tradicionais, as quais são diretamente afetadas pela exploração de recursos naturais usados para manter o sistema desenvolvimentista global. Entretanto, não é apenas a exploração de recursos naturais que causa conflitos. A criação de áreas legalmente protegidas – implementadas para amenizar a destruição e proteger recursos naturais, sem consulta pública às comunidades humanas que habitam essas regiões – também gera conflitos socioambientais. Nesse sentido, Brito (2010) afirma que:

O acirramento das tensões ocorre quando esses espaços são criados, implantados, geridos e manejados sem a participação das populações que convivem na área, proporcionando um processo de gestão conflituoso, e o que poderia ser um benefício para a sustentabilidade dos recursos ambientais e sociais, tornar-se um problema grave para a manutenção dos recursos naturais e sustentabilidade social. Entretanto, se as populações forem envolvidas nas ações de gerenciamento destas áreas, os conflitos podem representar características positivas, contribuindo para o enriquecimento dos processos de negociações e melhoria da gestão ambiental da área (Brito, 2010, p. 21).

Apesar da concordância entre as autoras supracitadas sobre conflitos relacionados ao meio ambiente e às comunidades humanas, os termos "ambientalismo" e "socioambientalismo" possuem conceitos diferentes. Santilli (2005) afirma que parte do movimento ambientalista conservador vê as comunidades tradicionais como uma ameaça ao meio ambiente.

Para uma parte do movimento ambientalista tradicional/preservacionista, as populações tradicionais – e os pobres de uma maneira geral – são uma ameaça à conservação ambiental, e as unidades de conservação devem ser protegidas permanentemente dessa ameaça. Interessante destacar que o movimento ambientalista tradicional tende a se inspirar e a seguir modelos de preservação ambiental importados de países do primeiro mundo, onde as populações urbanas procuram, principalmente em parques, desenvolver atividades de recreação em contato com a natureza, mantendo intactas as áreas protegidas. Longe das pressões sociais típicas de países em desenvolvimento, com populações pobres e excluídas, o modelo preservacionista tradicional funciona bem nos países desenvolvidos, do Norte, mas não se sustenta politicamente aqui (Santilli, 2005, p. 20).

No sentido do ambientalismo, Bensusan (2002) afirma que a ideia de que a conservação da natureza sem a interferência humana é antiga. Um exemplo citado pela autora é o Parque Nacional (PARNA) – PARNA de Yellowstone nos Estados Unidos da América (EUA), que removeu as populações humanas residentes no ano de 1872 para a instalação da área protegida. No entanto, cerca de cinco anos depois, os *shoshone* (população indígena que habitava a região) entraram em conflito com a gestão do parque, resultando em 300 mortes.

Assim, a existência de áreas sem populações humanas, dentro de um sistema de áreas protegidas, é relevante para a conservação da biodiversidade. Por outro lado, áreas com uso são também fundamentais, pois preservam práticas tradicionais de manejo, experimentam alternativas de uso sustentável e ampliam as possibilidades de conservação tanto no espaço quanto no tempo (Bensusan, 2002, p. 114).

Bensusan (2002, p. 114) corrobora que "a conservação ambiental não pode ser concebida de forma separada das outras políticas do Estado e dos direitos humanos, ou seja, não é possível desalojar as pessoas da unidade de conservação e dar a questão por encerrada". Segundo Santilli (2005), o movimento socioambiental é uma alternativa ao ambientalismo conservador.

Além disso, o novo "paradigma de desenvolvimento" deve promover não apenas a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, através da redução da pobreza, das desigualdades sociais e da promoção da justiça social e equidade. Portanto, a conservação ambiental deve ser abordada de forma holística, considerando não apenas a proteção da biodiversidade, mas também os aspectos sociais, econômicos e culturais das comunidades envolvidas. Somente através de uma abordagem integrada e participativa, que valorize o conhecimento tradicional e promova o desenvolvimento sustentável, podemos alcançar um equilíbrio verdadeiro entre a conservação ambiental e o bem-estar humano.

De forma complementar, a abordagem da ecologia política amplia a compreensão dos conflitos socioambientais ao integrar dimensões biofísicas e sociopolíticas de forma relacional. Little (2006) propõe a etnografia dos conflitos socioambientais como um subcampo voltado a analisar interações entre múltiplos atores, sociais e “naturais”, em diferentes escalas temporais e espaciais. Essa abordagem, denominada *etnografia multiator*, considera não apenas os grupos sociais diretamente envolvidos, mas também atores “fantasmagóricos”, cuja presença física no território não é necessária para exercer influência decisiva sobre a dinâmica do conflito.

Um dos princípios centrais dessa perspectiva é a simetria epistemológica, segundo a qual causas e forças oriundas tanto do mundo social quanto do mundo biofísico devem ser

tratadas de forma analiticamente equivalente. Assim, fatores como legislação ambiental, práticas de manejo comunitário, ciclos hidrológicos e pressões econômicas externas são integrados no mesmo quadro analítico (Little, 2006).

A compreensão dos conflitos socioambientais também exige uma análise territorial aprofundada. Nesse sentido, Haesbaert (2005) questiona o que denomina “mito da desterritorialização”, argumentando que não estamos vivendo a perda dos territórios, mas sim processos complexos de (re)territorialização, resultando em múltiplas conexões territoriais. Surge, assim, o conceito de multiterritorialidade, que descreve a vivência simultânea de diferentes territórios por indivíduos e grupos, articulando dimensões funcionais (uso econômico, controle físico) e simbólicas (identidade, pertencimento). É possível associar com o cenário de comunidades humanas que habitam UC: o território legalmente protegido pelo Estado (território-zona), o território vivido e apropriado pela comunidade, e redes transfronteiriças de trocas e relações sociais (territórios-rede). Essas múltiplas territorialidades intensificam as tensões e demandam abordagens de gestão que reconheçam e negociem usos e significados diversos do espaço.

2.1.1 Brasil e os Conflitos Socioambientais

Quando se trata do Brasil, é possível destacar a Amazônia Legal como um cenário de conflitos socioambientais. Elaborada durante o Regime Militar no Brasil, a Amazônia Legal foi criada a partir da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). O objetivo principal era a realização de pesquisas para criar e direcionar políticas públicas para a nova região.

Segundo Junior, Contini e Navarro (2011), cerca de 61% do total do território brasileiro corresponde à área da Amazônia Legal (5.217.423 km²). Os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins e, parcialmente, o estado do Maranhão compõem atualmente a área (ver figura 1).

Figura 1 - Mapa da Amazônia Legal



Fonte: Portássio² (2024)

Antes da demarcação da área, a região da Amazônia Legal foi protagonista na exploração de matéria-prima para o resto do mundo, destacando o ciclo da borracha (1879 a 1912), que ocorreu em volta da seringueira – uma árvore originária da bacia amazônica brasileira. Os seringueiros foram essenciais durante o ciclo da borracha e tornaram-se atores importantes nas lutas entre povos tradicionais e a exploração do meio ambiente. Junior, Contini e Navarro (2011) discorrem sobre as populações extrativistas de seringueiros amazônicos:

A identidade das populações tradicionais guarda uma característica adicional, nascida da decadência da exploração dos seringais. Como uma parte considerável desses últimos foi formada por migrantes oriundos, a maior parte deles, do Nordeste, deixaram suas famílias na região de partida e, enfrentando dificuldades quase insuperáveis para retornar, permaneceram mais tempo na Amazônia. Gradualmente, aquele impedimento incentivou a miscigenação com as populações indígenas, formando o chamado “povo cabloco”, e instituindo um modo de vida peculiar e um conhecimento amplo sobre a floresta e as vicissitudes da região. Uma parte importante dessas populações constitui as “populações ribeirinhas”, as quais ocupam

² PORTÁSSIO, J. M. S. Mapa de Delimitação da Amazônia Legal. 2024.

as várzeas amazônicas. São partes do território que tem solos de fertilidade relativamente elevada, permitindo igualmente o acesso aos ricos recursos da fauna aquática. Mas as várzeas são também ecossistemas de mais alto risco para as atividades agrícolas, pois não permite o seu uso durante todo o ano, devido às inundações periódicas (Junior, Contini e Navarro, 2011, p. 7).

Nesse sentido, a Amazônia Legal, que possui um território repleto de riquezas naturais e culturais, é palco de intensos embates entre interesses econômicos e a preservação ambiental, bem como entre as populações tradicionais e as forças do capital. Nesse contexto, emerge o movimento socioambientalista amazônico como uma resposta coletiva e engajada diante das ameaças à conservação da natureza e aos modos de vida das comunidades locais.

Chagas (2008) aprofunda a análise entre as populações tradicionais e o movimento socioambientalista:

Uma das vertentes do socioambientalismo na Amazônia pode ser associada à atuação dos movimentos de populações tradicionais, principalmente dos seringueiros acreanos, que divergiram das formas de dominação exploradora e antiecológica dos fazendeiros sulistas, contrapondo-se através da organização dos trabalhadores em defesa dos direitos de viver num “seringal sem patrão”. Esses movimentos na Amazônia podem ser percebidos como uma alternativa social do pensamento ambiental, que não se enquadram tão somente às práticas do conservacionismo voltadas para a manutenção da natureza selvagem – wilderness -; nem tampouco a nenhum processo desenvolvimentista da economia vigiada pelos regulamentos ambientais públicos (Chagas, 2008, p. 23).

Segundo Chagas *et al* (2020), a partir das lutas ambientais das comunidades tradicionais, surgiu uma das experiências mais bem-sucedidas quando se trata da construção social feita em conjunto com cientistas ambientais, sociais, socioambientais e comunidades tradicionais: Reservas Extrativistas, sob liderança de Francisco Alves Mendes Filho (Chico Mendes)³.

A partir do exposto, é possível tirar as primeiras conclusões da teorização para a construção deste trabalho, as quais se dividem em três: 1) Conflitos são um objeto amplo e interdisciplinar de estudo. Além disso, podem ser negativos, envolvendo discordância extrema e violência, ou uma espécie de conflito mais brando que pode gerar debates para auxiliar na resolução de problemas. Neste trabalho, utilizei esta segunda forma de conflito. 2) O movimento ambientalista defende que a preservação ambiental só pode ocorrer plenamente sem a influência de comunidades humanas habitando áreas com alta diversidade biológica, enquanto o movimento socioambientalista apoia que as políticas públicas devem atender a um novo sistema desenvolvimentista que envolve a promoção da sustentabilidade ambiental e social. Trabalharei com o movimento socioambiental. 3) A Amazônia Legal é uma região

³ Líder sindical e ambientalista brasileiro, tornou-se uma figura emblemática na luta pela preservação da Amazônia e dos direitos das populações tradicionais que nela habitam. Sua trajetória está intimamente ligada ao surgimento e fortalecimento do movimento socioambientalista na região.

relevante no que se refere à diversidade biológica e cultural das comunidades tradicionais brasileiras.

2.2 Procedimentos Metodológicos

2.2.1 Técnicas de Pesquisa

As técnicas de pesquisa selecionadas para a construção deste trabalho são complementares e visam abranger plenamente as dimensões da pesquisa. Foram adotadas as seguintes técnicas: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e trabalho de campo.

2.2.1.1 Pesquisa bibliográfica e documental

Segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica utiliza materiais já existentes, como livros e artigos científicos, e pode constituir a totalidade ou parte de um estudo. Ela é essencial em estudos exploratórios e na análise de conteúdo. Sua principal vantagem é permitir uma cobertura ampla de fenômenos, útil quando os dados estão dispersos geograficamente. Enquanto a pesquisa bibliográfica se baseia em contribuições de autores sobre um tema, a pesquisa documental utiliza materiais que ainda não foram analisados ou que podem ser reavaliados conforme os objetivos da pesquisa.

O processo de desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica, com a exploração de uma variedade de fontes documentais, incluindo documentos de primeira mão (como documentos oficiais, reportagens, cartas) e documentos de segunda mão (como relatórios de pesquisa, tabelas estatísticas) que já foram analisados de alguma forma. (Gil, 2008)

Entre as fontes impressas, há uma variedade de documentos que se distinguem em tipos e propósitos. Isso inclui publicações de organismos que delineiam orientações, políticas, projetos e relatórios de realizações, bem como documentos pessoais, como diários íntimos e correspondências, nos quais indivíduos compartilham experiências, emoções e percepções de si mesmos. Além disso, existem vários tipos de dossiês que fornecem dados sobre educação, justiça, saúde, condições econômicas, entre outros aspectos. Não se pode esquecer também dos artigos de jornais e periódicos, assim como diversas publicações científicas, como revistas, atas de congressos e colóquios (Laville e Dionne, 1999, p. 183).

Dentro deste trabalho, no que se refere à pesquisa bibliográfica, ela foi feita a partir da leitura e análise de artigos científicos, livros, trabalhos acadêmicos (com atenção especial ao portal de periódicos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior) relevantes para o tema (áreas protegidas, conflitos socioambientais, faixa de fronteira, Amazônia).

Nesse sentido, a pesquisa documental inclui o Plano de Manejo do PNMT, que é o principal documento técnico que define as regras de uso de UC. Ele foi publicado no ano de 2009 e utilizado como parte da documentação do PNMT (atas de reunião, audiências públicas, pesquisas de caracterização socioeconômica, publicações do Diário Oficial da União etc.) e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), além de documentos da Câmara Municipal de Oiapoque, Senado Federal e Tribunais de Justiça.

2.2.1.2 Trabalho de campo

Segundo Gil (2008), pesquisas de levantamento envolvem questionar diretamente as pessoas cujo comportamento se deseja entender, geralmente por meio de solicitação de informações a um grupo representativo. Posteriormente, por meio de análise quantitativa dos dados coletados, são tiradas conclusões. Se o levantamento abranger todos os membros do grupo pesquisado, é chamado de censo, geralmente conduzido por governos ou instituições com amplos recursos. Levantamentos de amostragem selecionam uma parte significativa da população para investigação, com conclusões extrapoladas para o universo total, considerando uma margem de erro calculada estatisticamente. Esses levantamentos são populares entre pesquisadores sociais, sendo frequentemente confundidos com pesquisas sociais em geral.

As técnicas de observação variam por seu grau de estruturação e pelo grau de proximidade entre o observador e o objeto de sua observação: desde o observador que se mantém completamente afastado, munido de uma grade precisa e detalhada, até aquele que se integra em um grupo e em uma situação para selecionar o máximo de informações, podem-se imaginar tantas modalidades de observação quantas se quiser, sendo que o essencial é, ainda uma vez, escolher uma que convenha ao objeto da pesquisa. (Laville e Dionne, 1999, p. 183)

O trabalho de campo foi realizado após aprovação do Comitê de Ética (documento nº CAAE: 84458424.9.0000.0003) e do SISBIO (documento nº 96571-4) para autorização de pesquisa nas Unidades de Conservação Federal. O objetivo inicial era entrevistar três grupos: 1) Servidores do ICMBio; 2) Comunidade de Vila Brasil; 3) Exército Brasileiro; e 4) Gabinete do Senador Lucas Barreto.

O escritório do PNMT no ICMBio, em Macapá, respondeu rapidamente à solicitação para a realização da entrevista e ajudou bastante através do compartilhamento de documentos. A comunidade de Vila Brasil também foi solícita durante o período em que estive no local.

No que se refere ao Exército Brasileiro, em janeiro de 2025, protocolei presencialmente uma solicitação no Comando de Fronteira, localizado em Macapá, mas não

recebi retorno. Entrei em contato via WhatsApp com o major responsável por Clevelândia do Norte e pelo Destacamento Especial de Fronteira (DEF) de Vila Brasil, o qual informou que verificaria o andamento da solicitação, mas não deu retorno. Durante o trabalho de campo, fui até o DEF e fui recepcionada por um sargento, que respondeu a algumas perguntas; entretanto, como não tinha autorização direta do major, não conseguiu repassar mais informações nem fornecer outros documentos.

Com o senador Lucas Barreto, entrei em contato via e-mail institucional três vezes, mas não obtive retorno. Conversei com um amigo que foi assessor parlamentar do senador durante algum tempo, o qual me passou o contato do chefe de gabinete. Tentamos marcar a entrevista, mas o gabinete não estava com agenda disponível até a finalização do trabalho.

O Exército Brasileiro é um ator importantíssimo, pois representa a presença governamental mais atuante dentro de Vila Brasil. Entretanto, o DEF não possui muitas informações disponíveis na internet ou em trabalhos acadêmicos. Este trabalho pretendia diminuir essa lacuna, mas isso não foi plenamente possível, tendo em vista a falta de cooperação do órgão.

No que se refere ao senador, ele foi quem protocolou o projeto de lei para a desafetação de Vila Brasil. Portanto, seria importante compreender suas motivações e os próximos passos caso a lei seja aprovada. Entretanto, assim como ocorreu com o Exército Brasileiro, não obtive retorno que permitisse suprir essas lacunas.

Reconheço que a ausência de entrevistas com alguns atores institucionais, como o Exército Brasileiro e o Senador da República, configura uma limitação deste trabalho. Apesar das tentativas formais de contato, não foi possível obter retorno que permitisse aprofundar a análise sobre o papel desses agentes na gestão da faixa de fronteira e na mediação dos conflitos socioambientais em Vila Brasil. Diante disso, indico que essa lacuna se apresente como uma possibilidade de agenda para pesquisas futuras, que poderão explorar, de forma mais ampla, a atuação dessas instituições no contexto da governança ambiental e territorial na região. Entretanto, as entrevistas concedidas pelo ICMBio e os moradores de Vila Brasil se tornaram suficientes para entender esse conflito socioambiental.

2.3 Quadro Teórico-Metodológico

As técnicas de pesquisas que foram adotadas neste trabalho e os procedimentos metodológicos estão sintetizadas dentro da tabela 1.

Tabela 1 - Quadro teórico-metodológico

PERGUNTA NORTEADORA: Como são geridos os conflitos socioambientais entre a população de Vila Brasil e a gestão do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque?		
OBJETIVO GERAL: Compreender como funcionam os conflitos socioambientais entre PNMT e Vila Brasil no contexto de uma UC de Proteção Integral localizada na faixa de fronteira do estado do Amapá.		
OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Analisar os aspectos teóricos dos conflitos socioambientais em unidades de conservação no Brasil com foco no estado do Amapá;	OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Analisar como o atual plano de manejo do PNMT ordena as relações entre a vila que habita o PARNA e a preservação do meio ambiente.	OBJETIVO ESPECÍFICO 3: Propor através de um relatório técnico-científico novas políticas socioambientais para melhorar as relações entre as pessoas que moram na Vila Brasil e a gestão do PNMT.
COMPETÊNCIAS ANALISADAS: a) Análise sobre conflitos socioambientais. b) Interpretação de processos legislativos e gestão ambiental. c) Análise histórica e socioeconômica de territórios amazônicos.	COMPETÊNCIAS ANALISADAS: a) Análise de instrumentos de gestão; b) Recursos empregados. c) Ação dos atores envolvidos (ICMBio; moradores; Exército Brasileiro; e Congresso Nacional)	COMPETÊNCIAS ANALISADAS: a) Análise de soluções técnicas e participativas; b) Aplicação dos princípios do socioambientalismo e da gestão democrática de UC; c) Capacidade de mediação e negociação de interesses sociais e ambientais.
TÉCNICA DE PESQUISA EMPREGADA: a) pesquisa bibliográfica	TÉCNICA DE PESQUISA EMPREGADA: a) Pesquisa bibliográfica; e b) Pesquisa documental.	TÉCNICA DE PESQUISA EMPREGADA: a) Pesquisa bibliográfica; b) Pesquisa documental; e trabalho de campo.
INDICADORES UTILIZADOS: Categorização e frequência de conflitos socioambientais abordados na literatura; classificação de conflitos no contexto amazônico; presença de comunidades em UC.	INDICADORES UTILIZADOS: Existência de termos de compromisso e acordos formais. Grau de cumprimento das normas ambientais dentro da UC.	INDICADORES UTILIZADOS: Participação comunitária nas decisões; existência de propostas de acordo de gestão; receptividade das propostas por parte dos atores sociais.

Fonte: Elabora pela autora (2024)

3. O ESTADO BRASILEIRO E AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O uso predatório dos recursos naturais obrigou o ser humano a desenvolver ferramentas para contornar seu próprio sistema de destruição. Uma dessas ferramentas é a criação de áreas legalmente protegidas, que se tornaram uma estratégia mundial de proteção da natureza. A primeira área protegida estrategicamente criada no mundo contemporâneo⁴ foi o PARNA de Yellowstone, nos EUA. Essa estratégia foi repetida por outros países, levando em consideração o contexto histórico relacionado à exploração da natureza, como a Revolução Industrial e/ou os impactos da colonização exploratória.

O Brasil se enquadra no segundo contexto. Segundo Hassler (2006), a colonização portuguesa fez com que o litoral brasileiro fosse muito degradado para a criação das primeiras cidades. Para frear o desmatamento da biodiversidade brasileira, o presidente Getúlio Dornelles Vargas (1882-1954) criou, no ano de 1937, o primeiro parque nacional do Brasil, o PARNA do Itatiaia, no estado do Rio de Janeiro. Nesse contexto, a União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) define Parque Nacional como área designada para proteger a integridade ecológica de um ou mais ecossistemas para a presente e as futuras gerações e para fornecer oportunidades recreativas, educacionais, científicas e espirituais aos visitantes, desde que compatíveis com os objetivos do parque.

Com isso, Bensusan (2006) afirma que um dos grandes desafios para as áreas protegidas é a questão das populações humanas que residem nessas unidades. A exclusão dessas populações no planejamento das áreas protegidas é injusta, pois elas são parte essencial da biodiversidade daquela área, levando em consideração que as populações humanas também conservam aquele espaço com o uso sustentável da terra e a partir do sentimento de pertencimento àquela área. Bensusan (2006) segue afirmando que parte das áreas protegidas foram estabelecidas sem a preocupação de proteger as comunidades humanas que já habitavam aquela região há muitos anos. Essas comunidades ficaram desalojadas e, a partir de então, surgiram conflitos socioambientais entre as comunidades humanas e a gestão das UC.

Nesse sentido, Diegues (2008) afirma que a expulsão das populações humanas das UC contribui de forma contrária para a proteção ambiental. Com a falta de fiscalização, indústrias madeireiras e de mineração invadem ilegalmente essas áreas e exploram de forma ilícita os recursos naturais. Esses crimes eram inibidos pela presença das populações humanas que viviam naquelas áreas. Entretanto, algumas vezes os antigos moradores retornam para as UC quando não conseguem se adaptar à região para a qual foram reassentados. Esses moradores retornados vivem à margem da lei.

⁴ é o período da história que se inicia com a queda da Bastilha, em 1789, e se estende até a atualidade

No contexto da legislação para a criação de UC no Brasil, o Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, criou o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Florestal (IBDF), que era integrante da administração descentralizada do Ministério da Agricultura e foi responsável pela criação e implementação dos PARNAs através do Plano de Sistema de Unidade de Conservação do Brasil.

Em 30 de outubro de 1973, o Decreto nº 73.303 criou o substituto do IBDF, a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), que era subordinada ao Ministério do Interior. Segundo Hassler (2006), a SEMA adquiriu as responsabilidades do IBDF e o baixo orçamento disponibilizado pelo Governo Federal, impossibilitando a plena atuação da secretaria.

Quase 10 anos depois, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. O SISNAMA tem como objetivo preservar, aprimorar e restaurar a qualidade ambiental favorável à vida, com o propósito de garantir no país condições para o desenvolvimento socioeconômico, a segurança nacional e a proteção da dignidade da vida humana.

Com a promulgação da nova Constituição da República Federativa do Brasil (CF) em 5 de outubro de 1988, o país finalizou uma onda de redemocratização que iniciou no ano de 1982 com as primeiras eleições diretas para governos estaduais, depois de um longo período presidido pelo regime militar (Santilli, 2005). A redemocratização brasileira foi marcada por diversos movimentos sociais e populares, e a CF incluiu os "novos direitos", abrangendo também, pela primeira vez, um capítulo inteiro sobre o direito ao meio ambiente.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Brasil, 1988).

Com isso, a preservação do meio ambiente tornou-se pauta para a criação de políticas públicas⁵ dentro do Estado brasileiro. A criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) através da lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 foi um passo importante para otimizar a gestão do meio ambiente dentro do território. A criação do IBAMA substituiu a SEMA, que foi extinta depois de quase 16 anos.

⁵ Segundo Dye (1984), política pública é aquilo que o Estado escolhe ou não fazer.

O instituto foi, no princípio, vinculado ao Ministério do Interior, mas no ano de 1992 passou para a jurisdição do Ministério do Meio Ambiente (MMA). O IBAMA possui autonomia administrativa e financeira e, inicialmente, exerceu as ações relacionadas às políticas nacionais de meio ambiente relativas ao licenciamento ambiental, controle ambiental, autorização, fiscalização e controle de recursos naturais, além da criação e gestão de UC.

Segundo Rylands e Brandon (2005), a criação do IBAMA reestruturou a organização governamental e as instituições relacionadas ao meio ambiente e, apesar de o IBAMA ter sido criado em 1989, apenas em 2000 a lei nº 9.985 de julho instituiu o SNUC. Com isso, o Brasil finalmente instaurou um sistema estratégico eficiente para a criação de UC, o SNUC define e regulamenta as categorias de UC nas instâncias federal, estadual e municipal, sendo elas divididas em dois grupos: o primeiro grupo são de UC de proteção integral⁶, cujo objetivo principal é preservar os ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica com a possibilidade de desenvolvimento de pesquisas científicas, atividades educativas, além da recreação com a natureza e o ecoturismo. Nessas UC, não são permitidas atividades de exploração de recursos naturais. O segundo grupo são UC de uso sustentável⁷ – que permitem a exploração de recursos florestais e outros recursos naturais nos limites estabelecidos em lei.

Levando em consideração a importância das comunidades humanas, Bensusan (2006) destaca que os gestores das áreas protegidas começaram a buscar uma aproximação com as populações humanas para desenvolver alianças e cumprir plenamente o objetivo dessas áreas.

Segundo Santilli (2005), a Lei do SNUC abrange o direito às populações tradicionais que vivem sob influência de UC de proteção integral – onde a permanência de moradia humana é proibida. Essas populações tradicionais têm o direito de serem indenizadas, reassentadas e receberem compensações por suas benfeitorias feitas naquela região. Além disso, as populações possuem o direito de participarem da elaboração de normas/ações que envolvem sua presença até que elas sejam reassentadas.

Outra mudança significativa no que se refere às UC no Brasil foi a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) a partir da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007. Após a criação, o instituto passou a executar as políticas nacionais relacionadas às UC – função que era do IBAMA. O ICMBio é vinculado ao MMA e possui

⁶ Parques Nacionais, Reservas Biológicas (REBIO), Estações Ecológicas (ESEC), Monumentos Naturais e Refúgios da Vida Silvestre (REVIS).

⁷ Áreas de Proteção Ambiental (APA), Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), Florestas Nacionais (FLONA), Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Fauna (REFAU), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

autonomia administrativa. O instituto foi criado em homenagem ao ativista ambiental e seringueiro Chico Mendes que defendia a preservação da floresta. O ativista foi assassinado em dezembro de 1988 e sua atuação para a proteção da floresta amazônica fomentou o debate sobre o socioambientalismo no Brasil. Segundo Santilli (2005), Mendes lutava pela vivência harmoniosa entre o ser humano e a natureza.

De acordo com Ferreira (2012), os servidores do IBAMA foram redistribuídos para o ICMBio e alguns servidores foram consultados, todavia, todos os que já eram lotados em UC foram automaticamente redistribuídos sem consulta. A segunda seção do Diário Oficial da União (DOU) de 23/01/2008 registra a redistribuição de 400 analistas ambientais do IBAMA para o ICMBio. Inicialmente, o IBAMA emprestava ao ICMBio a estrutura física para o funcionamento das atividades, além de auxiliar nas atividades administrativas.

A execução financeira das UC estava subordinada a Unidade Avançada de Administração e Finanças (UAAF) e os gestores das UC amazônicas tinham que ir até Brasília solicitar recursos financeiros, dificultando as demandas administrativas-financeiras das UC da Amazônia (Ferreira, 2012)

Por conta desse quadro, em junho de 2010 é divulgado um memorando circular para esclarecimento sobre o fluxo administrativo descentralizado do ICMBio. No texto há o reconhecimento de que o ICMBio foi criado sem ter uma estrutura correspondente ao tamanho da sua missão, o que acabou levando a um funcionamento a partir das estruturas que se faziam disponíveis (Ferreira, 2012, p. 98).

Portanto, apesar da necessidade da criação de um instituto para atuar unicamente na gestão de UC federais no Brasil, a criação do ICMBio foi feita às pressas pelo Governo Federal. A falta de estrutura administrativa-financeira e a demora na contratação de novos servidores através de concurso público gerou a ineficiência do órgão. A divisão de servidores entre o IBAMA e o ICMBio desestruturou ambos os institutos e enfraqueceu a fiscalização e defesa do meio ambiente brasileiro.

Atualmente, 17 anos depois da sua criação, o ICMBio possui as próprias sedes administrativas e controle financeiro, entretanto, o déficit no número de técnicos e analistas ambientais ainda é um problema para a gestão de UC, levando em consideração a baixa quantidade de certames para o provimento de vagas no histórico do instituto.

Dentro da gestão atual do ICMBio, o Cadastro de Unidades de Conservação afirma que o Brasil possui, atualmente, 3.185 UC divididas entre os seis biomas. Dessa divisão, a Mata Atlântica se encontra com a maior quantidade de UC, já o Pantanal se apresenta com a menor quantidade. A Amazônia ocupa o terceiro lugar, com 394 UC, conforme tabela 1.

No entanto, é possível observar que, apesar de a Mata Atlântica apresentar a maior quantidade numérica de UC, a Amazônia tem uma maior área em km² reservados para UC.

Tabela 2 - UC por Bioma

BIOMA	QUANTIDADE DE UC	ÁREA CONTINENTAL (Km ²)
Amazônia	394	1.221.602,26
Caatinga	248	83.063,96
Cerrado	606	158.812,42
Mata Atlântica	1.901	129.132,28
Pampa	49	5.905,52
Pantanal	29	7.040,42
TOTAL	3.185	1.586.214,71

Fonte: CNUC/MMA⁸ (2023)

No que se refere à UC em áreas de fronteira, nos últimos 40 anos, as negociações internacionais sobre o manejo de áreas protegidas têm evoluído para assegurar a preservação *in situ* de importantes fragmentos de ecossistemas. Nesse processo, cresce a defesa da gestão integrada do território geográfico, embora sempre mediada por ressalvas que visam preservar a soberania dos Estados sobre seus territórios. O resultado é um discurso que enfatiza a cooperação, a harmonização de planos de manejo e a troca constante de informações. Para profissionais e ambientalistas, o objetivo é alcançar uma gestão unificada ou, ao menos, integrada das áreas protegidas que formam mosaicos, mesmo reconhecendo os desafios que isso representa para a soberania nacional, especialmente em zonas de fronteira. (Menezes, 2015)

Quando se trata de UC fronteiriças, ambientalistas defendem o termo “área protegida transfronteiriça”, que reforça a ideia de unidade geográfica, embora envolva diferentes legislações e administrações. Para nações hegemônicas, o termo é útil, pois legitima a pressão para que o manejo em países vizinhos siga princípios compatíveis com os seus. Nos países em desenvolvimento, embora haja aceitação da gestão por ecossistemas, evita-se uma linguagem que sugira perda de soberania. Assim, países como Brasil, El Salvador e Chile preferem

⁸ Disponível em <www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-UC.html>

termos que expressem cooperação e manejo integrado, mas que preservem a inviolabilidade das fronteiras (Menezes, 2015).

O conceito de parques fronteiriços, ao contrário do que reza a cartilha conservacionista, não se restringe à seara ambiental. Tem sérias implicações políticas e está longe de ser uma proposta neutra com o objetivo único de assegurar o manejo ótimo da biodiversidade. Sua eventual aplicação teria implicações sobre soberania, ordenamento do território, defesa, direitos de mineração etc. Sob um ângulo realista das Relações Internacionais, aceitar o argumento técnico sem levar em conta suas implicações políticas, seria incorrer no risco de que nações mais poderosas se apropriem do conceito e utilizem o termo “unidades de conservação transfronteiriças” para projetar sua soberania sobre o território estrangeiro contíguo a suas áreas protegidas na fronteira (Menezes, 2015, p. 258).

O resultado tem sido resoluções que promovem a gestão ecossistêmica, mas com garantias à soberania plena sobre os territórios nacionais, mesmo quando há continuidade ecológica com áreas sob jurisdição estrangeira (Menezes, 2015).

Nesta seção foi possível fazer as seguintes conclusões: 1) O uso descontrolado dos recursos naturais levou a humanidade a criar meios para contornar o ciclo de autodestruição que ela mesma iniciou. 2) As áreas protegidas são um meio global criado para retardar o ciclo de destruição da natureza, entretanto, a estratégia foi executada de forma equivocada, sem adaptar às necessidades e peculiaridades dos diferentes lugares; 3) As populações humanas são essenciais para manter em pé a biodiversidade de diversos lugares; 4) A partir do ano de 1981, a legislação brasileira começou a avançar significativamente na temática ambiental; 5) O IBAMA e o ICMBio são órgãos importantíssimos para a manutenção, gestão e fiscalização das UC brasileiras; 6) O bioma amazônico possui a maior quantidade de UC por km²; e 7) A conceituação do termo “UC transfronteiriças”.

3.1 Amapá: o estado mais protegido do Brasil

O Estado do Amapá está situado na Região Norte do Brasil e caracteriza-se por sua expressiva biodiversidade, marcada pela presença de extensas áreas de floresta tropical. Essa configuração ambiental resulta em uma combinação singular de ecossistemas, os quais abrigam ampla variedade de espécies de fauna e flora.

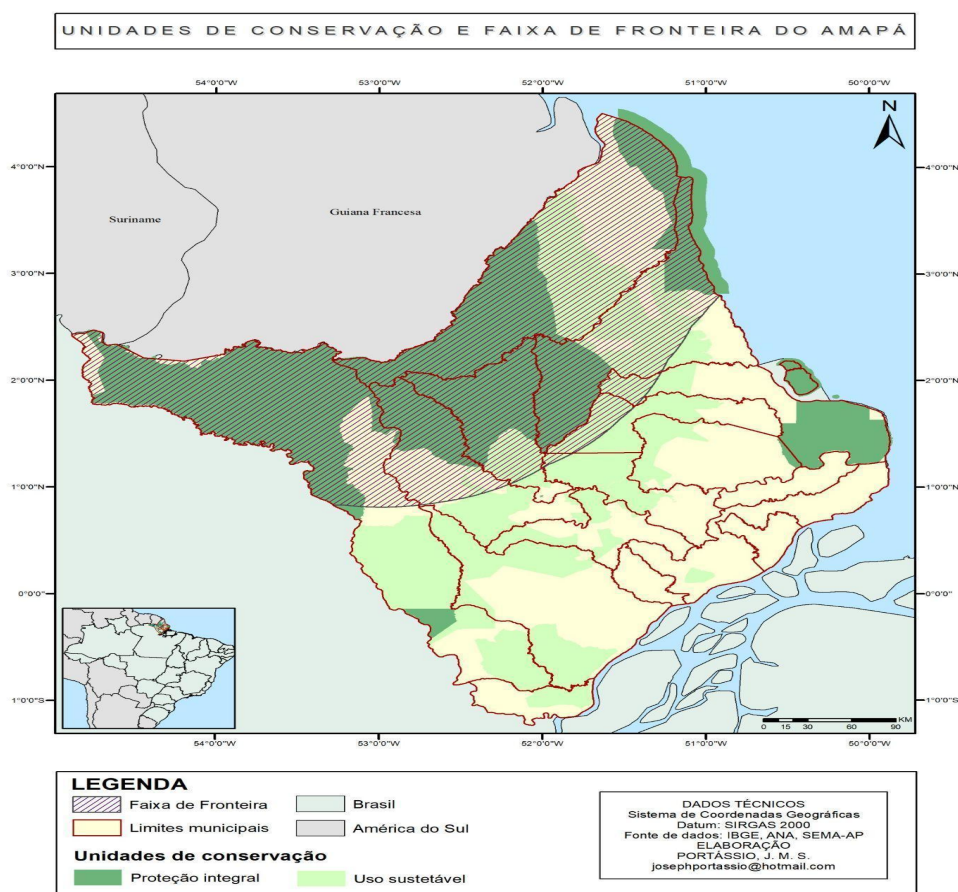
Historicamente, antes de adquirir a condição de estado, o Amapá integrava a província administrativa do Grão-Pará. Desde 1621, tal província abrangia os atuais estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, tendo como finalidade facilitar a administração e o controle do Brasil Imperial sobre essa vasta área da Amazônia. A cidade de Belém foi designada capital da província em 1772. Posteriormente, em 13 de setembro de 1943, o Amapá foi

desmembrado do Grão-Pará, passando a constituir-se como Território Federado⁹. Segundo Brito (2010):

A divulgação da criação do Território Federal do Amapá (TFA) ocorreu em 1940, por meio do Discurso do rio Amazonas, proferido pelo Presidente Getúlio Vargas. O TFA foi efetivamente legalizado em 1943, com o Decreto Federal no 5.812. Na prática, a instituição dos territórios federais foi uma estratégia do poder central para controlar as riquezas naturais da Amazônia. No período da ditadura militar, estas unidades federativas foram divididas entre as forças armadas e o Amapá passou a ser governado pela Marinha (Brito, 2010, p. 217).

Com a promulgação da nova CF no ano de 1988, o Amapá se tornou Estado Federado com um território de 142.828,521 km². Atualmente está dividido em 16 municípios, sendo Macapá a capital do estado. Além disso, metade do seu território está dentro da faixa de fronteira, que abrange os municípios de Amapá, Calçoene, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Pracuúba e Serra do Navio, conforme figura 2.

Figura 2 - Mapa das UC e Faixa de Fronteira do Amapá



Fonte: Portássio¹⁰ (2025)

⁹ Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943.

¹⁰ PORTÁSSIO, J. M. S. Mapa de Unidades de Conservação e Faixa de Fronteira do Amapá. 2025.

As suas fronteiras estão estrategicamente posicionadas ao norte com o Oceano Atlântico, a leste com a Guiana Francesa, ao sul e oeste com o estado do Pará, sendo dividida pelo Rio Oiapoque (Amapá e Guiana Francesa) e pelo Rio Jari (Amapá e Suriname/Amapá e Pará). Além disso, segundo Brasil (2005), a faixa de fronteira é dividida em três grandes arcos: Norte, Central e Sul, sendo o Amapá pertencente ao Arco Norte.

Através da figura 2, é possível observar a distribuição dos municípios da faixa de fronteira do Amapá e a abundância de áreas verdes demarcadas nesse espaço. As UC amapaenses estão majoritariamente localizadas na faixa de fronteira e cerca de 60% do território amapaense é destinado para áreas protegidas (federais, estaduais e municipais). Quando adicionamos terras indígenas, o percentual chega a aproximadamente 73,7%, com isso, o estado ganhou o título de mais “protegido¹¹” do Brasil. Chagas *et al* (2020) corroboram sobre o assunto:

Por despertar sentidos e sentimentos múltiplos em torno da conservação da natureza, optou-se por abordar o caso do Amapá, estado localizado mais ao Norte da Amazônia brasileira, que destina 73,7% de seu território de cerca de 145.000 km² para a conservação da natureza em áreas protegidas e que alimenta simbolicamente o discurso de “o estado mais preservado do Brasil”. O Amapá também se tornou conhecido por abrigar por quase 50 anos o primeiro e controverso megaprojeto capitalista de exploração mineral na Amazônia, que de certa forma antecipou o antagonismo “natureza/recurso natural” que tem dominado o debate ambiental e desenvolvimentista no mundo, sobretudo na América Latina (Chagas, Calado e Filocreão, 2020, p. 344).

A primeira UC de proteção integral do Amapá foi criada no ano de 1980. Atualmente, o estado possui 21 UC (ver tabela 3), sendo oito unidades de proteção integral e treze de uso sustentável. Menezes (2015) afirma que as UC são instrumentos de ordenamento do território, constituindo uma forma de demarcação política que separa a autoridade e a soberania de diferentes Estados com jurisdição sobre o mesmo território. "O conceito de áreas protegidas transfronteiriças faz alusão a uma fronteira diferente, aquela demarcada pelos limites da área cuja biodiversidade se quer conservar."

Brito (2010) corrobora que:

Áreas Legalmente Protegidas são espaços de terra e/ou mar que objetivam proteger e manter a diversidade biológica, os recursos naturais e culturais, por meio de instrumentos legais ou outros meios institucionais específicos. Esses espaços são criados e geridos nos diversos níveis da administração pública (Federal, Estaduais e Municipais). Podem ainda, serem administrados por particulares e pela sociedade civil organizada (Brito, 2010, p. 58).

¹¹ Usarei o termo “protegido” e não “preservado” a partir da análise que o estado do Amapá possui diversas áreas de proteção, entretanto, crimes ambientais continuam ocorrendo e prejudicando a preservação real da região.

Portanto, a criação de UC é forma estratégica de proteger a faixa de fronteira no sentido da segurança internacional e de manter uma área com vasta biodiversidade de fauna e flora legalmente protegida.

3.2 Criação de Unidades de Conservação no estado do Amapá

Segundo Brito (2010), entre o final da década de setenta e o início da década de oitenta, a gestão ambiental do espaço geográfico amapaense começou a se estruturar a partir dos planos desenvolvimentistas implementados em todo o Estado brasileiro, que visavam a proteção dos recursos naturais da Amazônia. No ano de 1980, foram criadas as primeiras UC em solo amapaense, sendo o Parque Nacional (PARNA) do Cabo Orange - localizado nos municípios de Oiapoque e Calçoene - e a Reserva Biológica (REBIO) do Lago Piratuba - localizada nos municípios de Amapá, Tartarugalzinho e Cutias do Araguaari.

Ainda segundo Brito (2010), com a instituição da SEMA e a aprovação da PNMA, novas categorias de manejo foram legalizadas. No ano de 1981, foi criada a Estação Ecológica (ESEC) Maracá-Jipioca – localizada no município de Amapá e, dois anos depois, foi criada a ESEC Jari – localizada nos municípios de Laranjal do Jari, Mazagão e Almeirim (PA). Em seguida, foram criadas no município de Macapá a REBIO da Fazendinha¹² (1984) e REBIO do Parazinho (1985).

Até então, todas as UC criadas no Amapá eram de proteção integral, ou seja, com o objetivo de preservação da natureza, não permitindo o uso direto dos recursos naturais. Segundo Brito (2010), a exploração madeireira intensificou os conflitos socioambientais no Amapá e, em 1989 — mesmo ano da criação do IBAMA, órgão que passou a ser responsável pela gestão das unidades de conservação em âmbito federal —, esse cenário tornou-se ainda mais evidente e o instituto criou a Floresta Nacional (FLONA) do Amapá, localizada nos municípios de Amapá, Ferreira Gomes e Pracuúba, primeira UC de uso sustentável que permite, a partir de planejamentos específicos, a exploração econômica dos recursos florestais.

Chagas *et al* (2020) discorrem sobre esse período do estado do Amapá:

Ações de conservação da natureza se intensificaram no Amapá nos anos 1990 com o apoio do componente de Parques e Reservas do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7). O Ministério do Meio Ambiente, em 1999, realizou na cidade de Macapá, no estado do Amapá, o workshop “Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Amazônia”. O evento proporcionou que cientistas naturais mapeassem áreas de maior importância para a conservação da biodiversidade na região (Chagas, Calado e Filocreão, 2020, p. 348).

¹² Atualmente é Área de Proteção Ambiental (APA) da Fazendinha.

Em 1990, foi criada a RESEX do Rio Cajari – localizada nos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão, que tinha como objetivo a exploração sustentável dos recursos naturais. RESEX pertence à categoria de uso sustentável de UC, ou seja, as populações residentes naquela região podem explorar os recursos naturais de forma sustentável.

Dois anos depois, a partir da reivindicação popular, foi criada a Área de Relevante Interesse Ecológico e Cultural (ARIEC) do Curiaú, em Macapá, essa categoria foi escolhida pelo fato de a área ser habitada por comunidades negras com um importante papel para a cultura afro-brasileira na região e a área abriga um dos mais belos ambientes naturais do Estado (Brito, 2022). Em 1998, a ARIEC do Curiaú tornou-se uma APA, chamada agora de APA do Rio Curiaú.

O início dos anos 2000 marca a diminuição da criação de novas UC no estado do Amapá e a consolidação de leis ambientais referentes à UC, o marco mais importante é a instituição da Lei do SNUC. No entanto, apesar da diminuição da criação de novas UC, em 2002, é criado o PNMT, o maior PARNA do Brasil

Na primeira década do século XXI, a propagação de leis, órgão e UC's diminuem. A estrutura legal e administrativa já contava com um razoável aparato para gerir o ambiente natural do Estado e o percentual de espaço legalmente protegido era significativo. Entretanto, em 2000 é criada a RPPN Aldeia Ekinox, e em 2002 são promulgadas leis que estabelecem a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado e a que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação. É também neste ano, que o governo federal, por meio do IBAMA, institui o PARNA Montanhas do Tumucumaque, a maior UC do Amapá (Brito, 2010, p. 224).

Apesar de representarem uma porcentagem significativa do território amapaense, as UC possuem um papel importantíssimo para a proteção da biodiversidade e das comunidades tradicionais. Porém, a implementação das primeiras UC amapaenses não levaram em consideração o uso da terra pelas comunidades tradicionais, gerando conflitos socioambientais. A partir do fortalecimento da legislação brasileira e estadual amapaense, foi possível amenizar alguns conflitos, entretanto, é importante destacar que os conflitos não foram solucionados apenas pelo governo, mas por socioambientalistas amapaenses que lutaram para terem seus direitos reconhecidos.

Tabela 3 - UC no estado do Amapá

	NOME	JURISDIÇÃO	GRUPO	MUNICÍPIOS
1	Parque Nacional do Cabo Orange	Federal	Proteção Integral	Calçoene e Oiapoque

2	Reserva Biológica do Lago Piratuba	Federal	Proteção Integral	Tartarugalzinho e Amapá
3	Estação Ecológica Maracá-Jipiôca	Federal	Proteção Integral	Amapá
4	Estação Ecológica do Jari	Federal	Proteção Integral	Laranjal do Jari e Almeirim (PA)
5	Floresta Nacional do Amapá	Federal	Uso sustentável	Amapá, Ferreira Gomes e Pracuúba
6	Reserva Extrativista do Rio Cajari	Federal	Uso sustentável	Laranjal do Jari, Mazagão e Vitória do Jari
7	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque	Federal	Proteção Integral	Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Almeirim (PA)
8	Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro Paraíso	Federal	Uso sustentável	Macapá
9	Reserva Particular do Patrimônio Natural REVECOM	Federal	Uso sustentável	Santana
10	Reserva Particular do Patrimônio Natural Seringal Triunfo	Federal	Uso sustentável	Ferreira Gomes
11	Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro Boa Esperança	Federal	Uso sustentável	Porto Grande
12	Reserva Particular do Patrimônio Natural Aldeia Ekinox	Federal	Uso sustentável	Macapá
13	Área de Proteção Ambiental da Fazendinha	Estadual	Uso sustentável	Macapá
14	Reserva Biológica do Parazinho	Estadual	Proteção Integral	Macapá
15	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru	Estadual	Uso sustentável	Laranjal do Jari, Mazagão e Pedra Branca do Amapari
16	Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú	Estadual	Uso sustentável	Macapá
17	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	Uso sustentável	Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque
18	Parque Natural Municipal do Cancão	Municipal	Proteção Integral	Serra do Navio
19	Reserva Extrativista Beija-Flor Brilho de Fogo	Municipal	Uso sustentável	Pedra Branca do Amapari
20	Área de Proteção Ambiental do Carmo do Macacoari	Municipal	Uso sustentável	Itaubal

21	Reserva Biológica do Ninhal do Macacoari	Municipal	Proteção Integral	Itaubal
----	--	-----------	-------------------	---------

Fonte: CNUC/MMA¹³ (2023)

Diante do exposto sobre UC no estado do Amapá, foi possível concluir: 1) O Estado do Amapá possui uma localização geográfica estratégica; e 2) Grande parte do território amapaense é ocupado por UC, com isso o estado recebeu o título de mais “protegido” do país.

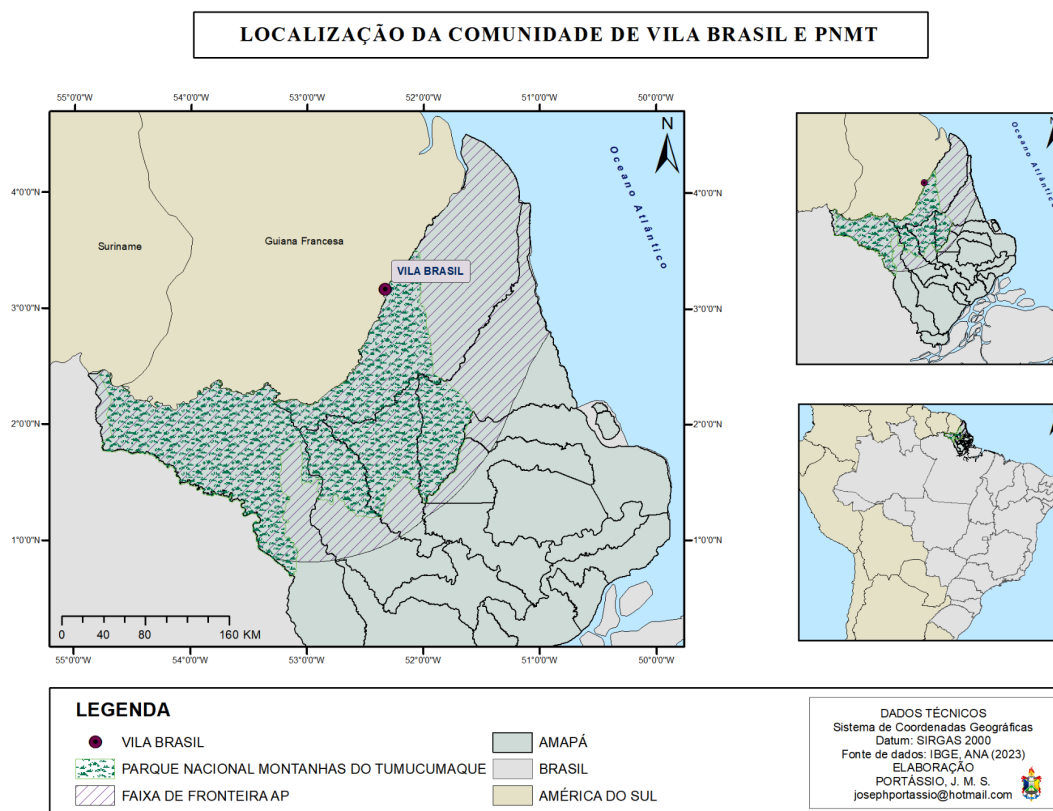
¹³ Disponível em <www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-UC.html>

4. PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE

O PNMT destaca-se como o maior parque nacional brasileiro e é detentor de uma das maiores áreas protegidas de floresta tropical do mundo, com cerca de 3.846.000 há. O parque foi criado através do Decreto s/nº de 22 de agosto de 2002 durante o último ano do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC). O PNMT é uma UC da categoria de proteção integral e é gerido atualmente pelo ICMBio e faz parte do Mosaico de Áreas Protegidas do Oeste do Amapá e Norte do Pará.

O parque está majoritariamente localizado na faixa de fronteira do estado do Amapá e abraça os municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Almeirim (PA). Além disso, o PNMT faz fronteira com dois países: França (Guiana Francesa) e Suriname. Segundo o Plano de Manejo do PNMT: “a maior parte de suas terras está incluída na Faixa de Fronteira de 150 km, o que atribui a responsabilidade pela sua gestão aos órgãos de Defesa Nacional, incluindo o Ministério da Defesa e o Conselho de Defesa Nacional” Brasil (2009, p. 12).

Figura 3 - Mapa de localização do PNMT e da comunidade de Vila Brasil



Fonte: Portássio¹⁴ (2024)

¹⁴ PORTÁSSIO, J. M. S. Mapa de Localização da Comunidade de Vila Brasil e PNMT. 2024.

O PNMT é considerado, segundo Menezes (2015), Área Prioritária para a conservação da Amazônia e adjacente ao parque brasileiro está o Parque Amazônico da Guiana, localizado na Guiana Francesa. A criação do PNMT foi anunciada em 2002 durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e o Meio Ambiente, como forma de o Brasil reafirmar seu compromisso com a conservação da Amazônia. No decorrer deste processo, houve oposições à criação do parque, entretanto o presidente FHC interveio e autorizou a criação do PNMT.

Chagas (2008) corrobora com a afirmação sobre a criação do PNMT:

O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque fez parte de um pacote ambiental lançado pelo Governo Federal como estratégia para acelerar a implementação de medidas de fortalecimento do desempenho do país na área ambiental e da sua posição política em relação a outras nações participantes da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +10 (Chagas, 2008, p. 63).

A criação do parque foi fundamental para cumprir as metas de proteção de ecossistemas amazônicos através do programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), criado em 2002, pelo Governo Federal (Brasil, 2009). Apesar de o ARPA cumprir suas metas, Chagas (2008) critica a efetividade do programa:

ARPA tem avançado no processo de criação de áreas protegidas na Amazônia, tornando-se um tanto “paranóico” quanto à meta de proteger 50 milhões de hectares do bioma amazônico até 2012, principalmente quanto à criação de novas unidades de conservação de proteção integral. A pergunta ignorada pelo ARPA e seus idealizadores é se a conservação da natureza pode ser base da economia e do desenvolvimento social de um território? Não estaria na hora das instituições conservacionistas que apóiam o ARPA assumirem desafios políticos maiores, como a reversão do pagamento da dívida externa para combater a miséria nos países que abrigam áreas protegidas? Ou mesmo apoiar a criação de um fundo de combate à pobreza avalizado pelos países ricos na mesma proporção dos benefícios que usufruem pelos serviços ambientais prestados pelos que preservam? (Chagas, 2008, p. 43)

Chagas (2008) afirma que o interesse do Governo Federal em implementar rapidamente o PNMT gerou uma série de atropelos institucionais, em especial o art. 22 do SNUC que trata do processo de consulta pública:

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

§ 4º Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o § 2º deste artigo.

§ 5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

Art. 22-A. O Poder Público poderá, ressalvadas as atividades agropecuárias e outras atividades econômicas em andamento e obras públicas licenciadas, na forma da lei, decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, para a realização de estudos com vistas na criação de Unidade de Conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes.

§ 1º Sem prejuízo da restrição e observada a ressalva constante do caput, na área submetida a limitações administrativas, não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa.

§ 2º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de 7 (sete) meses, improrrogáveis, findo o qual fica extinta a limitação administrativa. (Destaque da autora, Brasil, 2000)

Nesse sentido, Chagas (2008) questiona sobre o que se diz a respeito do ônus social, o qual surge como resultado de práticas autoritárias e que é evidente a ausência de iniciativas institucionais para integrar a conservação às estratégias educacionais na região amazônica. É imprescindível que a conservação promova a interdisciplinaridade no âmbito da educação, tanto formal quanto informal, e supere a abordagem mecanicista das ciências naturais, visando estabelecer uma nova racionalidade ambiental.

Segundo Chaves (2010), o processo de consulta pública para a criação do PNMT não atingiu plenamente o objetivo, especialmente devido ao ônus social imposto. A consulta foi realizada de forma exclusivamente on-line, por meio de um edital publicado em 13 de maio de 2002. Embora tenha recebido mais de 370 manifestações, a autora argumenta que a metodologia de consulta on-line excluiu a participação de comunidades locais, que não tinham acesso ou familiaridade com a tecnologia, inviabilizando a manifestação de um público diretamente afetado pela criação do parque.

O Plano de Manejo do PNMT (Brasil, 2009) corrobora que a primeira consulta pública foi realizada on-line durante 15 dias, mas diverge de Chaves (2010) ao afirmar que nenhuma das mensagens recebidas apresentou justificativas significativas para modificar os limites propostos, embora duas mensagens tenham recomendado adiar o processo de criação da unidade.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente ao ano de 2002, mostrou que,

comparado ao ano anterior, o número de casas com computadores ligados à internet aumentou cerca de 23,5%; correspondendo a uma média salarial dessas famílias acima de cinco salários mínimos.

Presencialmente as consultas públicas ocorreram em julho de 2002 nos municípios de Laranjal do Jari, Serra do Navio e Oiapoque e foram caracterizadas por uma considerável disparidade de pontos de vista. Dado que a legislação não exige a aprovação durante esses eventos, não ocorreu votação, apenas os registros oficiais da sua ocorrência foram arquivados para referência futura (Brasil, 2009).

Portanto, apesar de a consulta pública ter sido realizada conforme o art. 22 do SNUC, ela não cumpriu seu papel social, conforme supracitado por Chagas (2008). Com isso, o interesse do Governo Federal em criar o parque rapidamente foi favorecido, levando em consideração que o acesso à internet naquele período era muito limitado e não alcançava os reais impactados pela criação do PARNA e as consultas presenciais não incluíram votação para aprovação da implementação do PNMT.

Apesar dos entraves, o PNMT foi oficialmente criado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano em Johannesburgo, capital da África do Sul.

Tabela 4 - Ficha Técnica - PNMT

Nome da Unidade de Conservação:	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque
Unidade Gestora Responsável (UGR):	DIREP/ICMBio
Superfície da UC (ha):	3.846.429,40 (SIG), 3.867.000 (Decreto)
Perímetro da UC (km):	1921,48
Municípios abrangidos:	Estado do Amapá: Laranjal do Jari, Oiapoque, Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari. Estado do Pará: Almeirim.
Coordenadas geográficas entre:	W: 54°47'; E: 51°30'; N: 3°30' ; S: 0o30'
Data de criação e no do Decreto de Criação:	Decreto s/nº de 22 de agosto de 2002.
Marcos geográficos referenciais dos limites:	Norte: Rio Oiapoque e fronteira seca Brasil/Guiana Francesa e Brasil/Suriname Leste: Rio Anotaiê, Rio Mutum, comunidade de Lourenço Centro-Sul: Terra Indígena Wajãpi Oeste: Rio Jari + faixa de 1,0 km, Parque Indígena do Tumucumaque

Bioma e ecossistemas:	Predomina a Floresta de Terra Firme ou Floresta Ombrófila Densa e suas variantes, Floresta Ombrófila Densa Aluvial, Floresta Ombrófila Densa Submontana. Ocorrem ainda Tabocais e vegetação pioneira sob influência fluvial.
Atividades ocorrentes:	Fiscalização da área do parque e do entorno, monitoramento aéreo, conselho consultivo atuante.
Pesquisas realizadas:	Levantamentos da Biodiversidade Levantamento Sócio-Econômico Levantamento Histórico-Cultural Levantamento do Meio Físico SIG – Sistema de Informações Geográficas
Atividades conflitantes:	Extração mineral ilegal, principalmente o garimpo de ouro, caça, pesca, extração ilegal de madeira e produtos não-madeireiros e ocupação irregular em Vila Brasil e Ilha Bela (calha do Rio Oiapoque).

Fonte: Brasil (2009) - adaptado

Inicialmente, o PNMT era gerido pelo IBAMA. Todavia, com a criação do ICMBio, conforme citado em seções anteriores, todas as UC brasileiras de âmbito federal passaram para a gerência do instituto recém-criado. Com isso, os primeiros anos do PARNA foram geridos pelo IBAMA que fez todo o processo de registro dos moradores de Vila Brasil e Ilha Bela.

Figura 4 - Placa do IBAMA com a marcação das habitações no PNMT



Fonte: Fonseca (2019)

A presença de vilas habitadas dentro de um PARNA constitui uma peculiaridade que favorece a ocorrência de conflitos socioambientais, uma vez que a legislação do SNUC não permite a permanência de populações humanas em unidades de conservação de proteção integral. No caso do PNMT, o plano de manejo (Brasil, 2009) reconhece a ocupação irregular e outras atividades conflitantes (vide Tabela 3).

Entretanto, o principal problema ambiental não é causado por moradores — que, de certa forma, contribuem para a manutenção da biodiversidade local — nem pelas residências registradas¹⁵ pelo IBAMA durante a criação do parque, mas sim pelas atividades ilegais praticadas tanto no lado brasileiro quanto no lado francês da região. Entre essas atividades, destacam-se a extração mineral ilegal, especialmente o garimpo de ouro, a caça e a pesca predatórias, bem como a exploração ilegal de madeira e de produtos não madeireiros.

Através do plano de manejo, é possível observar que a gestão do PNMT se adaptou, provavelmente a partir das experiências diárias com a população de Vila Brasil e Ilha Bela, e possibilitou que o plano reconhecesse o conflito e a falta de contato entre a gestão do PNMT e os moradores de Vila Brasil.

A presença humana na área do PNMT em caráter residente (comunidades ou habitações isoladas), bem como áreas de uso agrícola definem esta categoria de zona. Há de se considerar a questão fronteira do PNMT e com isso um interesse por parte dos organismos de Segurança Nacional em povoar a região de fronteira, o que, a princípio, contradiz os princípios da gestão de UC de proteção integral e a Lei do SNUC. Assim, o PNMT poderá se colocar em uma situação particular, diante da necessidade de satisfazer adequadamente (do ponto de vista legal, social e ambiental) ambas as esferas de interesse (Brasil, 2009, p. 215).

Chagas *et al* (2020, p. 353) tratam do dilema vivido pela gestão do PNMT:

Entretanto, no dia a dia, os sujeitos das instituições públicas responsáveis pela gestão da conservação da natureza têm vivenciado experiências e práticas que conectam o conhecimento científico a outros saberes, percebidos a partir de um aprendizado socialmente construído, e isso tem permitido o surgimento de novas estratégias, muitas das quais afirmadas em estatutos próprios (Chagas, Calado e Filocreão; 2020; p. 353).

O plano de manejo do PNMT (Brasil, 2009) expõe os objetivos a longo prazo em relação à Vila Brasil e à Ilha Bela:

Com relação a Vila Brasil, será firmado um Termo de Compromisso com os moradores locais para definir e fazer cumprir normas específicas para a permanência temporária na unidade. Através desse Termo de Compromisso a equipe gestora do Parque pretende viabilizar a instalação de infraestrutura que minimize os impactos sobre o meio-ambiente.

¹⁵ Apesar do SNUC não permitir que populações humanas habitem UC de proteção integral, a experiência, conforme citado anteriormente, em diversos lugares do mundo mostra que a melhor forma de manter uma biodiversidade protegida é aliando o convívio humano com o meio ambiente.

Sobre Ilha Bela será exercida permanentemente a política de desestímulo à ocupação local, em consonância com a atuação de outras instituições do poder público com as quais o PNMT divide a responsabilidade gerencial local, como Exército Brasileiro, Polícia Federal e Ministério Público Federal, aplicando-se para tal os meios cabíveis (Brasil, 2009, p. 215).

4.1 Parque Amazônico da Guiana

Criado em fevereiro de 2007, o Parque Amazônico da Guiana (PAG) é uma das maiores áreas protegidas da França, com 3,4 milhões de hectares de floresta tropical preservada, situada na região central e sul da Guiana Francesa. Essa área integra a bacia amazônica e o escudo das Guianas e abriga uma diversidade ecológica e cultural significativa. Sua estrutura inclui uma zona núcleo, com 2 milhões de hectares destinados à proteção ambiental e uma zona de adesão com 1,4 milhão de hectares voltada para o desenvolvimento local sustentável (Parc Amazonien de Guyane¹⁶, 2017).

A governança do parque é caracterizada pela participação ativa dos habitantes locais e instituições regionais. O Conselho de Administração reúne representantes eleitos, autoridades tradicionais, atores socioeconômicos e representantes do Estado francês. Esse modelo é sustentado por dois comitês consultivos: o Conselho Científico e o Comitê de Vida Local (Parc Amazonien de Guyane, 2017).

O PAG e o PNMT são separados pelo rio Oiapoque e, apesar de a legislação que regulamenta as áreas protegidas francesas ser diferente da brasileira, os problemas enfrentados são semelhantes, entre eles o garimpo ilegal (Parc Amazonien de Guyane, 2017). Para solucionar os problemas conjuntos, ambos os países assinaram um Acordo de Cooperação Científica e Técnica em 1967 e um Acordo-Quadro de Cooperação em 1997. Em 16 de outubro de 2004, foi assinado um Memorando de Entendimento entre o Ministério do Meio Ambiente do Brasil e o Ministério da Ecologia da França (Brasil, 2009).

Segundo Menezes (2015), mesmo nos casos considerados exemplares, a cooperação entre países não resulta na gestão unificada dos parques, mas busca resolver problemas transfronteiriços como incêndios, invasão de espécies exóticas e desmatamento ilegal. Nas parcerias mais avançadas, há esforços coordenados na elaboração integrada de planos de

¹⁶ French Guiana Amazonian Park: An innovative tool for conservation and local development in Southern French Guiana. Rémire-Montjoly: Service Communication PAG, 2017. Disponível em: <https://www.parc-amazonien-guyane.fr>

manejo e zoneamento, homologação de trilhas internacionais para fomentar o turismo local, combate a crimes, reintrodução de espécies extintas, treinamentos conjuntos e compartilhamento de equipamentos.

Ainda segundo o autor, acordos formais entre países são raros e, quando existem, normalmente não criam parques unificados, mas estabelecem cooperação em atividades específicas. Entretanto, esses processos podem ser dificultados pela burocracia. Assim, os casos mais bem-sucedidos de cooperação transfronteiriça geralmente surgem de iniciativas locais dos próprios gestores das áreas protegidas: “Planejar o manejo integrado de dois parques nacionais contíguos é uma tarefa relativamente simples, uma vez que suas metas de conservação são as mesmas ou, na pior das hipóteses, muito similares” (Menezes, 2015, p. 67).

No caso amapaense, em 2005, foram iniciadas ações concretas voltadas à gestão da região de fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa, por meio da realização de três reuniões interinstitucionais: de 12 a 14 de abril em Brasília, de 3 a 4 de novembro em Macapá e de 15 a 16 de dezembro em Caiena. Esses encontros tiveram como objetivo principal estabelecer diretrizes de cooperação binacional e fortalecer a governança territorial na área fronteira. As discussões foram organizadas em torno de cinco eixos temáticos centrais: sistematização e difusão de conhecimentos; integração política e institucional; controle e vigilância; desenvolvimento local sustentável; e programas específicos entre polos geográficos. Esses temas buscaram promover a articulação entre instituições dos dois países, garantir a segurança da região e fomentar ações voltadas ao fortalecimento das comunidades locais com base em práticas sustentáveis e colaborativas (Brasil, 2009).

Em 2008, o Brasil e a França intensificaram sua cooperação na região de fronteira, destacando-se a definição da construção da ponte sobre o rio Oiapoque, ligando Oiapoque (BR) a Saint-Georges (FR). No mesmo ano, foram assinados quatro acordos técnicos entre os presidentes dos dois países, voltados à gestão ambiental e à cooperação bilateral: o Protocolo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável do Bioma Amazônico, o Protocolo Adicional para criação do Centro Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica, a Parceria Estratégica entre Brasil e França e o Acordo de combate à exploração ilegal de ouro em áreas protegidas. Esses acordos reforçaram o compromisso conjunto com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável na fronteira amazônica. (Brasil, 2009).

Em maio de 2009, a Embaixada da França no Brasil organizou um seminário com a participação de representantes dos parques nacionais e projetos ambientais do Brasil e da Guiana Francesa, como o PAG, o Parque Natural Regional (PNR), o PNMT, o PNCO e o

Projeto Mosaico Oeste do Amapá – Norte do Pará. O encontro teve como objetivo definir ações conjuntas entre os polos regionais: Oeste (PNMT, PAG e Mosaico) e Leste (PNCO e PNR). A parceria entre PNMT e PAG, embora ainda informal e limitada ao nível técnico, é bem recebida pelo governo brasileiro, que incentiva sua formalização, conforme registrado na IV Reunião da Comissão Mista de Transfronteiriça (CMT) Brasil-França. Essa cooperação já é parcialmente respaldada por acordos bilaterais firmados em 2008, especialmente nas áreas de combate ao garimpo ilegal e de pesquisa científica no âmbito do Centro Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica (Brasil, 2009).

Durante a XIII Reunião da CMT, realizada em junho de 2024, no estado do Amapá, representantes dos dois países se reuniram para fortalecer a cooperação ambiental na região de fronteira, com foco na proteção bilateral entre os dois parques nacionais. O encontro contou com a participação de autoridades ambientais, representantes de órgãos de fiscalização e instituições de pesquisa dos dois países, além de representantes de comunidades locais (Governo do Amapá, 2024).

A reunião teve como principal objetivo a definição de estratégias conjuntas para enfrentar desafios comuns às duas áreas protegidas, como o combate ao garimpo ilegal, à caça e à pesca predatória. Entre os encaminhamentos, destacam-se a construção de protocolos binacionais de monitoramento da biodiversidade, a troca de informações técnicas e científicas e a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável de comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais que habitam a região fronteira (Governo do Amapá, 2024).

Segundo a gestora do PNMT¹⁷, a reunião foi fundamental para retornar os trabalhos depois da pandemia, principalmente em Vila Brasil, a cooperação entre os dois parques barateia os custos da viagem até a comunidade e a resolução dos problemas comuns entre as UC.

Sendo assim, a partir do exposto posso fazer as seguintes conclusões: 1) A criação do PNMT foi uma ação de Política Externa (PEB) realizada pelo governo FHC para fortalecer internacionalmente a pauta ambiental brasileira; 2) O elevado interesse do Governo Federal da criação do PARNA fez com que o processo de criação fosse acelerado e não respeitasse socialmente a legislação; 3) O PNMT é uma área estratégica localizada na faixa de fronteira amapaense, importantíssima para a Defesa Nacional e proteção da biodiversidade; 4) Os conflitos socioambientais são uma realidade dentro do PNMT e influenciam diretamente na

¹⁷ Informação verbal durante entrevista de trabalho de campo realizada em abril de 2025.

gestão da UC; 5) As relações internacionais entre o Brasil e a França sobre questões ambientais foram se intensificando com o passar dos anos.

5. VILA BRASIL

A origem da comunidade de Vila Brasil é proveniente da década de 1930, quando foi estabelecida como um posto do Serviço de Proteção ao Índio. A vila está localizada em frente à desembocadura do Rio Camopi, um afluente pela margem esquerda do Oiapoque e adjacente à comunidade franco-guianense de mesmo nome. Anteriormente, desde a primeira metade do século XVIII, o local foi ocupado pela missão jesuíta francesa de Saint Pierre (Brasil, 2009).

Segundo Neto e Neto (2017), o acesso à Vila Brasil é feito de forma fluvial a partir da cidade de Oiapoque através do rio de mesmo nome e o trajeto é feito de voadeira¹⁸ e pode demorar entre duas e cinco horas, dependendo da maré.

No meio do percurso de voadeira até a Vila Brasil, as embarcações param na *Gran Roche*, onde é necessário atravessar as rochas e pequenas cachoeiras que se formam no caminho para trocar de embarcação, carregando mercadorias e objetos pessoais dos passageiros (ver figura 5). Segundo Fonseca (2019), o exército francês frequentemente fiscaliza a região e muitas vezes apreende mercadorias e embarcações.

A logística do sistema de transporte fluvial começa na cidade de Oiapoque [...]. São comerciantes que vendem as mercadorias, principalmente alimentos, bebidas, combustíveis, máquinas e equipamentos, cigarros, artigos de higiene. Os catraieiros que realizam o transporte através do rio Oiapoque, são carregadores fazem embarque, desembarque e transbordo na cachoeira Grand Roche. Assim sendo, é importante identificar esses agentes em deslocamento e situar essa mobilidade no circuito mais polêmico que é Oiapoque-Ilha Bela-Vila Brasil. (Martins *et al.*, 2015, p. 382 e 283)

Figura 5 - Travessia de mercadorias na *Grand Roche*



¹⁸ embarcação movida a motor de combustão.

Fonte: A autora (2023)¹⁹

Segundo Fonseca (2019), a vila é majoritariamente formada por migrantes nordestinos, paraenses e amapaenses que buscam outras oportunidades, majoritariamente motivados por três principais fatores: 1) razões comerciais, visando estabelecer relações comerciais, especialmente com a comunidade indígena Waiãpi, localizada em Camopi, na Guiana Francesa; 2) busca do ouro, já que a região abriga jazidas de ouro que atraíram e ainda atraem garimpeiros de diversas partes do Brasil. Um dos garimpos próximos à Vila é conhecido como "Lourenço", remontando ao século XIX e continua em atividade; e 3) rota para outros garimpos localizados na região francesa e no Suriname.

Melo e Irving (2012) afirmam que a principal preocupação discutida localmente na gestão do PNMT é o risco de deslocamento da população de Vila Brasil e, consequentemente, o desaparecimento da comunidade. Conforme citado anteriormente, a legislação relacionada ao PARNA no Brasil prevê a desapropriação e realocação das comunidades humanas que vivem dentro dos PARNA, até o momento, na gestão do PNMT, não há uma previsão oficial para tal medida. Essa situação aumenta as incertezas e as tensões, dificultando a aproximação entre a administração do parque e os moradores locais. Portanto, a falta de definição sobre o possível deslocamento da população é vista como uma "ameaça constante", imposta aos habitantes de Vila Brasil.

Apesar de a criação do parque ser uma das principais problemáticas de conflito na região, Neto e Neto (2017) afirmam que outros fatores também são abordados pelos moradores de Vila Brasil, entre eles estão: 1) escolas de qualidade; 2) segurança pública; e 3) alcoolismo (as intensas relações comerciais entre franceses e brasileiros resultam em vendas significativas de bebidas alcoólicas, especialmente para menores de idade), ver tabela 5:

Tabela 5 - Matriz do Diagnóstico Participativo – problemas, limitações, potencialidades e proposições

¹⁹ Trabalho de campo realizado em abril de 2023 sob orientação do professor Dr. Gutemberg Silva na disciplina de Metodologia Científica - PPGEF.

DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO			
PROBLEMAS	LIMITAÇÕES	POTENCIALIDADES	PROPOSIÇÕES
❖ Modo de criação do PNMT. ❖ Falta de infraestrutura na educação. ❖ Falta de saneamento básico. ❖ Ausência de controle de endemias. ❖ Falta de segurança pública. ❖ Venda de bebidas alcoólicas e drogas em geral para menores de idade. ❖ Falta de energia elétrica. ❖ Abandono do poder público. ❖ Falta de comunicação (telefonia fixa). ❖ Ação da polícia francesa na "Gran Roche" (impedimento de circulação de embarcações).	❖ Logística de transporte. ❖ Falta de diálogo entre a gestão do PNMT e a comunidade. ❖ Construção de casas. ❖ Criação de animais (bovinos e suínos). ❖ Não é permitido a expansão da utilização do solo para práticas agrícolas. ❖ Não regularização dos alvarás dos estabelecimentos comerciais.	❖ Comércio. ❖ Turismo. ❖ Agricultura (açaí, mandioca, fruticultura). ❖ Pesca. ❖ Artesanato.	❖ Presença efetiva do Estado brasileiro. ❖ Consulta a comunidade de Vila Brasil sobre o PNMT. ❖ Infraestrutura adequada para a Escola de Ensino Fundamental presente na comunidade. ❖ Construir um aterro para destinação do lixo (plano de controle ambiental e plano de recuperação de áreas degradadas). ❖ Estrutura completa para o posto de saúde. ❖ Posto fixo com policiais. ❖ Inclusão da Vila Brasil e Ilha Bela no projeto Eletronorte. ❖ Implementação de comunicação. ❖ Delimitação da área territorial da Grand Roche que permita a circulação das embarcações brasileiras. ❖ Orientação e profissionalização levando-se em consideração as potencialidades.

Fonte: Neto e Neto (2017)

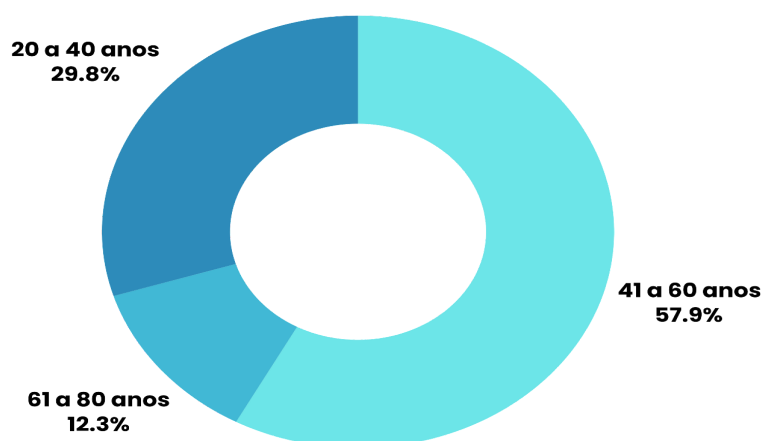
Outro ponto importante na região são as relações de Vila Brasil com a comunidade indígena no Camopi que, segundo Martins *et al.* (2015), se assemelham à dinâmica de Oiapoque (BR) e Saint-Georges (FR). Apesar da separação relacionada à soberania, à nacionalidade e à etnicidade, assim como à organização política, administrativa e institucional, a proximidade física e a intensidade de deslocamento das pessoas tornam os territórios próximos, com um elevado grau de interação entre os habitantes brasileiros e franceses. A comunidade do Camopi supre, em parte, as necessidades dos habitantes de Vila Brasil no que se refere a escolas e atendimento médico.

5.1 Caracterização Socioeconômica da Comunidade de Vila Brasil

Em 2019, o ICMBio contratou uma equipe externa para aplicar questionários socioeconômicos na comunidade de Vila Brasil. A decisão visava garantir respostas mais autênticas, evitando que os moradores se sentissem intimidados com a presença de servidores federais. O levantamento apontou a existência de aproximadamente 271 habitantes distribuídos em 59 núcleos familiares. Entre os entrevistados, 54% se declararam casados e 37% solteiros. A faixa etária variou entre 21 e 80 anos. Os núcleos familiares apresentaram uma média de 3 a 4 indivíduos, sendo que o número médio de filhos por entrevistado foi de três e a média de tempo de habitação é de cinco anos (ICMBio, 2020²⁰).

²⁰ Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Caracterização socioeconômica da comunidade de Vila Brasil – Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Macapá: Núcleo de Gestão Integrada Amapá Central, 2020.

Figura 6 - Gráfico da faixa etária dos moradores de Vila Brasil

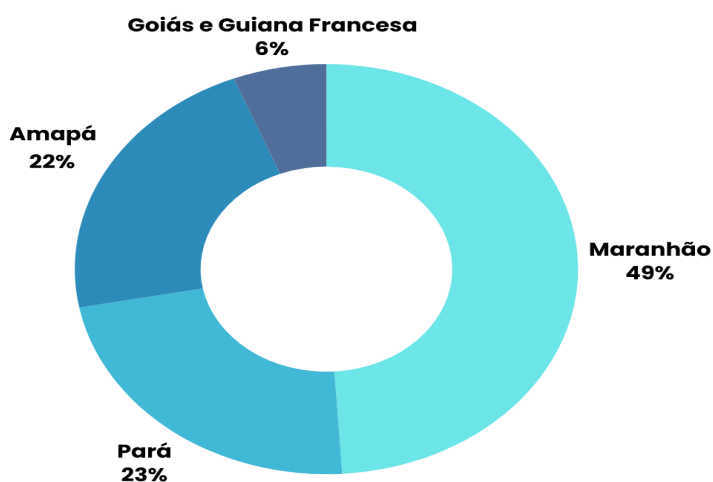


Fonte: ICMBio (2020)

A taxa de jovens, conforme figura 6, é muito pequena, o que pode ser caracterizada pela falta da oferta do ensino médio na escola da comunidade. Desse modo, os jovens se mudam para Oiapoque para estudar. (ICMBio, 2020)

No que se refere à origem dos moradores de Vila Brasil, os dados levantados pelo ICMBio corroboram com a análise de Fonseca (2019). A maioria dos moradores são oriundos do nordeste brasileiro (49%), 45% do norte brasileiro e 6% está dividido entre o centro-oeste brasileiro e a Guiana Francesa (ver figura 7)

Figura 7 - Gráfico com Estado/País de origem dos moradores de Vila Brasil



Fonte: ICMBio (2020)

A renda média da população de Vila Brasil é consideravelmente mais alta do que a média estadual. Enquanto no estado a média salarial gira em torno de R\$ 409,00 mensais, na

comunidade, essa média chega a aproximadamente R\$ 2.900,00 (ICMBio, 2020). Essa diferença se deve, principalmente, ao uso predominante do Euro nas transações comerciais locais, uma vez que a moeda europeia tem maior valorização em relação ao real, impactando diretamente no poder de compra e no padrão de renda dos moradores (ICMBio, 2020).

Portanto, a partir do relatório feito pelo ICMBio, foi possível observar que a comunidade de Vila Brasil apresenta uma dinâmica socioeconômica singular, marcada por influências transfronteiriças e migração. A estrutura familiar é composta majoritariamente por adultos, com baixa presença contínua de jovens, possivelmente devido à ausência de ensino médio local. A renda elevada, em comparação ao restante do estado, é resultado do uso do Euro nas transações comerciais, refletindo a proximidade com a Guiana Francesa. Essa condição gera um padrão de vida distinto e revela uma economia local atípica. Vila Brasil se configura como um território de fronteira com forte influência internacional.

5.2 Termo de compromisso

A lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências, trata também sobre termos de compromisso que podem ser celebrados entre os órgãos ambientais integrantes do SISNAMA com pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por empreendimentos ou atividades em desacordo com a legislação ambiental (Brasil, 1998).

Portanto, o termo de compromisso configura-se como um importante instrumento jurídico-administrativo voltado à regularização de atividades que utilizam recursos ambientais ou que possam ser consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras. Esses termos possuem força de título executivo extrajudicial, o que garante à administração pública meios eficazes de exigir seu cumprimento em caso de descumprimento. Na prática, trata-se de um mecanismo que busca conciliar a preservação do meio ambiente com a continuidade das atividades produtivas, condicionando sua realização ao atendimento das exigências legais e às medidas de reparação, mitigação ou compensação dos impactos gerados (Brasil, 1998).

Assim, ao mesmo tempo em que evita a judicialização imediata do conflito, o termo de compromisso assegura maior celeridade administrativa e efetividade na proteção ambiental, constituindo-se em alternativa de solução negociada para infrações ambientais (Brasil, 1998).

Durante a gestão do IBAMA no PNMT, foi firmado o termo de compromisso nº 001/2006 com os moradores de Vila Brasil, com o objetivo principal de compatibilizar a

presença dos moradores com as exigências de conservação ambiental, garantindo que a convivência da comunidade com a UC respeite as normas ambientais vigentes.

No acordo, ficou estabelecido que todos os imóveis residenciais e comerciais de Vila Brasil seriam cadastrados, fotografados e registrados com coordenadas geográficas, além de receberem placas de identificação. Os moradores, por sua vez, comprometeram-se a zelar por essas placas e a colaborar com a conservação ambiental da área. Apesar da importância das placas para o ordenamento territorial, alguns moradores relataram, durante o trabalho de campo realizado em fevereiro de 2025, que a abordagem para instalação das identificações foi hostil, porém o plaqueamento evitou o crescimento desordenado de casas na comunidade.

Aqui em casa foi (abordagem tranquila), agora teve muitos problemas quando foi para colocar as placas, foi muito... teve que vir a polícia com eles, mas eles, no meu pensamento eu não levo muito em conta isso, o importante é que o parque nacional, quando ele foi criado com esse sistema, eu gostei bastante, porque se, por um exemplo, o parque não fizesse esse sistema de plaqueamento, isso aqui tava uma zona, e bem feia. Então, quando colocou uma restrição, como o plaqueamento, ali teve um freio de casa, de não ter um aumento de casas, de não ter controle, o exército também participando, porque naquela época o exército também... então tudo isso aí foi um complemento, até hoje, o exército que toma conta, da parte administrativa de ajudar o parque, eu achei interessante. (Homem idoso, comerciante, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025).

O termo considera o contexto ambiental e social da região, reconhecendo a importância do PNMT como uma UC de alto valor ecológico. Ele também leva em conta a presença histórica da comunidade na área e a necessidade de harmonizar as práticas de subsistência dos moradores com os objetivos de proteção ambiental.

O termo baseia-se na lei nº 9.605/98, que autoriza a celebração de termos de compromisso com pessoas físicas ou jurídicas para corrigir atividades potencialmente poluidoras ou impactantes ao meio ambiente.

Art. 79-A. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, os órgãos ambientais integrantes do SISNAMA, responsáveis pela execução de programas e projetos e pelo controle e fiscalização dos estabelecimentos e das atividades suscetíveis de degradarem a qualidade ambiental, ficam autorizados a celebrar, com força de título executivo extrajudicial, termo de compromisso com pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores.

§ 1º O termo de compromisso a que se refere este artigo destinar-se-á, exclusivamente, a permitir que as pessoas físicas e jurídicas mencionadas no **caput** possam promover as necessárias correções de suas atividades, para o atendimento das exigências impostas pelas autoridades ambientais competentes, sendo obrigatório que o respectivo instrumento disponha sobre:

I - o nome, a qualificação e o endereço das partes compromissadas e dos respectivos representantes legais;

II - o prazo de vigência do compromisso, que, em função da complexidade das obrigações nele fixadas, poderá variar entre o mínimo de noventa dias e o máximo de três anos, com possibilidade de prorrogação por igual período;

III - a descrição detalhada de seu objeto, o valor do investimento previsto e o cronograma físico de execução e de implantação das obras e serviços exigidos, com metas trimestrais a serem atingidas;

IV - as multas que podem ser aplicadas à pessoa física ou jurídica compromissada e os casos de rescisão, em decorrência do não-cumprimento das obrigações nele pactuadas;

V - o valor da multa de que trata o inciso IV não poderá ser superior ao valor do investimento previsto;

VI - o foro competente para dirimir litígios entre as partes (Brasil, 1998).

Entre as cláusulas estabelecidas, destaca-se que a vigência inicial do termo é de três anos, podendo ser prorrogado por igual período, até que o Plano de Manejo do PNMT estivesse concluído. O termo também traz a periodicidade das reuniões de avaliação, que seria de seis em seis meses, entre o IBAMA e a comunidade de Vila Brasil com o objetivo de avaliar o cumprimento do termo. A obrigação de convocar as reuniões era do IBAMA.

O exército também é citado como um importante ator para o cumprimento do termo, sendo o Comandante do DEF o responsável por receber as denúncias feitas pelos moradores de Vila Brasil sobre as ocorrências de qualquer fato em desacordo com as cláusulas do acordo.

Caso haja descumprimento do referido termo, por parte do IBAMA, serão aplicadas sanções com base na legislação que rege a administração pública. Caso haja descumprimento por parte dos moradores, serão realizadas sanções a partir de multas pré-definidas pelo termo. O termo foi substituído pelo Plano de Manejo publicado em 2009.

5.3 Processos de desmembramento/desafetação

Vila Brasil passou por um processo de desmembramento que foi aprovado no ano de 2012 pela Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque. No entanto, uma ação civil pública movida pelo ICMBio em 2014 declarou inconstitucional a ação da lei municipal aprovada pelos vereadores oiapoqueenses. Atualmente, a comunidade passa por outro processo de desafetação, movido pelo Senador da República Lucas Barreto dentro do Senado Federal.

De acordo com o § 1º do artigo 11 da Lei do SNUC, as áreas particulares incluídas nos limites durante a criação de um Parque Nacional serão desapropriadas. Além disso, o artigo 22 da mesma lei corrobora que a desafetação ou a redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica e as áreas cujo domínio seja comprovado antes da criação do PARNA serão devidamente indenizadas.

5.3.1 Distrito de Vila Brasil do Município de Oiapoque

O primeiro Projeto de Lei (PL) que tratou da elevação de Vila Brasil a distrito do município de Oiapoque foi submetido pelo então vereador e presidente da Câmara de Vereadores de Oiapoque, Joacy Rabelo da Silva (Partido dos Trabalhadores/AP) em 2000. O PL 007/2000 propunha a criação dos distritos de Vila Brasil e Taperebá no município de Oiapoque, sendo aprovado em 2012.

Em 2014, o ICMBio moveu uma ação civil pública (processo nº 0000004-53.2015.4.01.3102) com o objetivo de obter o reconhecimento da inconstitucionalidade da lei municipal supracitada, que criou o distrito de Vila Brasil dentro do PNMT. O ICMBio argumentou que a criação do distrito violava normas federais, pois a área faz parte de uma UC de proteção integral, cuja gestão e regulamentação cabem exclusivamente ao órgão federal (Brasil, 2017).

Além disso, a ação buscava impedir que o município de Oiapoque continuasse a expedir autorizações para a construção de imóveis e o funcionamento de comércios dentro do parque, alegando que essas medidas incentivavam ocupações irregulares e comprometiam a integridade ambiental da região. O instituto ressaltou ainda que o município não consultou a autarquia antes de criar o distrito e que a permanência de moradores na área só poderia ocorrer dentro das diretrizes do plano de manejo do PARNA, respeitando os objetivos de preservação e conservação ambiental. A decisão da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Oiapoque foi favorável ao ICMBio.

A sentença proferida pelo juiz de direito Frederico Pereira Martins em 16 de novembro de 2017 examinou a aplicabilidade da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), norma internacional incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, que assegura o direito à consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais afetadas por atos administrativos ou legislativos. Desse modo, o juiz reconheceu a inaplicabilidade da referida Convenção ao caso, por dois fundamentos centrais: (i) os moradores das localidades de Vila Brasil e Ilha Bela não são reconhecidos como comunidades indígenas, quilombolas ou tradicionais para os fins da norma internacional; e (ii) mesmo que fossem, o objeto da ação limita-se à análise da validade jurídico-formal da Lei Municipal nº 453/2012, não se tratando de decisão sobre a permanência dos moradores ou seus direitos possessórios. Assim, ainda que tenha havido plebiscito local, o juiz destaca que a vontade popular não pode convalidar um ato legislativo inconstitucional, especialmente quando estão

em jogo direitos difusos e indisponíveis, como a proteção ambiental, que transcendem os interesses locais (Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 2017).

A sentença também reconhece a localização da comunidade de Vila Brasil dentro do PNMT, que, por sua vez, integra o Bloco de Conservação do Escudo das Guianas — um dos maiores contínuos de floresta tropical protegida do mundo. Essa configuração dá à área um papel estratégico na conectividade ecológica internacional, vinculando compromissos ambientais assumidos pelo Brasil por meio de acordos multilaterais. Nesse contexto, qualquer interferência territorial não planejada compromete não apenas os objetivos de conservação nacionais, mas também a integração regional para proteção ambiental, sendo fundamental à atuação coordenada entre os entes federativos e o respeito ao regime jurídico das UC (Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 2017).

A sentença trata também da atuação do município de Oiapoque ao criar, de forma unilateral, o Distrito de Vila Brasil, sem observar a legislação ambiental e patrimonial aplicável. Embora o município alegue a intenção de promover melhor ordenamento administrativo e atendimento às demandas sociais locais, a iniciativa foi conduzida sem qualquer diálogo institucional com o ICMBio. De acordo com a sentença, essa conduta revela violação ao princípio da gestão democrática do território e à exigência de compatibilidade entre ordenamento urbano e as normas federais que regulam o uso do solo, em especial quando se trata de áreas sob domínio e competência da União (Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 2017).

A decisão judicial reconhece que, desde a criação do parque, foi permitida de forma excepcional a permanência de moradores originários de Vila Brasil, cujas residências foram formalmente identificadas com placas afixadas pelo Governo Federal, conferindo-lhes caráter precário e temporário. Essa autorização, no entanto, não se estende a construções novas, atividades econômicas ou expansões territoriais, tampouco válida a criação de um distrito municipal sem prévia consulta e aprovação do ICMBio. O órgão gestor detém competência exclusiva para aprovar ou vetar qualquer intervenção na área, devendo inclusive ser ouvido quanto à instalação de equipamentos públicos, como postos de saúde, escolas ou instalações policiais. Já a ausência de participação do ICMBio em tais decisões, como destacou o juiz, compromete o regime jurídico de proteção ambiental e contraria os princípios da cooperação federativa previstos no art. 23 da CF (Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 2017).

A decisão final da sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo ICMBio, reconhecendo a invalidade da Lei Municipal nº 453/2012. O juiz destacou que a norma municipal violou dispositivos da Lei do SNUC, do Estatuto da Cidade, da Lei

Complementar nº 140/2011, além da Convenção nº 169 da OIT. Também declarou nulas todas as autorizações concedidas pelo Município de Oiapoque para ocupação, uso ou instalação de atividades dentro da área do parque. A sentença reafirma que qualquer intervenção no território da UC exige prévia anuência do ICMBio (Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 2017).

Em 13 de fevereiro de 2019, o Procurador Regional da República, Leonardo Cardoso de Freitas, emitiu um parecer a partir da análise dos recursos de apelação interpostos pelo Município de Oiapoque e pela Associação dos Moradores da Vila Brasil contra decisão da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Oiapoque. O município e a associação argumentaram que os moradores da região agiram de boa-fé ao construir imóveis na área, amparados por uma lei municipal presumivelmente constitucional e que deveriam ser indenizados. Alegaram ainda nulidade processual por não terem sido intimados como litisconsortes necessários. O ICMBio, por sua vez, defendeu que a lei municipal violava normas federais ao permitir a ocupação de uma UC sem consulta ao órgão gestor.

As apelações interpostas pelo Município de Oiapoque e pela Associação dos Moradores de Vila Brasil e Associação dos Moradores de Ilha Bela obtiveram o seguinte parecer pelo Ministério Público Federal (MPF): o parecer concluiu que a criação do distrito foi inconstitucional, pois o PNMT é uma UC federal, cuja gestão compete exclusivamente ao ICMBio. A decisão de criar um distrito dentro da área protegida, sem autorização do órgão responsável, contrariou normas ambientais e de proteção ao patrimônio público. Além disso, a Procuradoria rejeitou a alegação de cerceamento de defesa, pois a ação visava apenas a declaração de inconstitucionalidade da lei municipal e a nulidade de atos administrativos, não havendo necessidade de novas provas (MPF, 2019).

O parecer também destacou que o município de Oiapoque não poderia fomentar a permanência de moradores dentro do parque, pois a ocupação era incompatível com os objetivos da UC. A regularização fundiária deveria seguir normas específicas e dependeria da autorização do ICMBio. Quanto à indenização dos moradores, o MPF argumentou que essa questão deveria ser discutida em ação própria e não no âmbito da presente ação civil pública.

Dessa forma, o MPF manifestou-se pelo conhecimento e pelo não provimento dos recursos de apelação, mantendo a decisão de inconstitucionalidade da lei municipal e a nulidade das autorizações concedidas pelo município para construções dentro do parque (MPF, 2019).

5.3.1.1 Plano de Ação para a Comunidade de Vila Brasil

Com base na sentença mencionada, o ICMBio elaborou um plano de ação²¹ com o objetivo de legitimar e organizar a permanência da comunidade na área do PNMT, alinhando-a aos objetivos de conservação estabelecidos no Plano de Manejo da unidade. A iniciativa visa atender e cumprir as determinações da Ação Civil Pública nº 0000004-53.2015.4.01.3102, cuja decisão foi proferida pela 1ª Vara da Justiça Federal de Oiapoque em novembro de 2017 (ICMBio, 2019).

As ações foram organizadas em cinco macroprocessos: Gestão Socioambiental, Proteção e Fiscalização, Pesquisa e Monitoramento, Turismo e Negócios e Articulação Institucional. Dentre elas, destacam-se medidas como o levantamento socioeconômico da comunidade, a implementação de um acordo de gestão participativo, ações de fiscalização ambiental, ordenamento territorial, tratamento de resíduos e saneamento, estímulo ao ecoturismo e articulação com órgãos brasileiros e franceses. (ICMBio, 2019)

Em função da limitação operacional da equipe (cinco analistas ambientais para mais de 4 milhões de hectares), o plano prioriza as ações mais urgentes e viáveis, com foco especial nos eixos de gestão socioambiental e fiscalização. O documento também aponta o Acordo de Gestão como ação central, dada sua transversalidade, inovação institucional e papel estratégico na regulamentação da permanência da comunidade dentro da UC. Por fim, é apresentado um cronograma de atividades previstas entre 2019 e 2020, indicando responsáveis, status e previsão de execução, com destaque para ações em andamento e articulações com parceiros institucionais como Exército Brasileiro, Polícia Federal, Prefeitura de Oiapoque e autoridades da Guiana Francesa. (ICMBio, 2019)

As ações descritas no plano foram organizadas com cronograma de execução entre os meses de abril de 2019 e abril de 2020. Entre as iniciativas já executadas estão o levantamento de benfeitorias (abril e setembro de 2019) e a elaboração do planejamento de ações para Vila Brasil (outubro de 2019). O levantamento socioeconômico estava em execução em novembro de 2019, enquanto reuniões estratégicas com a Coordenação Geral de Gestão Socioambiental (CGSAM) e a comunidade estavam previstas para serem realizadas entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, respectivamente. As oficinas participativas e consultas comunitárias para

²¹ Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Plano de Ação para a Comunidade de Vila Brasil: Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Macapá: NGI Amapá Central, 2019.

formulação do Acordo de Gestão estavam planejadas para iniciar a partir de abril de 2020. No eixo de fiscalização, as ações de levantamento de denúncias e articulação com o Exército para integração nas operações AGATHA e CURARE estavam previstas para janeiro e fevereiro de 2020, com participação efetiva nessas operações programadas para abril e setembro de 2020. As reuniões com a Prefeitura de Oiapoque e com os gestores do Parque Amazônico da Guiana também estavam agendadas para fevereiro de 2020 (ICMBio, 2019).

No entanto, com o advento da pandemia de covid-19, as ações foram paralisadas, segundo a gestora do PNMT e as atividades estão gradualmente retornando em 2025²².

5.3.2 Projeto de Lei Federal que cria o Distrito Parque de Vila Brasil

Em 2022, o senador Lucas Barreto (Partido Social Democrata/AP) apresentou ao Senado Federal o PL nº 3087/2022, que propõe a alteração dos limites do PNMT, com o objetivo de criar o Distrito Parque de Vila Brasil. O projeto busca desafetar uma área do parque para regularizar a ocupação histórica da comunidade de Vila Brasil. Segundo o senador, quando o parque foi criado, a presença da comunidade na região não foi devidamente considerada, gerando conflitos sociais e insegurança jurídica para os moradores. O PL foi protocolado com sete artigos:

O art. 1º determina o desmembramento da área da poligonal descrita no art. 2º do Decreto sem número, de 22 de agosto de 2002, para a criação do Distrito Parque de Vila Brasil, do Município de Oiapoque, no Estado do Amapá.

O art. 2º da proposição altera o art. 2º do Decreto sem número, de 22 de agosto de 2000 [sic], que dispõe sobre o perímetro do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, por meio de coordenadas geográficas que descrevem os novos limites propostos para a unidade de conservação.

O art. 3º estabelece que o Distrito Parque de Vila Brasil será um ente municipal criado conforme o disposto no art. 14 da Lei Orgânica do Município de Oiapoque. O parágrafo único do art. 3º delimita a área do distrito criado.

O art. 4º dispõe que a área do Distrito Parque de Vila Brasil poderá ser transformada em Área de Preservação Ambiental (APA) [sic] a critério do Estado do Amapá ou do Município do Oiapoque.

Os arts. 5º e 6º versam sobre a gestão e a administração do novo distrito a partir de norma a ser estabelecida pela Câmara de Vereadores de Oiapoque e de governança estabelecida pelo Prefeito de Oiapoque.

O art. 7º estabelece a cláusula de vigência, a partir da publicação da lei resultante (Brasil, 2024).

Seguindo o trâmite dentro do Senado Federal, o PL foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em 17 de abril de 2024, na qual a redefinição dos limites do parque é considerada constitucional, pois está de acordo com o artigo 225 da CF e com a Lei nº 9.985/2000, que regula o SNUC. A CF permite a alteração de áreas protegidas por meio de lei específica, desde que não comprometa a integridade ambiental da UC. No

²² Informação oral em entrevista em abril de 2025.

entanto, a CCJ identificou inconstitucionalidade na criação do Distrito Parque de Vila Brasil, pois essa medida interfere na autonomia municipal e estadual. De acordo com a CF (Brasil, 1988), cabe aos municípios criar, organizar e extinguir distritos, e qualquer mudança na ocupação do solo deve ser feita por meio de legislação municipal. Além disso, o projeto impunha obrigações ao Executivo e ao Legislativo municipal, o que configura invasão de competência e contraria o princípio federativo.

Diante dessas inconsistências, a CCJ propôs um substitutivo ao projeto, excluindo os artigos relacionados à criação do distrito e mantendo apenas a redefinição dos limites do PNMT. Essa modificação visa garantir que a proposta esteja em conformidade com as normas constitucionais e respeite as competências municipais e estaduais.

Com isso, o projeto segue para a próxima etapa de tramitação no Congresso Nacional, na qual será analisado por outras comissões, incluindo a Comissão de Meio Ambiente, que avaliará os impactos ambientais da alteração dos limites do parque antes de uma decisão final sobre a matéria.

Com isso, é possível concluir que: 1) Vila Brasil é habitada há muitos anos antes da criação do PNMT; 2) Vila Brasil serve com um propósito quase que exclusivamente comercial; 3) Parte do conflito com a gestão do PNMT está relacionada à incerteza da permanência dos habitantes na região, sendo a falta de uma educação presente, segurança pública e alcoolismo outros problemas que a população enfrenta e que não são de responsabilidade do ICMBio, mas sim do município de Oiapoque e do Governo do Estado do Amapá; 4) As relações com a comunidade do Camopi são muito intensas; e 5) O interesse da população de tornar Vila Brasil em distrito do município de Oiapoque são mais antigos que a criação do PNMT, entretanto a falta de diálogo entre o poder legislativo, a associação de moradores e a gestão do parque promoveu a demora na execução dos processos e não trouxeram nenhum resultado positivo para os moradores da região.

6. ATIVIDADES DE CAMPO E COLETA DE DADOS

Na investigação qualitativa, a fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal: “[...] Além do mais, os materiais registados mecanicamente são revistos na sua totalidade pelo investigador, sendo o entendimento que este tem deles o instrumento-chave de análise.” (Bogdan e Biklen, 1994, p. 47-48). Assim, o trabalho de campo realizado nesta pesquisa seguiu essa perspectiva, privilegiando a imersão no ambiente estudado para compreender as dinâmicas locais a partir da observação direta e do contato com os sujeitos da pesquisa. Durante as etapas de coleta de dados, foram realizadas visitas *in loco*, entrevistas semi estruturadas e registros detalhados em diário de campo, garantindo que a análise fosse fundamentada tanto na experiência do pesquisador quanto nas narrativas e interações vivenciadas no contexto da investigação.

O primeiro momento deste trabalho de campo foi realizado entre os dias 23 e 28 de fevereiro de 2025, sendo de 23 a 24 a viagem de Macapá a Oiapoque, de 25 a 27 a estadia em Vila Brasil e de 27 a 28 o retorno a Macapá. Fui acompanhada por Joseph Marcos Santos Portássio, acadêmico do curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Amapá. Durante o trabalho de campo, foram entrevistadas dez pessoas, sendo 1 pastor; 1 militar do exército brasileiro; 1 professora da rede pública de ensino, 2 prestadores de serviço, 2 ex-presidentes de associação de moradores (tanto de Vila Brasil quanto de Ilha Bela); e 3 comerciantes. Foram adotados como critérios de seleção indivíduos com idade superior a 18 anos e que possuísem vínculo direto com o PNMT.

As entrevistas seguiram um roteiro semi-estruturado com perguntas relacionadas à percepção dos moradores sobre a atuação dos órgãos públicos (municipal, estadual e federal) e sobre as temáticas de saúde, de educação, de infraestrutura, de segurança pública, de turismo e de meio ambiente.

6.1 A Experiência do trabalho de campo

A ida até a cidade de Oiapoque foi feita em um ônibus intermunicipal, a viagem durou cerca de 10 horas e a passagem custou R\$190,00. Saímos de Macapá às 20h do dia 23 de fevereiro e chegamos ao Oiapoque às 6h do dia seguinte. Durante o primeiro dia no Oiapoque, descansamos em um hotel próximo ao porto, verificamos as passagens para Vila Brasil e nos organizamos para o dia seguinte.

Atualmente, o município de Oiapoque vive um momento de prospecção para a exploração de petróleo na Margem Equatorial, iniciado em 2014, quando a empresa estatal

Petrobras deu início ao processo de licenciamento ambiental para a atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59 (Bacia da Foz do Amazonas). Apesar de o Parecer Técnico nº 128/2023-Coexp/CGMac/Dilic do IBAMA ter identificado os impactos e riscos associados à perfuração marítima na costa do município, incluindo o fato de que a perfuração do primeiro poço, mesmo com duração estimada de apenas cinco meses, apresenta riscos significativos, foram constatados 28 impactos ambientais operacionais no Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Paralelamente, atividades voltadas à estruturação da cidade estão em andamento, visando uma possível autorização para a exploração. Os munícipes vêm se organizando para ampliar as vendas e a prestação de serviços voltados a quem busca oportunidades de emprego no setor petrolífero.

Na manhã seguinte, fomos para o ponto de saída de catraias para Vila Brasil, Ilha Bela e Camopi, localizada em uma rampa entre o posto de gasolina do Miguel e uma lanchonete, em frente ao Instituto Federal do Amapá. A venda de passagem é feita no local, existem duas mesas, onde é possível comprar passagens para Vila Brasil, Ilha Bela e Camopi ou enviar mercadorias para essas localidades. A passagem custa R\$300 por pessoa e a mercadoria é cobrada por peso. O horário do embarque é único, às 8h, recebemos o comprovante da passagem e uma folha de talão de recibo manuscrito com nosso nome, valor e data (tanto de ida quanto de volta). Esperamos alguns minutos para embarcar e nesse curto período muitas pessoas iam até a mesa de venda de passagens para enviar mercadorias para as comunidades supracitadas, de celulares aos equipamentos de instalação do serviço de internet Starlink, tudo bem embalado em várias sacolas plásticas envolvidas por fita adesiva para não molhar no caminho (ver figuras 8 e 9).

Figura 8 - Local de embarque para Vila Brasil



Fonte: A autora (2025)

Figura 9 - Mercadorias enviadas para Vila Brasil e Ilha Bela



Fonte: A autora (2025)

É necessário trocar de catraia durante o percurso, a primeira catraia vai até a *Grand Roche* e de lá é necessário ir para outra embarcação, conforme citado no capítulo anterior. Nossa primeira parada foi na *Grand Roche* – o local em que eu havia visitado durante um trabalho de campo em 2023, em apenas dois anos, mudou drasticamente. O caminho que era feito de pedras e vegetação agora tem um longo caminho de concreto que facilitou o transporte de mercadorias de um lado para outro. Além disso, a Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca está com a construção bastante avançada. Ficamos cerca de duas horas aguardando na *Grand Roche*, tínhamos que esperar a catraia encher de mercadorias.

A viagem é longa, por isso o catraieiro leva o máximo de mercadorias e pessoas possível para compensar financeiramente. As mercadorias eram identificadas com o nome do dono e com o local de destino (V.B = Vila Brasil e I.B = Ilha Bela). Uma catraia coberta saiu primeiro, diferente da nossa catraia, essa tinha mais pessoas que mercadoria, notei alguns indígenas franceses e alguns moradores de Ilha Bela, além disso, levava alguns animais para roça (ver figuras 10 e 11).

Figura 10 - Animais aguardando o embarque para Ilha Bela



Fonte: A autora (2025)

Figura 11 - Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca na travessia *Grand Roche*



Fonte: A autora (2025)

Entramos quando a catraia estava cheia de mercadorias, ficamos “comprimidos” entre uma parte desmontada de um motor rabeta, colocamos os coletes salva-vidas e a viagem finalmente recomeçou. Apesar do sol quente, a água gelada batia na catraia e refrescava

durante o caminho. O rio é cheio de rochas e o catraieiro conhece tão bem o caminho que desviava facilmente de todas as rochas e seguiu o trajeto com perfeição. A viagem durou pouco mais de cinco horas e o primeiro sinal de moradia humana no lado brasileiro era da comunidade de Ilha Bela. Posso caracterizar Ilha Bela da seguinte maneira: casas muito próximas à beira do rio, mal-acabadas e com uma população grande de pessoas e animais domésticos (conforme figura 12). O catraieiro foi parando nas casas e entregando as mercadorias e, conforme ele ia se aproximando da beira do rio, as pessoas iam chegando, conversando e tirando suas mercadorias da catraia.

Figura 12 - Casas em Ilha Bela



Fonte: A autora (2025)

A maioria das casas tinham uma placa da prefeitura de Oiapoque: “Programa Oiapoque Verde: Aqui Geramos Nossa Própria Energia”. Perguntei para um rapaz que estava descarregando mercadorias há quanto tempo a prefeitura tinha instalado as placas solares, e ele respondeu que há quase um ano. Ficamos cerca de 30 minutos em Ilha Bela enquanto o catraieiro entregava as mercadorias. A viagem entre Ilha Bela e Vila Brasil durou aproximadamente 30 minutos e a catraia estava bem mais leve, com poucas mercadorias para a Vila Brasil.

Na verdade Ilha Bela e Vila Brasil são locais diferentes, a nossa renda aqui é com o lado francês, não é de garimpo, Ilha Bela é mais de garimpo, tem pessoas lá que mexem com agricultura e trazem para cá pra vender, o problema é só a parte de garimpo. É mais fácil eles virem aqui do que a gente ir para lá (Homem adulto, prestador de serviço, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

Chegamos em Vila Brasil e de longe pude ver a famosa igreja que é citada em todos os trabalhos relacionados à comunidade. Paramos na frente da igreja que fica ao lado da pousada “*Lê Belvedere*”, que pertence ao sr. Ivan. Tínhamos entrado em contato com antecedência para reservar um quarto por dois dias. Fomos bem recebidos, subimos para um quarto simples de madeira, com duas camas de solteiro, sem ventilador e com um banheiro compartilhado. A pousada possui energia elétrica das 18h às 23h e internet via WI-FI de 6h às 23h. Tomamos banho e descansamos, algumas horas depois descemos para conhecer um pouco a comunidade.

Vila Brasil é, conforme citado no capítulo anterior, uma comunidade de comerciantes que possui uma relação intensa com a comunidade indígena do Camopi (FR). A primeira imagem que vimos durante o passeio foi a de indígenas franceses bebendo em bares e comércios brasileiros e uma grande quantidade de latinhas de cerveja espalhadas pelo chão (ver figuras 13 e 14). Apesar disso, a área parece muito bem preservada, com muitas árvores frutíferas e sem lixo no chão (além das latinhas de cerveja que são recolhidas pelos donos dos bares).

Figura 13 - Acúmulo de latas de alumínio em Vila Brasil



Fonte: A autora (2025)

Figura 14 - Indígenas franceses em um bar brasileiro



Fonte: A autora (2025)

Farinha, açaí, bacaba, eu vendo né, essas coisas assim, frango, peixe, o que a gente vende mais é pra índio, refrigerante essas coisas. Sai muito (bebida alcoólica), itaipava, 5l, mas só no período da locação, agora eles compram mais comida, que o dinheiro deles já tá pouco, aí quando eles recebem, na “locação” que chama, aí que eles tomam uma caixinha, duas caixinhas, às vezes junta um monte (de indígenas) e eles bebem... Eles não tem hora para beber, você vai encontrar... Tem uns que são alcoólatras (Mulher adulta, comerciante, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

À noite saímos para buscar algo para jantar (tem uma opção disponível na pousada, mas é necessário agendar com antecedência). Encontramos duas opções próximas da pousada: hambúrguer (5€) e espetinho de churrasco (2€ e 5€ com adicional de farofa). Escolhemos o hambúrguer e os donos da lanchonete converteram o valor para o real. Retornamos para a pousada onde o sr. Ivan contou um pouco sobre a história do lugar e indicou a professora Cássia como uma pessoa que poderia ajudar nas entrevistas. Profa. Cássia é a dona da lanchonete que acabávamos de sair.

Retornamos até a lanchonete, onde explicamos sobre o trabalho e passamos algumas horas conversando com a Profa. Cássia e o seu marido, Francisco. Durante a conversa informal, as informações do casal foram essenciais para o nosso próximo dia de trabalho de campo. Combinamos de retornar na manhã do dia seguinte, quando a profa. Cássia ia indicar algumas pessoas que estavam no perfil da pesquisa para serem entrevistadas²³. Retornamos à

²³A metodologia escolhida foi a amostragem em snowball, ou bola de neve, que é uma técnica não probabilística usada em pesquisas qualitativas para acessar populações de difícil alcance. Inicia-se com uma "semente" que indica participantes com o perfil desejado, formando uma cadeia de indicações (Bockorni e Gomes, 2021).

pousada e a luz foi cortada exatamente às 23h e da sacada podemos ver a comunidade com poucas luzes acesas, o céu naturalmente iluminado e um silêncio confortável.

No dia seguinte, iniciamos formalmente as entrevistas com os moradores e observamos a organização espacial da comunidade. Posso definir como ponto inicial de Vila Brasil o local onde está situado o DEF de Vila Brasil. A partir desse ponto, é possível avistar as primeiras casas, numeradas pelo IBAMA, durante a primeira (e, segundo os moradores, única) demarcação realizada pelo Governo Federal. O ponto que marca o "meio" da comunidade é a igreja católica e a pousada do Sr. Ivan, enquanto uma área de ponte parece delimitar o ponto final das moradias humanas em Vila Brasil.

Saímos de Vila Brasil às 4h45 do dia 27 de fevereiro e retornamos na mesma catraia (que agora estava sem mercadorias) e, apesar do frio, a viagem foi mais tranquila e chegamos à *Grand Roche* às 10h e o fluxo de pessoas próximo do fim de semana parecia maior.

6.1.1 Educação

A comunidade de Vila Brasil possui uma escola (e um anexo em Ilha Bela) que atende ao ensino fundamental no sistema modular²⁴. Os entrevistados relataram que foi a própria comunidade que construiu a escola e solicitou à prefeitura de Oiapoque a disponibilização de professores. A Escola Municipal de Ensino Infantil Edson Lopes Maia possui uma estrutura precária, é feita de madeira, com três salas de aula, uma sala de coordenação escolar, cozinha e bebedouros (ver figura 15). A escola possui placas de energia solar entregues pelo Programa Oiapoque Verde. O cardápio com a merenda escolar exposto apresenta poucas variedades na alimentação dos estudantes, o que pode ser justificado pela dificuldade de logística de entrega de alimentos e a proibição do ICMBio de pequenas plantações que poderiam abastecer a escola através de programas governamentais para aquisição de alimentos.

[...] Até hoje é difícil. Se nós tínhamos aquele colégio ali, foi nós que fizemos. Esse Posto de Saúde já está caído aí, já não presta mais. Foi eles que fizeram. Na época do prefeito aí, com o nome Manoel Alício, aí do Oiapoque. Aí fizeram essa barraca aí. Ninguém usa mais, já está interditada aí. Ninguém nem entra aí no Posto de Saúde. Agora, aquele colégio lá foi nós que fizemos. A comunidade fez, né? Nós fizemos aquele colégio, fizemos aquela igreja. E a prefeitura se apoderou e botou como deles... Registrou como deles, né? Mas não foi. Não foi, não tem uma tábua dada pela prefeitura. (Homem idoso, agricultor, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

²⁴O Sistema Organizacional Modular de Ensino (Some) é uma estratégia para garantir o acesso à educação às comunidades mais distantes. Nele, os alunos têm aulas em quatro módulos, com 50 dias letivos cada. Ao fim de cada módulo, as disciplinas e os professores são redistribuídos entre as localidades. Neste sistema de rodízio, todos os estudantes têm acesso aos conteúdos necessários. A modalidade já atende cerca de 560 comunidades, em 15 municípios do Amapá (SEED, 2023).

Quem conclui o ensino fundamental em Vila Brasil ou Ilha Bela precisa sair da comunidade para cursar o ensino médio na sede de Oiapoque ou em Macapá, mas o custo para manter o estudante fora de Vila Brasil é muito alto, tendo em vista que o concluinte do ensino fundamental, tem, normalmente, menos de 18 anos e precisa do acompanhamento de um adulto para mudar de cidade. Quem não consegue concluir os estudos acaba trabalhando na região, seja no comércio, no garimpo ou como carregador de mercadorias em catraias.²⁵

(meu filho estudou) até quando tinha a quinta série, pelo menos ele tá estudando, aprendendo alguma coisa, não tem aquela excelência. Quando chegou para ele fazer a sexta série, tinha o módulo, mas como os professores do módulo, eles têm que passar, se eu não me engano, 45 dias aqui, cada um, só que não sei se vão passar mais tempo, mas antes, eles resumiam o máximo que eles pudessem em quinze dias, a criança, ela estudando todo dia, ela aprende mas não é lá essas coisas, aí empresando na mente dela, forçando ela, não vai absorver, aí eu optei em mandar para o Oiapoque, que todo dia ele vai estudar: (Homem adulto, prestador de serviço, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

Figura 15 - Escola Municipal de Ensino Infantil Edson Lopes Maia



²⁵ Informação verbal via entrevista

Fonte: A autora (2025)

6.1.2 Saúde

O posto de saúde de Vila Brasil talvez seja o caso mais curioso da comunidade. Inaugurado em dezembro de 2008 e revitalizado em abril de 2018, o prédio foi construído através de um convênio entre o Governo do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Oiapoque. A revitalização foi realizada apenas pela prefeitura, hoje o posto está abandonado, conforme figura 16.

Figura 16 - Prédio do Posto de Saúde de Vila Brasil



Fonte: A autora (2025)

Desde 2022 os atendimentos médicos são feitos na pousada “*Lê Belvedere*”, onde o sr. Ivan disponibilizou uma sala para o Enfermeiro e o Técnico em Enfermagem realizarem os atendimentos. A equipe de saúde é composta apenas pelos profissionais supracitados, que ficam cerca de duas semanas por mês em Vila Brasil. Segundo o sr. Ivan, a estrutura do posto de saúde já estava precária há muitos anos, inviabilizando os atendimentos e a iniciativa de levar os atendimentos foi dele e da sua esposa, sra. Lúcia e teve o apoio da equipe de saúde.

Ele não recebe nenhum tipo de ajuda de custo ou aluguel da prefeitura para abrigar o posto de saúde e os medicamentos (ver figura 17).

Alguns entrevistados, apesar de reconhecerem que a atitude do Sr. Ivan foi essencial para manter os atendimentos de saúde, destacaram que o atendimento médico deveria ser mais privado e dentro da pousada, não há essa privacidade, uma vez que a sala de consulta fica próxima à área de serviço e possui uma janela com tela, permitindo que quem passa por ali consiga ouvir a conversa entre a equipe médica e o paciente.

O postinho tá abandonado há muito tempo, já veio uma juíza para cá e o técnico em enfermagem foi e levou ela lá, a situação do posto é essa, e até que botaram para lá pro sr Ivan, mas o erro ali é que era para ser um local privado, um trânsito livre, para ser um negócio mais fechadinho, e outra, que o sr. Ivan e a dona Lúcia doaram aquilo ali e não tão ganhando nada. A parte de vacina para cá é quando bem querem, é meio complicado, na verdade o que salva a gente é aqui (Guiana Francesa), eu já fui três vezes para Caiena, meu filho foi duas, o nosso socorro é aí, é um posto de saúde que tem mais estrutura que o hospital de Oiapoque. Lá é assim, é que nem um posto comum, é pela vez, se chegou em 10º lugar é atendido na ordem, não tem isso de você ser brasileiro e ser atendido por último, faz exame de sangue, tudo quanto é exame eles fazem aí, tudo de graça. (Homem adulto, prestador de serviço, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

Figura 17 - Posto de Saúde montado na pousada “Lê Belvedere”



Fonte: A autora (2025)

Os moradores de Vila Brasil têm duas opções além do atendimento realizado no posto de saúde. A primeira é buscar atendimento no Camopi, onde o acesso à saúde é mais fácil, gratuito e, quando necessário, o governo francês providencia o transporte do paciente de helicóptero até Caiena para receber atendimento na capital até para pessoas que não estão legalizadas. A segunda opção é ir até Oiapoque ou Macapá, porém, além do alto custo da viagem, não há garantia de um atendimento rápido e de qualidade no lado brasileiro, o que faz os moradores preferirem ir para o lado francês.

No Camopi, eu já [fui]. O atendimento é nota 10, só fui [atendido] aqui mesmo nunca usei o avião, mas aqui tem mais de 30 pessoas que já foram de avião para Caiena, tem gente que já foi duas ou três vezes, até de noite. Você chega lá e o atendimento dá de 10 a zero no atendimento do Brasil, eles têm prazer de atender. (Homem idoso, agricultor, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

Segundo os moradores, a prefeitura realiza mutirões de saúde duas vezes ao ano para a atualização da vacinação e a realização de testes de saúde. Durante a pandemia de Covid-19, segundo os moradores, a vila não foi muito afetada, o que pode ter acontecido pela distância entre a comunidade e o centro de Oiapoque. Alguns entrevistados afirmaram ter contraído a doença no ano de 2021, mas sem casos graves, não ocorrendo mortes causadas pela doença. Nesse período, as relações comerciais com Camopi foram pouco afetadas. Segundo Silva *et al.* (2022):

No curto tempo que durou este segundo campo, entre Vila Brasil e Camopi, foi possível constatar que a pandemia pouco alterou a rotina local, mesmo quando a Gendarmerie montava barreiras humanas em alguns pontos do rio Oiapoque para impedir o trânsito entre ambos os lados. A ligação comercial entre as duas localidades é tão forte que a fronteira, mesmo diminuindo sua porosidade em momentos mais críticos da pandemia de Covid-19, continuou sua dinâmica de trânsito. Outro elemento de destaque foi o grande potencial turístico daquela zona fronteira, que ainda é pouco aproveitado. (p. 19)

6.1.3 Infraestrutura

Os moradores de Vila Brasil possuem duas fontes de geração de energia elétrica: gerador de energia a diesel e placas de energia solar. Os geradores de energia a diesel são usados, majoritariamente, pelos comerciantes que usam para ligar os freezers que são usados na refrigeração dos alimentos perecíveis. A Vila Brasil também foi contemplada com o programa “Oiapoque Verde: Aqui Geramos Nossa Própria Energia”, tanto nas casas quanto nos pontos comerciais. Segundo os entrevistados, a prefeitura fez um cadastro prévio para calcular a necessidade conforme o uso de cada grupo familiar para a distribuição das placas solares, entretanto alguns moradores que foram previamente cadastrados não receberam as placas e a prefeitura não justificou a exclusão desses moradores.

Outro ponto relacionado à infraestrutura são as enchentes regulares que afetam Vila Brasil. Segundo os moradores, as enchentes não acontecem todos os anos, mas quando ocorre é normalmente entre os meses de maio e agosto, resultado da cheia do rio Oiapoque. Os entrevistados afirmaram que o rio sobe lentamente e eles conseguem “subir” tudo; apenas uma moradora afirmou que, durante os seus primeiros meses morando em Vila Brasil, não sabia o período das enchentes e viajou, quando voltou, já tinha perdido os móveis e os produtos do seu comércio. As relações comerciais com os indígenas franceses continuam durante o período das enchentes.

Apesar de as enchentes serem frequentes, os moradores afirmaram que a prefeitura e a Defesa Civil demoram muito para prestar auxílio durante esses períodos. As principais demandas são água potável, pois a água dos poços fica imprópria para consumo. Além disso,

remédios para doenças diarreicas e cestas básicas também são solicitados nesse período (ver figura 18).

Figura 18 - Enchente em Vila Brasil



Fonte: Francisco Soares da Silva (2022)

Não existe recolhimento de resíduos feito pela PMO, o lixo produzido pela comunidade é levado para um lugar distante da sede de Vila Brasil e queimado. Além disso, alguns moradores queimam pequenas quantidades de lixo isoladamente. As latas de alumínio são recicladas, entretanto, é necessário levar o material para Oiapoque e o custo do transporte é muito alto (ver figura 19).

Figura 19 - Lixo em Vila Brasil



Fonte: A autora (2025)

6.1.4 Segurança Pública

O representante do Estado mais atuante na região é o DEF de Vila Brasil, criado em 2007. Conforme citado anteriormente, está localizado no "início" da comunidade e atende a Ilha Bela (ver figura 20). O DEF realiza rondas frequentes na comunidade, tanto a pé quanto por embarcação.

Vila Brasil foi definida pela maioria dos entrevistados como um lugar muito seguro, sendo que a maior parte dos problemas relacionados à segurança pública não é protagonizada por moradores locais. A principal reclamação refere-se aos indígenas franceses, que, quando alcoolizados, acabam se envolvendo em brigas entre si. Nesses casos, a população aciona o Exército Brasileiro, que atua para garantir a ordem e a segurança interna. Furtos e assaltos não ocorrem com frequência e as poucas ocorrências registradas são atribuídas a pessoas de outras comunidades. Além disso, os moradores da Vila Brasil relataram que a comunidade de Ilha

Bela é considerada mais perigosa, sendo comum ouvirem barulhos de brigas e tiros vindos de lá.

Os moradores também atuam ativamente contra atividades que estão em desacordo com o plano de manejo. A atividade mais citada foi a criação de roças. Quando as denúncias são relativas à criação de roças em Vila Brasil, o Exército Brasileiro prontamente as atende e destrói as plantações. Entretanto, em Três Saltos, comunidade de indígenas franceses e brasileiros localizada na fronteira franco-brasileira, a cerca de 100 km da DEF, não há fiscalização efetiva, apesar de a área integrar o PNMT.

E nós somos um guardião daqui sem receber nada. Um exemplo assim, você vai no Três Saltos, daqui um dia de viagem, eu fui lá. Mas lá você vê o tanto de roça que o índio tem do lado do Brasil. E se nós aqui, um exemplo, fazer uma linha de roça, um dia que bomba vem aqui. E se nós aqui, um exemplo, fazer uma linha de roça, em um dia a bomba vem aqui. O pessoal falava e como era o presidente da Ilha Bela, eu disse: eu vou em Três Saltos conhecer e vou bater umas fotos lá, pra saber que lá tem roça mesmo, lá no lado do Brasil. Ai eu fui. Bati várias fotos das roças, madeira derrubada. Não deu nada não (Homem adulto, ex-presidente de associação de moradores, relato oral durante entrevista realizada em fevereiro de 2025)

Na verdade, quando tem algum roubo é pessoal de dentro de casa, de família. Não tem isso aqui, é raro, o povo se respeita, e quando acontece uma situação dessa, uma pessoa vir e roubar, acontece, mas é difícil. A gente se reúne, pega a pessoa e leva pro quartel e pede um período para a pessoa não voltar para cá (Homem adulto, prestador de serviço, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

Figura 20 - Destacamento Especial de Fronteira de Vila Brasil



Fonte: Reprodução Rede Social X²⁶

²⁶ Disponível em <https://pbs.twimg.com/media/EGhp7j3WsAAB7io?format=jpg&name=large>

A atuação do DEF no PNMT é garantida pelo decreto nº 4.411 de 7 de outubro de 2002, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas UC e dá outras providências.

Art. 1º No exercício das atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação, estão compreendidas:

- I - a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;
- II - a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infraestrutura e logística necessárias, compatibilizadas, quando fora da faixa de fronteira, com o Plano de Manejo da Unidade; e
- III - a implantação de programas e projetos de controle, ocupação e proteção da fronteira.

§ 1º No caso de o plano de manejo da unidade não estar concluído, as atividades previstas no inciso II, quando fora da faixa de fronteira, deverão ser compatíveis com as diretrizes de implantação da unidade de conservação.

§ 2º O órgão responsável pela administração da unidade de conservação será comunicado das atividades a serem desenvolvidas na unidade, sempre que possível.

Art. 2º O Ministério da Defesa participará da elaboração, da análise e das atualizações do plano de manejo das unidades de conservação localizadas na faixa de fronteira.

Parágrafo único. Os planos de manejo e respectivas atualizações, referidos no **caput**, serão submetidos à anuência prévia do Conselho de Defesa Nacional, por meio de sua Secretaria-Executiva (Brasil, 2002).

Figura 21 - Comendas do Exército Brasileiro entregues para o sr. Ivan



Fonte: A autora (2025)

Os moradores de Vila Brasil participaram ativamente da construção da sede do DEF – Vila Brasil. O sr. Ivan, que possui habilidades em marcenaria e pintura, auxiliou na confecção do letreiro de identificação do DEF (conforme figura 21) e, ao longo dos anos, recebeu diversas comendas do Governo Brasileiro por auxiliar nas ações realizadas em conjunto com o DEF. O DEF de Vila Brasil é responsável pela segurança da faixa de fronteira, trabalhando em conjunto com outras forças militares na área.

6.1.5 Turismo

A lei do SNUC permite o turismo como atividade que pode ser realizada dentro do PNMT. Vila Brasil está localizada na Região Turística do Cabo Orange – que abrange os municípios de Oiapoque e Calçoene e é caracterizada pelo fluxo intenso de pessoas (turistas e não turistas), especialmente na fronteira franco-brasileira onde a interação entre a população residente na Guiana Francesa e o Oiapoque não se limita a fronteira internacional (Santos, 2023).

O plano de manejo do PNMT identificou a vocação da comunidade de Vila Brasil como um ponto de recepção de visitantes:

Diante desse cenário, deve ser mencionado que o potencial turístico da região do Rio Oiapoque é elevado. Diferentes fatores contribuem para tal: as florestas exuberantes, o ambiente de fronteira em uma situação única, a do contato da Comunidade Européia com a Amazônia brasileira, o patrimônio cultural de amazônidas e indígenas, a presença da Legião Estrangeira Francesa em Camopi e o ambiente ribeirinho por si são elementos que exercem atração sobre o público de outras regiões do Brasil ou do mundo. Vila Brasil parece se identificar bem com essa perspectiva e alguns empreendedores locais já prestam, de uma forma incipiente e não planejada, apoio e serviços ao público de fora, através da instalação de locais de hospedagem, restaurantes e oferta de serviço de guias ou pilotos de embarcações. A intenção conjunta do Exército Brasileiro e da equipe gestora do Parque de reativar a pista de pouso de Vila Brasil poderá alavancar o potencial turístico local. (Brasil, p. 112, 2009)

Apesar das potencialidades do turismo em Vila Brasil (identificadas há muitos anos), atualmente ele não é bem estruturado, sendo limitado a poucas opções de restaurantes, guias de turismo e hospedagens. Além disso, devido às dificuldades de acesso à comunidade e ao alto custo, Vila Brasil torna-se um destino voltado apenas aos mais aventureiros.

Olha, nossa comunidade aqui, a Vila Brasil, ela é muito linda... o turismo, e isso não é explorado. Já pensou em um parque nacional desse tamanho, 20 anos de criação, e nós não temos patavina, não temos uma exploração de turismo aqui. Impressionante, tem lugares lindos.

De primeiro, eu tinha lá, eu tenho um terreno ali embaixo e eu tinha uma trilha que dava uns 2km de caminho da floresta. E o Christopher soube que eu tava fazendo turismo lá e os turistas vinha e eu metia na floresta, né? A gente caminhava e tal. Ai ele soube. “Ivan, eu quero ver tua trilha”. Ai eu fui lá com ele, foi lá mais uma equipe, né? Fazendo a floresta ai. Ai nós temos uma casa aqui, então eu fui lá. Ai eu tinha uma trilha. Dois quilômetros para a floresta. Muito lindo. Passamos pelo igarapé, fiz umas pontes, subi uma montanha, desci. Ai ele falou “Ivan, tu tem que

ter isso, isso, isso, isso. Eu achava melhor tu dar um tempo até sair isso, isso, isso”. Aí de lá eu me desgostei, não quis mais. Aí eu eliminei, fechou. (Homem idoso, comerciante, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

A maioria dos entrevistados corrobora com a afirmativa de que Vila Brasil possui um alto potencial turístico, mas que não é explorado devido à falta de incentivo e de capacitação dos moradores. A comunidade já recebeu turistas internacionais e emissoras de televisão, destaca-se a reportagem do programa “Globo Repórter” em 2013 (conforme figura 22).

Quando eu cheguei aqui nesse lugar aqui era desconhecido das leis, as leis quem fazia era o povo daqui, em 2004 chegou o Globo Repórter aqui, para fazer a entrevista de um lugar desconhecido. Eles vieram duas vezes, para fazer o antes e depois, foi aí que Vila Brasil ficou conhecido (Homem idoso, agricultor, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

Figura 22 - Reportagem sobre Vila Brasil no programa Globo Repórter



Fonte: GloboPlay (2025)

Atualmente o ICMBio possui um projeto²⁷ para estimular o turismo na região com o início planejado para o segundo semestre de 2025: a soltura de quelônios, que também tem como objetivo aproximar a comunidade para auxiliar no monitoramento desses animais.

6.1.6 Meio Ambiente

O objetivo principal do PARNA é a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental (Brasil, 2000). Durante o trabalho de campo realizado na comunidade de Vila Brasil, foi possível constatar que os moradores mantêm uma relação direta com o

²⁷ Informação verbal durante entrevista com a gestora do PNMT. (abril de 2025)

meio ambiente. Ainda que não se trate de uma comunidade tradicional, as práticas cotidianas observadas revelam uma percepção prática sobre o uso dos recursos naturais e sobre os limites que regulam essa convivência com o meio ambiente. A interação harmoniosa entre meio ambiente e a população de Vila Brasil é visível. Metade dos entrevistados²⁸ afirmaram que se consideram protetores da floresta, porém relataram também que a ausência do ICMBio nos últimos anos foi muito sentida.

Eu concordo sim, Vila Brasil saindo do parque, na verdade que é o parque que tem que sair de Vila Brasil, é ele que tá dentro, não somos nós que estamos no parque. Assim, ele saindo de Vila Brasil nós temos que organizar, fulano mexe com agricultura, tá, mas vamos delimitar a área, não podemos também desmatar tudo, tem que preservar. Tem um senhor aí que olha assim “essa área é minha”, teve até uma reclamação no quartel para ele melhorar esse jeito dele de pensar. Tem que dar oportunidade para todo mundo mas para pessoas que querem ter seu cantinho, que querem plantar sua rocinha, mas agora para pessoa chegar assim e dizer “eu vou tirar esse pedaço de terra bem aqui e vou fazer uma casa, eu não gosto mais daqui e vou embora, toma fulano, passa dois anos lá fora - que não tá bom, volta tira outro pedaço de terra e faz uma outra casa, eu sou contra isso. (Homem adulto, prestador de serviço, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

Em diversas falas, os moradores expressaram consciência dos impactos ambientais que podem advir de práticas predatórias e, em muitos casos, demonstraram disposição em colaborar com ações de proteção, desde que seus direitos básicos à permanência e à subsistência sejam respeitados. Contudo, observou-se uma carência significativa de ações educativas e de comunicação por parte do ICMBio. Muitos moradores desconhecem o conteúdo do plano de manejo e não compreendem com clareza os limites legais e administrativos da UC, o que contribui para a desinformação, insegurança jurídica e tensões entre a comunidade e o parque.

Além disso, é importante destacar que, embora as atividades ilegais como o garimpo e a caça sejam apontadas como ameaças ao meio ambiente na região, os relatos colhidos indicam que tais práticas não são generalizadas entre os moradores permanentes de Vila Brasil. A associação direta da comunidade com essas atividades pode resultar em estigmatização e dificultar a construção de soluções de convivência mais justas e eficazes. O contato direto com os moradores revelou a ausência de espaços institucionais efetivos de diálogo e participação, o que aprofunda os conflitos e alimenta o sentimento de exclusão social. A gestão ambiental no contexto do PNMT, portanto, enfrenta o desafio de estabelecer mecanismos de escuta, negociação e corresponsabilidade que levem em consideração a

²⁸ Informação verbal durante entrevista com moradores de Vila Brasil. (fevereiro de 2025)

presença humana no território, mesmo que esta não se enquadre nos marcos das chamadas populações tradicionais.

Mas, olha, sinceramente, no fundo do meu coração, eu não tenho que me queixar do parque. Só tem que deixa a desejar também. Porque aquilo que foi prometido para a comunidade, de fazer isso, fazer aquilo, não se cumpriu. E, sinceramente, o parque nacional, até o momento, está deixando a desejar. Porque a gente não tem comparecimento deles. Então, abandono mesmo. Já vai para seis anos ou mais, sem a participação deles. Então, não é legal. Eu achava que tinha que ter uma parceria no máximo mais presente, para que... o parque e a população da Vila Brasil, da comunidade, trabalhassem numa parceria. E eu não estou vendo isso. Entendeu? E não é legal. Nem para eles, nem para a comunidade. Porque tem que ter uma parceria para a gente dar um andamento nos trabalhos, uma parceria para a gente ver o que acontece, o que não está acontecendo. Esse é meu ponto de vista. (Homem idoso, comerciante, relato oral através de entrevista realizada em fevereiro de 2025)

Segundo a atual gestora do PNMT²⁹, a gestão do ICMBio está retornando aos poucos para Vila Brasil, para reconstruir o conselho consultivo e se reaproximar da comunidade para tapar as lacunas relatadas pelos moradores que são de responsabilidade do órgão ambiental.

²⁹ Informação oral durante entrevista concedida em abril de 2025.

7. ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS

7.1 Caracterização do Conflito

O conflito socioambiental existente entre a comunidade de Vila Brasil e o PNMT configura-se como um embate que se materializa na sobreposição entre os interesses da conservação ambiental, regidos por uma legislação de proteção integral, e os direitos históricos de ocupação, permanência e reprodução social da comunidade local.

Trata-se de um conflito que não se restringe apenas à relação entre ocupação humana e preservação ambiental, mas que expressa as limitações de um modelo de conservação que não foi plenamente adaptado à complexidade socioterritorial da Amazônia e da faixa de fronteira brasileira. Este conflito pode ser caracterizado como um reflexo da falta de atualização da legislação ambiental brasileira relacionada às UC. A Lei do SNUC foi sancionada há 25 anos e, embora represente um marco importante na política ambiental do Brasil, demonstra lacunas frente à diversidade sociocultural e ecológica do país.

Considerando que o Brasil é um país de dimensões continentais, formado por seis biomas de características distintas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica e Pampa, torna-se evidente que uma legislação, com poucas atualizações periódicas, não consegue abarcar adequadamente as especificidades de cada território. Para além das diferenças de fauna e flora, esses biomas abrigam contextos socioculturais diversos, que incluem populações humanas que não se enquadram nas classificações tradicionais, mas que, ainda assim, ocupam e dependem desses territórios para sua reprodução social, econômica e cultural. A atualização legislativa, considerando tanto demandas históricas não atendidas quanto às novas necessidades que emergem, constitui-se como uma estratégia fundamental para atenuar os conflitos socioambientais nas UC brasileiras.

Um aspecto que agrava significativamente o cenário é a sobreposição de competências entre os entes federativos. Ao ICMBio cabe a gestão ambiental da UC federais, com foco na proteção da biodiversidade e na aplicação das normas ambientais. Entretanto, questões relacionadas a serviços públicos básicos como: saúde, educação, infraestrutura e assistência social são de responsabilidade direta da PMO e do Governo do Estado do Amapá. Essa divisão, que deveria funcionar de forma cooperativa, na prática se revela desarticulada. Enquanto o ICMBio atua limitado a suas competências ambientais, a ausência do poder municipal e estadual no cumprimento de suas obrigações sociais cria um vácuo institucional. Isso resulta na comunidade de Vila Brasil um sentimento de pressão por restrições ambientais,

sem receber, na mesma proporção, os serviços e as garantias que deveriam ser assegurados pelos demais entes públicos.

Nesse contexto, os dados colhidos, durante a produção deste trabalho, apresentam a lógica de proteção integral aplicada, sem as devidas adaptações, impõe restrições que impactam diretamente práticas fundamentais para a sobrevivência e manutenção da comunidade. Ao mesmo tempo, a ausência do Estado na oferta de serviços básicos, como saúde, educação, infraestrutura e segurança amplia o sentimento de injustiça e abandono por parte dos moradores, que se veem submetidos a obrigações ambientais sem que seus direitos sociais sejam minimamente garantidos.

Outro elemento que agrava esse quadro é a fragilidade dos processos de governança. Embora existam instrumentos que conheçam a comunidade de Vila Brasil, como o Plano de Manejo, sua efetividade é limitada diante da escassez de recursos, da dificuldade de acompanhamento contínuo e da ausência de canais efetivos de participação social. As decisões, muitas vezes, continuam sendo tomadas de forma verticalizada, sem um diálogo estruturado e permanente com os principais sujeitos afetados.

A busca por soluções legislativas, como o PL, que propõe a desafetação da área ocupada por Vila Brasil, surge como uma resposta institucional às tensões acumuladas. No entanto, essa medida, por si só, não resolve o problema, pois não enfrenta as causas estruturantes dos conflitos socioambientais no Brasil, especialmente na Amazônia. Ela pode, inclusive, gerar novos desafios relacionados ao ordenamento territorial, à governança e à conservação ambiental.

Tabela 6 - Síntese dos Conflitos Socioambientais

	TIPOS DE CONFLITOS	DESCRIÇÃO
1	Conflitos pela ausência de regularização fundiária	Falta de atualização cadastral das habitações, ausência de processos de indenização e desapropriação, gerando insegurança quanto à posse da terra.
2	Conflitos provocados pelo uso da terra	Limitações impostas pelo PNMT ao uso da terra, restrição na criação de animais de médio porte e na abertura de roças, afetando a segurança alimentar e econômica.
3	Conflitos pela ausência do órgão gestor	Ausência do ICMBio na comunidade, o que gera distanciamento, falta de diálogo e de acompanhamento efetivo da gestão do PNMT.
4	Conflitos causados por insegurança jurídica	Incerteza sobre a permanência da comunidade na região, especialmente com a tramitação do PL nº 3087/2022, que propõe a desafetação da área.

5	Conflitos por ausência de infraestrutura básica	Ausência de posto de saúde, escola com oferta de ensino médio, saneamento básico e outros serviços essenciais.
6	Conflitos pela sobreposição de competências	Sobreposição de responsabilidades entre governo federal, estadual e municipal, gerando confusão, omissão de deveres e dificuldade na resolução dos problemas.

Fonte: A autora (2025)

Diante do que foi discutido, observa-se que os conflitos socioambientais em Vila Brasil estão diretamente ligados aos desafios de alinhar a proteção ambiental com as necessidades da comunidade. Os dados apontam a necessidade de fortalecer o diálogo entre os moradores e os órgãos responsáveis, além de promover uma atuação mais articulada entre as esferas municipal, estadual e federal, buscando alternativas que conciliem conservação e desenvolvimento social no território.

7.2 Diretrizes para minimizar os conflitos socioambientais

Levando em consideração que os conflitos supracitados não são totalmente negativos nesse caso, as relações conflituosas são uma oportunidade para a construção de um novo modelo de gestão diretamente ligado ao SNUC.

Portanto, a sugestão é que, para a construção de um novo modelo de gestão, é necessária a participação ativa de todos os atores envolvidos no processo: a população local, o ICMBio, o governo municipal e o governo estadual, para gerar comprometimento e garantia da participação social. Um acordo de gestão/cooperação entre as partes mais afetadas é uma forma de amenizar os conflitos, entretanto, para o cumprimento eficaz, é necessária a disponibilidade de recursos financeiros, que viabilizem capacitação técnica para os envolvidos, além de fornecer equipamentos necessários e fortalecer a presença dos atores públicos através do fortalecimento dos órgãos ambientais. O acordo deve envolver todas as temáticas relacionadas à conservação ambiental e à garantia dos direitos básicos aos moradores de Vila Brasil. Entretanto, é necessário que ele seja estruturado e atualizado constantemente para minimizar os conflitos já existentes e os que possam surgir no futuro.

Assim, é imprescindível que qualquer decisão relacionada ao ordenamento territorial da região seja acompanhada de um plano concreto de políticas públicas, com a devida participação da comunidade, assegurando que os direitos fundamentais das pessoas que vivem ali sejam respeitados e promovidos.

Tabela 7 - Diretrizes para o Acordo de Gestão de Vila Brasil e PNMT

EIXO	DIRETRIZ
Participação Social	Garantir participação ativa da comunidade em todas as etapas, com escutas permanentes e fóruns consultivos.
Regularização da Ocupação	Realizar cadastro atualizado das famílias e definir critérios claros para permanência e uso do território.
Uso Sustentável da Terra	Permitir e orientar atividades de subsistência alinhadas ao plano de manejo.
Governança Compartilhada	Fortalecer o Conselho Consultivo com a participação de representantes do ICMBio, comunidade, universidades, prefeitura e governo estadual.
Divisão de Competências	Estabelecer as responsabilidades de cada ente (federal, estadual e municipal) no acordo.
Direitos e Serviços	Garantir acesso a saúde, educação, transporte, saneamento e políticas públicas básicas à comunidade.
Fortalecimento Institucional	Ampliar a presença do ICMBio e de outros órgãos no território, com estrutura, pessoal e equipamentos adequados.
Recursos e Capacitação	Prever financiamento, capacitação técnica da comunidade e apoio a atividades econômicas previstas no Plano de Manejo.
Monitoramento e Flexibilidade	Estabelecer revisão periódica do acordo, com ajustes conforme as demandas e novos desafios.

Fonte: Autora (2025)

Por fim, é importante destacar que as diretrizes apresentadas neste relatório técnico não devem ser encaradas como soluções definitivas ou imutáveis. Elas são, sobretudo, sugestões elaboradas a partir da análise dos dados coletados e da escuta dos principais atores envolvidos no conflito socioambiental. Assim, recomenda-se que essas diretrizes sejam continuamente aprimoradas, adaptadas e reelaboradas pela equipe técnica responsável por sua implementação, sempre respeitando as especificidades socioculturais, ambientais e econômicas da região. A participação ativa da comunidade local e dos demais órgãos envolvidos será fundamental para garantir que as ações propostas sejam, de fato, efetivas, justas e alinhadas às realidades e aos desafios locais.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou compreender os conflitos socioambientais existentes entre a comunidade de Vila Brasil e a gestão do PNMT, situados na faixa de fronteira do estado do Amapá. A partir da análise documental, teórica e do trabalho de campo, foi possível constatar que esses conflitos são resultado de um modelo de conservação ambiental que, embora tenha avanços na proteção da biodiversidade, ainda não consegue dialogar plenamente com as especificidades socioculturais da Amazônia.

Ficou evidente que a lei do SNUC, apesar de representar um marco importante na política ambiental brasileira, apresenta limitações quando aplicada a territórios complexos como a Amazônia, especialmente em regiões de fronteira onde comunidades humanas, como Vila Brasil, possuem uma importância estratégica não só ambiental, mas também social, econômica e geopolítica para o país.

Os conflitos identificados giram em torno da ausência de regularização fundiária, da limitação no uso dos recursos naturais, da insegurança jurídica quanto à permanência dos moradores, da falta de infraestrutura básica e da sobreposição de competências entre os entes federativos. Esses conflitos, embora causem tensões, também podem ser vistos como uma oportunidade para repensar e reconstruir modelos de gestão mais inclusivos, participativos e eficientes.

Diante disso, a principal proposta apresentada neste trabalho é a construção de um Acordo de Gestão, que reúna os principais atores envolvidos — a comunidade de Vila Brasil, o ICMBio, o Governo do Estado do Amapá e a prefeitura de Oiapoque. Esse acordo deve ser estruturado de forma participativa, prevendo não apenas regras para o uso sustentável do território, mas também a garantia dos direitos básicos dos moradores, como saúde, educação, saneamento e segurança, além do fortalecimento da presença institucional dos órgãos públicos.

Para ser efetivo, esse instrumento precisa ser acompanhado da destinação de recursos financeiros, capacitação técnica, equipamentos e pessoal, além de dispor de mecanismos de monitoramento e revisão contínua, assegurando que ele se mantenha atualizado frente às mudanças e aos desafios que surgirem. Conforme sinaliza o próprio Plano de Ação do ICMBio, a implementação desse acordo é uma das iniciativas previstas para ser colocada em prática no curto prazo, o que reforça a viabilidade da proposta aqui apresentada.

Destaca-se também que qualquer decisão sobre o ordenamento territorial da região, incluindo a possível desafetação sugerida pelo PL nº 3087/2022, deve necessariamente ser construída com a participação efetiva da comunidade e acompanhada de um plano robusto de

políticas públicas. Caso contrário, há o risco de aprofundar ainda mais as vulnerabilidades e as desigualdades que historicamente marcaram a relação entre a comunidade de Vila Brasil e o Estado brasileiro.

Ressalta-se, por fim, que este estudo privilegiou o recorte dos conflitos socioambientais, mas reconhece-se a existência de outras tipologias, como os conflitos sociais e socioterritoriais, que não foram aprofundadas aqui, mas podem ser abordadas em trabalhos futuros. Essas dimensões, assim como a ausência de entrevistas com determinados atores institucionais, permanecem como lacunas de pesquisa que poderão ser exploradas em trabalhos futuros.

Assim, abre-se um campo fértil para novas investigações que contribuam para compreender, de forma mais abrangente, os diferentes conflitos que atravessam a relação entre comunidades humanas e UC na Amazônia. Este trabalho não pretendeu esgotar o tema, mas contribuir para o debate sobre a necessidade urgente de se pensar modelos de gestão ambiental que sejam capazes de articular conservação, desenvolvimento social e garantia dos direitos humanos, especialmente em territórios amazônicos de fronteira.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. **Ambientalização das lutas sociais** – o caos do movimento por justiça ambiental. Revista Estudos Avançados, v.24, n.68, 2010.

BENSUSAN, N. **Conservação da Biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006, 176 p.

BENSUSAN, N. **Seria melhor mandar ladrilhar? Biodiversidade: como, para que e porquê?** Brasília: Editora UNB - Instituto Socioambiental, 2002, 252 p.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**. Portugal: Porto Editora, 1994.

BLASER, Mario; CADENA, Marisol de la. **Os incomuns**. PISEAGRAMA, Belo Horizonte, n. 15, p. 74-83, dez. 2021. PISEAGRAMA.ORG ISSN 2179-4421

BRASIL. **Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967**. Cria o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal e dá outras providências. Diário Oficial da União.

BRASIL. **Decreto nº 73.303, de 30 de outubro de 1973**. Institui a Secretaria Especial do Meio Ambiente. Diário Oficial da União. Brasília, DF.

BRASIL. **Diário Oficial da União**. 23 jan. 2008. Seção 1, p. 1-10. Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966**. Institui o Código Tributário Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 out. 1966.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Diário Oficial da União. Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989**. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007**. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes. Diário Oficial da União. Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – (SNUC):. Brasília, DF: MMA, 2000.

BRASIL. **Decreto sem nº, de 22 de agosto de 2002**. Cria o Parque Nacional Montanhas do Tumumaque. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2016.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 3087/2022 de 22 de dezembro de 2022.** Altera o Decreto sem número, de 22 de agosto de 2002, que cria o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, para criar o Distrito Parque de Vila Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/155616>>

BRITO, D. M. C. **Conflitos socioambientais na gestão de unidades de conservação:** O caso da Reserva Biológica do Lago Piratuba/AP. 2010. Tese (Programa de pós-graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

BOCKORNI, B. R. S.; GOMES, A. F. **A amostragem em snowball (bola de neve) em uma pesquisa qualitativa no campo da administração.** Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR, Umuarama, v. 22, n. 1, p. 105-117, jan./jun. 2021.

CHAGAS, M. A. **Tumucumaque: o "Big Park" e a história do conservacionismo no Amapá.** TAI; Macapá: EcoTumucumaque, 2008.

CHAGAS, M. A. *et al.* **Amazônia consiliente e Amazônia das ecologias de saberes: diálogos para a conservação da natureza em áreas protegidas.** PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, v. 13, n. 2, p. 341-360, 2020.

CHAVES, M. E. O. **O Processo De Participação Social Na Criação Do Parque Nacional Montanhas Do Tumucumaque:** Demandas Públicas, Prática Política E Prescrições Legais. 2010: Universidade Federal do Amapá. Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas. Macapá, AP, 2010.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: Hucitec: Nupaub-USP/CEC, 2008.

FINGER, L.; NETO, L. M.; VIEIRA, B. G. **Análise do sistema de gestão ambiental do laboratório de camarões marinhos da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.** Revista De Ciências Da Administração, 12(27), 208–231, 2010.

FURTADO, Celso. **O Mito do Desenvolvimento Econômico.** 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FONSECA, D. S. P. **O paradigma da autoidentificação: um estudo de caso sobre Vila Brasil no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.** Relatório Técnico (Mestrado) – Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós-Graduação em Estudo de Fronteira. 2019.

FERREIRA, H. S. **Trajetória da gestão de unidades de conservação federais no Brasil e os modelos institucionais de gestão:** a mudança IBAMA - ICMBIO e seus impactos na Amazônia Ocidental - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA – 2012.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas da Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HASSLER, M. L. **A importância das unidades de conservação no Brasil.** Sociedade & Natureza, [S. l.], v. 17, n. 33, 2006. DOI: 10.14393/SN-v17-2005-9204. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/9204>. Acesso em: 7 jun. 2023.

HAESBAERT, R. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina, v. 20, p. 6774-6792, 2005.

Junior, M.F.A. **Investimentos Mínimos em Conservação para Consolidação do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque- PNMT**. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas) – UNIFAP, Macapá, 2010.

JUNIOR, G. B. M; CONTINI, E.; NAVARRO, Z. **Caracterização da Amazônia Legal e macrotendências do ambiente externo**. Brasília: Editora EMBRAPA, 2011. Ebook.

LAVILLE, C. e DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LITTLE, P. E. **Ecologia política como etnografia: uma guia teórica e metodológica**. Revista Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/kskpPgWtcXBsgNB56pn3rC/?lang=pt>.

MARTINS, C. C.; SUPERTI, E.; PINTO, M. J. S. (2015). **Migração e mobilidade de brasileiros através e além da fronteira Brasil-Guiana Francesa**: novas sociabilidades. Revista TOMO. <https://doi.org/10.21669/tomo.v0i0.4652>

MENEZES, P. C. **Áreas de preservação ambiental em zona de fronteira**: sugestões para uma cooperação internacional no contexto da Amazônia. Fundação Alexandre de Gusmão, 2015.

MELO, G. M.; IRVING, M. A. (2012). **Parques nacionais na fronteira amazônica: uma leitura da percepção local sobre a gestão dos Parques Nacionais Montanhas do Tumucumaque e Cabo Orange (AP-Brasil)**. Revista Geografias, 8(2), 76–91. <https://doi.org/10.35699/2237-549X.13343>.

NETO, A. S. S.; NETO, F. O. L. **Conflitos Socioambientais Entre a Comunidade da Sede Distrital de Vila Brasil, Oiapoque – Amapá e o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque: A Fronteira Franco Brasileira Em Debate**. REDE - Revista Eletrônica do PRODEMA, Fortaleza, v. 11, n. 1, dez. 2017. ISSN 1982-5528. Disponível em: <<http://www.revistarede.ufc.br/rede/article/view/468>>

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos** – Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. Editora Peirópolis LTDA, 2005.

SANTOS, C. R. dos. **As regiões turísticas do estado do Amapá e as políticas públicas**. 2023. Tese. (Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2023.

SOUZA, L.; MILANEZ, B. **Conflitos Socioambientais, Ecologia Política e Justiça Ambiental**: Contribuições para uma Análise Crítica. Perspectiva Geográfica, [S. l.], v. 11, n. 14, p. 2–12, 2016. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/15568>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SILVA, G. de V, *et. al.* **Crônicas de ensino e pesquisa em trabalho de campo na fronteira entre Brasil e Guiana Francesa (França)**. Confins, n. 55, 2022. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/46078>. Acesso em: 24 mar. 2025. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.46078>.

RYLANDS, A. B.; BRANDON, K.. **Unidades de conservação brasileiras**. Megadiversidade, v. 1, n. 1, p. 27-35, 2005.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Conflitos ambientais**. Publicação do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais–GESTA/UFMG, 2010.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - Morador de Vila Brasil

Prezado(a), este documento apresenta um roteiro de entrevista semiestruturada vinculado à pesquisa científica “**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE O PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE**”, sob a responsabilidade da pesquisadora **GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE**, a qual pretende compreender como funcionam os conflitos socioambientais entre PNMT e Vila Brasil no contexto de uma UC de Proteção Integral localizada na faixa de fronteira do estado do Amapá. A entrevista semiestruturada faz parte do trabalho de campo e serve apenas como um guia para nortear a conversa. Dessa forma, as perguntas e respostas podem extrapolar os temas sugeridos abaixo, desde que se mantenham dentro do contexto adequado. Sinta-se à vontade para adicionar ou excluir alguma informação.

- 1) Há quanto tempo mora (ou morou) em Vila Brasil? O que lhe motivou a ir até a região?
- 2) O Governo Federal, através do IBAMA, fez alguma consulta pública para implementação do PNMT em Vila Brasil? Como a comunidade reagiu a criação do parque?
- 3) Nos aspectos relacionados à qualidade de vida (saneamento básico, educação, segurança pública e ao comércio local) a comunidade mudou muito desde a instalação do PNMT?
- 4) A gestão do PNMT, atualmente através do ICMBio, mantém contato constante com os moradores de Vila Brasil?
- 5) O Conselho Consultivo de Vila Brasil está ativo? Como são as reuniões e quem faz parte?
- 6) Como é a relação entre Vila Brasil e Ilha Bela?
- 7) Como é a relação entre Vila Brasil e o Camopi?
- 8) Como é a relação com o DEF de Vila Brasil/Exército Brasileiro?
- 9) Como é a atuação da Prefeitura Municipal de Oiapoque em Vila Brasil?
- 10) O Governo Federal já fez alguma proposta indenizatória para retirar a população humana de Vila Brasil?
- 11) Existe um projeto de lei proposto pelo Senador Lucas Barreto para desafetação/desmembramento de Vila Brasil do PNMT, os moradores foram consultados sobre esse projeto?
- 12) Para você, quais são os principais pontos que precisam ser melhorados em Vila Brasil?

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - ICMBio

Prezado(a), este documento apresenta um roteiro de entrevista semiestruturada vinculado à pesquisa científica **“CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE O PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE”**, sob a responsabilidade da pesquisadora **GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE**, a qual pretende compreender como funcionam os conflitos socioambientais entre PNMT e Vila Brasil no contexto de uma UC de Proteção Integral localizada na faixa de fronteira do estado do Amapá. A entrevista semiestruturada faz parte do trabalho de campo e serve apenas como um guia para nortear a conversa. Dessa forma, as perguntas e respostas podem extrapolar os temas sugeridos abaixo, desde que se mantenham dentro do contexto adequado. Sinta-se à vontade para adicionar ou excluir alguma informação.

1. Como é realizada a gestão do PNMT no que diz respeito ao ordenamento territorial e ao relacionamento com comunidades residentes, como Vila Brasil e Ilha Bela?
2. Quais são os principais desafios enfrentados pelo ICMBio na administração do PNMT?
3. Existe algum programa específico para monitoramento ambiental e social das atividades dentro da unidade de conservação?
4. Como é feita a fiscalização das atividades ilegais, como garimpo, extração de madeira e caça dentro do PNMT?
5. O ICMBio tem enfrentado dificuldades devido ao déficit de pessoal ou recursos? Como isso impacta a gestão do parque?
6. O ICMBio mantém contato regular com os moradores de Vila Brasil? Como se dá essa comunicação?
7. Como é a participação dos moradores de Vila Brasil nas decisões sobre o parque? O Conselho Consultivo está ativo?
8. Há alguma política ou ação específica do ICMBio para promover o envolvimento da comunidade na conservação ambiental?
9. Como o ICMBio enxerga a relação entre Vila Brasil, Ilha Bela e as comunidades próximas, como Camopi?
10. Existe alguma parceria entre o ICMBio e outros órgãos públicos (Prefeitura de Oiapoque, Exército Brasileiro, Governo do Estado) para lidar com as demandas da comunidade?
11. Como o ICMBio lida com os conflitos socioambientais no PNMT? Existe um protocolo de mediação ou negociação com os moradores?
12. O Governo Federal já apresentou propostas para reassentamento ou indenização dos moradores de Vila Brasil? Como o ICMBio avalia essa questão?
13. Há alguma iniciativa para regularizar a situação dos moradores dentro do parque ou buscar alternativas sustentáveis para sua permanência?
14. Como o ICMBio avalia a proposta de desmembramento de Vila Brasil do PNMT? Os servidores do Instituto foram consultados sobre esse projeto?

ANEXOS

ANEXO A - PLANO DE AÇÃO PARA A COMUNIDADE DE VILA BRASIL



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio

PLANO DE AÇÃO PARA A COMUNIDADE DE VILA BRASIL PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE NGI AMAPÁ CENTRAL

Macapá – AP, Novembro 2019

CHEFIA DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA AMAPÁ CENTRAL

CHRISTOPH JASTER
FERNANDA COLARES

EQUIPE GESTORA DO NGI AMAPÁ CENTRAL

CHRISTOPH JASTER
FERNANDA COLARES
IVAN VASCONCELOS
SUELI PONTES
ÉRICO KAUANO

EQUIPE DE CONSULTORES:

CHARLY SANCHES
ESTEFANY FURTADO

Sumário

1	Apresentação	4
2	Contextualização	5
2.1	Resumo das principais ações gerenciais do PNMT em Vila Brasil	8
3	Análise conjuntural	10
3.1	A relação binacional Vila Brasil/Camopi e seu pilar econômico-social	10
3.2	A relação entre o PNMT e a Vila Brasil	10
3.3	Infra-estrutura e capacidade de suporte	11
3.4	Construção de benfeitorias, sistema de plaqueamento e venda irregular de lotes	12
3.5	Impactos ambientais negativos transfronteiriços	14
4	Ações possíveis e/ou prioritárias	15
5	Plano de Ação da Gestão do NGI Amapá Central para a Comunidade de Vila Brasil.	19
6	Considerações finais	22

1 Apresentação

O presente documento apresenta o Plano de Ação de Vila Brasil, comunidade localizada no interior do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque - PNMT, Município de Oiapoque, Amapá. O Plano retrata o esforço gerencial do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, através da equipe gestora da unidade de conservação, em legitimar e ordenar a permanência da comunidade na área do Parque Nacional e enquadrá-la nos objetivos de manejo do mesmo, seguindo direcionamentos de seu Plano de Manejo e em atendimento e cumprimento da sentença da Ação Civil Pública de nº 4-53.2015.4.01.3102, proferida pela 1ª Vara da Justiça Federal de Oiapoque em novembro de 2017.

Nesse contexto, este Plano de Ação apresenta medidas, ações e diretrizes gerenciais condizentes com o atual momento e de acordo com dados e informações coletados durante as últimas campanhas de campo, ao longo de um horizonte temporal de poucos anos, balizado pelos resultados da Ação Civil Pública supracitada. Entretanto, dada à forte dinâmica situacional própria da comunidade em questão e sua região de entorno (bacia do Rio Oiapoque, incluindo a sede municipal e, até certo grau, o ambiente transfronteiriço), é factível que o planejamento sofra constantes adequações, de acordo com a resposta dos indicadores considerados.

Este Plano de Ação foi construído através do esforço coletivo dos gestores, contando com o apoio de consultores/colaboradores externos na moderação e facilitação de oficina participativa e no levantamento, compilação e editoração de dados de campo. Foram tomados como base de informação os conhecimentos e experiências de campo dos gestores e demais colaboradores, as diretrizes apontadas no Plano de Manejo da unidade, que incorpora também as recomendações de órgãos ligados à defesa nacional (Conselho de Segurança Nacional - CDN e Ministério da Defesa - MD). Foram também consideradas informações colhidas em eventos formais, como as reuniões de conselhos gestores (Conselho Consultivo do PNMT e Conselho do Mosaico da Amazônia Oriental), encontros transfronteiriços, reuniões na comunidade de Vila Brasil, em operações de fronteira, colhimento de denúncias e entrevistas diretamente com comunitários ou atores diversos com alguma relação com a temática tratada. A equipe gestora também manteve contato com representantes da sociedade civil organizada: anteriormente com a AMVIBRA – Associação de Moradores de Vila Brasil (que ocupava cadeira no conselho gestor do Parque em sua primeira fase) e, mais recentemente, com a Associação de Mulheres de Vila Brasil e do Instituto Kumarauá. Em algumas questões há um certo grau de subjetividade, o que, entretanto, se justifica pela longa experiência com a temática por parte dos gestores.

2 Contextualização

A comunidade de Vila Brasil localiza-se na margem direita do médio curso do Rio Oiapoque nas coordenadas aproximadas de 3°10,2' N / 52°19,83' W. Está inserida na área do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (PNMT) e junto à fronteira internacional com o território ultramarino francês Guiana Francesa (Figura 1).

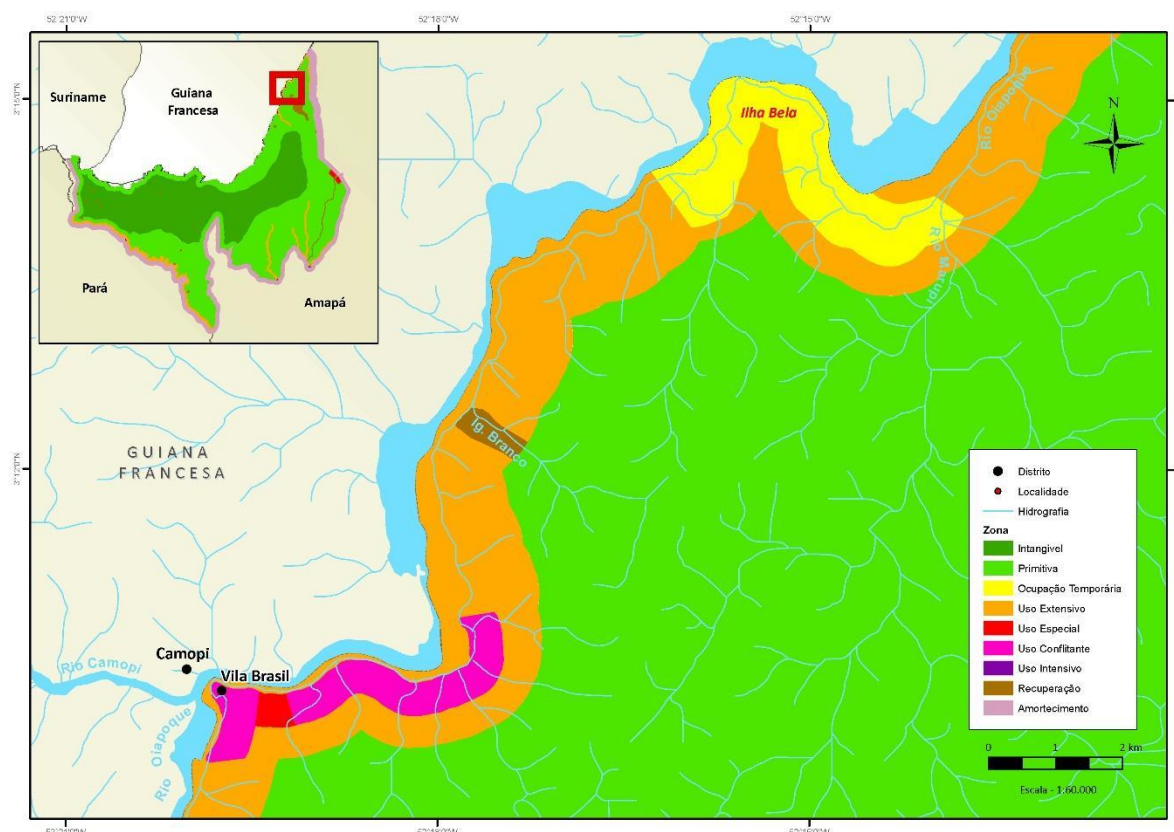


Figura 1: Localização da comunidade de Vila Brasil e Zoneamento do PNMT, segundo o Plano de Manejo do PNMT.

O PNMT, enquanto unidade de conservação de Proteção Integral, segundo a Lei 9.985 de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, não permite a existência de núcleos habitacionais em seu interior. Considerando que o PNMT é uma unidade de conservação fronteira (com aproximadamente 99,5% de sua área inserida na Faixa de Fronteira brasileira), têm-se um cenário específico que exige a consideração de outros polos de interesse.

Nesse sentido, a equipe gestora do Parque Nacional, em especial durante o ano de 2009, no ano anterior à apresentação e publicação do Plano de Manejo da unidade de conservação, manteve estreito diálogo com o Conselho de Defesa Nacional e o Ministério da Defesa para adequar o processo de implementação do PNMT aos interesses daquelas instâncias no sentido da ocupação e proteção das fronteiras nacionais. Atendia-se assim às determinações do

próprio Decreto de criação da unidade (Decreto s/n, de 22 de agosto de 2002) que, em seu Art. 5º cita que “Participarão da análise e elaboração do Plano de Manejo do Parque, o Conselho de Defesa Nacional, por meio de sua Secretaria-Executiva, e o Ministério da Defesa”. O mesmo Decreto menciona em seu Art. 6º, inciso III a necessidade de implantação de programas e projetos de controle e ocupação da fronteira.

Além do cumprimento das determinações do Decreto de criação do PNMT, buscou-se outros argumentos técnicos e legais para legitimar a permanência da comunidade Vila Brasil na área do Parque Nacional. Nesse sentido, foram considerados os seguintes aspectos:

- a) A comunidade de Vila Brasil, com então aproximadamente 90 benfeitorias e em torno de 200 habitantes, caracteriza-se como sendo essencialmente comercial, tendo como pilar econômico a prática de comércio e prestação de serviços à população franco-guianense de Camopi, localizada na margem oposta, em território francês. Este modo de vida foi considerado de baixo impacto, uma vez que não dependia da exploração direta de recursos naturais, como seria o caso em populações extrativistas, agrícolas, minerárias, etc.
- b) A remoção de Vila Brasil do interior da unidade de conservação, usualmente praticada em outras situações e previstas na legislação, não alcançaria seu principal objetivo: o cessar do dano ambiental pela presença e ação antrópicas na região, uma vez que a comunidade francesa de Camopi continuaria a existir a poucas centenas de metros da primeira. Analisando de forma hipotética, o efeito de uma eventual remoção de Vila Brasil daquele “complexo habitacional binacional” poderia se dar no sentido contrário, uma vez que a população de Camopi, a partir daquele momento desamparada no sentido de um polo de ofertas de produtos e serviços, poderia se ver obrigado a mudar seu modo de vida e começar a exercer uma maior pressão sobre os recursos da natureza em toda a região, o que certamente não se limitaria unicamente ao lado francês.
- c) A presença de um Destacamento Especial de Fronteira - DEF do Exército Brasileiro, atualmente com cerca de 25 militares e instalação fixa, mas com planos de ampliação para Pelotão Especial de Fronteira - PEF, quando então passaria a abrigar em torno de 80 homens, incluindo oficiais e suas famílias. Tal contingente teria um certo grau de relação de dependência com a população civil de Vila Brasil e seu ambiente social e comercial. Além disso, seria politicamente delicado trabalhar na remoção de tal população civil, enquanto se mantém e se incrementa a presença militar na área.
- d) Há de se destacar também que a comunidade de Vila Brasil impacta diretamente, através de sua ocupação e uso do solo, uma área não superior a 250 ha (2,5 km²). Esta fração em uma unidade de conservação de 3,867 milhões de hectares (38.670 km²) compreende uma parcela irrisória, embora, naturalmente, tenha de se considerar também os danos indiretos provocados pela presença da comunidade em questão.
- e) E por último um aspecto que harmoniza com os próprios objetivos da unidade de conservação enquanto Parque Nacional: o de fomentar e implementar o turismo ecológico, tanto para fins educacionais, científicos, contemplativos ou recreativos. Dadas as consideráveis distâncias entre Vila Brasil e o centro urbano mais próximo, Oiapoque, onde, via de regra, iniciaria o roteiro turístico em potencial, faz-se necessária a existência de um ponto de apoio que ofereça hospedagem, gastronomia, transporte e demais serviços demandados pelos visitantes. É de se destacar também que a população de Vila Brasil já possui uma expertise para empreendedorismo e

negócios, demandando, em tese, pouco esforço para que tais habilidades sejam redirecionadas ou ampliadas para o ecoturismo.

Uma das principais ferramentas gerenciais de uma unidade de conservação é o **Zoneamento**. Trata-se da prática de subdividir o espaço ocupado pela unidade em diferentes zonas, seguindo critérios específicos de maior ou menor rigor na proteção do meio, tolerância a alterações e impactos causados por usos diretos e/ou indiretos, destinação, etc. Através do zoneamento busca-se atender aos objetivos geral e específicos da unidade de conservação conforme prescritos na lei ou em seu Decreto de criação.

Para fins de planejamento do PNMT e sob a premissa de harmonizar a existência da comunidade Vila Brasil no interior de uma unidade de conservação de Proteção Integral, a área ocupada pela Vila foi enquadrada na categoria “Zona de Uso Conflitante”, que se define da seguinte forma, segundo o Plano de Manejo do PNMT:

“Constituem-se em espaços localizados dentro de uma Unidade de Conservação, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da Unidade, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. São áreas ocupadas por empreendimentos de utilidade pública, como gasodutos, oleodutos, linhas de transmissão, antenas, captação de água, barragens, estradas, cabos óticos e outros. Seu objetivo de manejo é contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a Unidades de Conservação”.

Sob o conceito de Zona de Uso Conflitante busca-se o enquadramento adequado da comunidade inserida em uma unidade de conservação de Proteção Integral, admitindo-se, *a priori*, a existência de um elemento antagônicos aos objetivos preservacionistas da área, ao mesmo tempo que se considera que este irá permanecer, pelo menos nas condições em que ele se encontra atualmente. Significa, portanto, que o Plano de Manejo pactua com a existência da comunidade de Vila Brasil, desde que ela não sofra alterações significativas em suas características, a ponto de acarretar uma elevação no grau de impactos por ela causados sobre o meio.

Entretanto, o Plano de Manejo prevê a celebração de um acordo de gestão entre o órgão ambiental e a comunidade de Vila Brasil, com a finalidade de instituir normas de convívio e de conduta para minimização de impactos. Além disso, uma “Vila” possui uma dinâmica típica de aglomerações humanas e que não existe nos empreendimentos de utilidade pública, como por exemplo a necessidade de existir alvarás de funcionamento para estabelecimentos comerciais, imigração, emigração, implantação de serviços de saneamento, entre outros. O que gera uma complexidade ainda maior para a gestão da área, considerando a dificuldade em compatibilizar as demandas de uma Vila com as restrições de uso atribuídas a um Parque Nacional segundo a lei do SNUC.

Hoje a gestão do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque é responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Em 2017 foi instituído o Núcleo de Gestão Integrada – NGI Amapá Central, que agrega administrativamente duas unidades de conservação: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e a Floresta Nacional do Amapá. As equipes gestoras de ambas as unidades foram unidas, constituindo uma nova equipe composta hoje por cinco Analistas Ambientais.

2.1 Resumo das principais ações gerenciais do PNMT em Vila Brasil

2002: criação do PNMT e entrada em exercício dos Analistas Ambientais do Ibama recém empossados. Administrativamente o PNMT se encontrava vinculado ao PNCO – Parque Nacional Cabo Orange;

2003: primeira visita técnica e de reconhecimento à área de gestores da unidade. Desmembramento administrativo dos dois Parque Nacionais, recebendo o PNMT sua própria equipe (quatro Analistas Ambientais);

2004: levantamentos de dados e realização de trabalhos de consultoria para fins de elaboração do Plano de Manejo. Primeiras participações de Analistas Ambientais em operações de fronteira organizadas pelo Exército Brasileiro;

2005: criação do Conselho Consultivo do PNMT, que incluía um representante da Associação de Moradores de Vila Brasil. Primeiro levantamento socioeconômico da população residente;

2006: primeiro cadastro de moradores de Vila Brasil e levantamento de benfeitorias. Implementação do sistema de plaqueamento de imóveis, como ferramenta para auxiliar na contenção do crescimento desordenado da comunidade. Fortalecimento da parceria institucional entre Ibama e Exército Brasileiro. Instalação das dependências do DEF – Destacamento Especial de Fronteira de Vila Brasil;

2007: aumento súbito das ocupações irregulares em Ilha Bela, devido intensificação da atividade garimpeira no Sul da Guiana Francesa. Desmembramento do Ibama e criação do ICMBio. Realização do segundo cadastro de imóveis em Vila Brasil e Ilha Bela;

2009: realização do terceiro levantamento de benfeitorias em Ilha Bela e Vila Brasil;

2010: conclusão e apresentação do Plano de Manejo, ratificando a permanência de Vila Brasil no interior do PNMT. Primeiros levantamentos para fins da elaboração do acordo de gestão. Diagnóstico da situação do lixo em Vila Brasil e elaboração de projeto de Resíduos Sólidos;

2011-2019: participação do ICMBio em operações de fronteira organizadas pelo Exército Brasileiro, de combate a crimes ambientais;

2012: levantamento da potencialidade ecoturística do PNMT - polo Oiapoque;

2015: levantamento dos níveis de contaminação por mercúrio em peixes no médio Rio Oiapoque;

2017: Sentença judicial impõe diretrizes técnicas de controle da expansão da Vila Brasil e dá outras providências;

2018: Reuniões na Coordenação Geral de Gestão Sócio-ambiental – CGSAM/DISAT/ICMBio e Gabinete da Presidência para definição de estratégia de gestão referente ao enquadramento de Vila Brasil, elaboração do acordo de gestão e eventual desafetação da área do Parque Nacional;

2019: Retomada de atividades relacionadas ao controle de moradias em Vila Brasil – atualização do cadastro de moradores e benfeitorias.

3 Análise conjuntural

3.1 A relação binacional Vila Brasil/Camopi e seu pilar econômico-social

Vila Brasil é um ambiente de características peculiares. Considerada por alguns autores como “ultra-periferia”, carece da assistência pelo poder público brasileiro. A distância geográfica e a dificuldade de acesso criam um sentimento de “terra sem lei” e abandono por parte da população local. Entretanto a estreita relação com a comunidade de Camopi preenche algumas lacunas não atendidas pelas esferas governamentais brasileiras. De fato, Vila Brasil e Camopi convivem sob uma condição de troca bidirecional de interesses. A relação entre ambos os lados é primordialmente comercial, porém se estende também ao campo trabalhista (prestação de serviços), cultural e familiar. Tanto o atendimento médico emergencial como a educação escolar existentes em Camopi incluem também os moradores de Vila Brasil.

A população de Camopi é composta prioritariamente por indígenas, mas também por servidores públicos (professores, gestores, policiais) e militares (Legião Estrangeira). Os moradores de Camopi se beneficiam pelo recebimento de diferentes modalidades de bolsas-auxílio, o que lhes confere um certo poder de compra. O “reduto comercial Vila Brasil” é também a expressão do oportunismo brasileiro em satisfazer a demanda de consumo da população de Camopi e é plausível afirmar que ambas as comunidades convivem em uma condição de equilíbrio artificial, que terá continuidade enquanto perdurar o pagamento dos benefícios aos moradores franceses.

3.2 A relação entre o PNMT e a Vila Brasil

O sentimento dos moradores de Vila Brasil é de apreensão e desconfiança diante dos gestores do Parque. Apesar de um grande número de reuniões com a comunidade realizadas desde a aprovação do Plano de Manejo, visitas domiciliares, atendimentos individualizados e cartas-abertas, com a finalidade de explicar a situação da Vila em relação ao PNMT, percebe-se que as informações passadas são sistematicamente “desconstruídas” por certos elementos com atuação política local e interesses difusos, o que traz dificuldades adicionais à equipe gestora de avançar no processo de implantação das medidas cabíveis.

A gestão do Parque tem se esforçado para criar laços de confiança, na tentativa de se colocar como parceira na defesa dos interesses da população local, ao mesmo tempo que procura advertir sobre a condição especial da vila por estar inserida em uma unidade de conservação de Proteção Integral. Percebe-se que parte da população recebe essa mensagem e demonstra interesse na aproximação com os gestores e a causa do Parque, pois enxergam oportunidades de negócios ou simplesmente procuram se adequar às normas. Outros demonstram ceticismo e resistência, por pertencerem a uma classe politicamente caracterizada como de oposição.

3.3 Infra-estrutura e capacidade de suporte

A população residente de Vila Brasil perfaz em torno de 200 pessoas (dados em fase de atualização), entretanto periodicamente recebe um contingente grande de pessoas (em especial indígenas franceses) em viagem de Três Saltos (cerca de 120 km a montante) para Oiapoque

ou em rota contrária e que usam a comunidade como ponto de parada. Esta conjuntura está estreitamente correlacionada às datas de pagamento dos benefícios (bolsas de auxílio) acima mencionados, quando parte da receita é convertida junto aos comércios locais. Nessas ocasiões o movimento de pessoas na vila se intensifica significativamente, o que traz impactos negativos em relação à geração e destinação de resíduos sólidos, saneamento básico, consumo de água e energia e abastecimento de uma forma geral. Esses elementos por si já constituem fatores de atenção na administração desses recursos, em geral operando em uma escala mínima, sem margem para absorver excedentes. Quando estes acontecem, o sistema tende a entrar em colapso, com danos diretos ao meio ambiente. Como exemplo, são citados:

- *Abastecimento de energia elétrica*: acontece por meio de geradores individuais que atendem a uma ou algumas poucas casas. Em geral, são instalados de forma precária, oferecendo risco de contaminação por óleo e combustível, além da poluição sonora e emissão de gases tóxicos.

- *Saneamento básico*: o despejo de efluentes ocorre diretamente no rio ou em fossas precárias. Não há sistemas de tratamento.

- *Destinação de resíduos sólidos*: são depositados em local totalmente inapropriado, em uma cava localizada cerca de 2 km a jusante da vila, muito próxima da margem do rio. Na época de cheias a água invade o local, carregando parte do material e do chorume, acarretando em significativo impacto por poluição. A coleta e o transporte dos resíduos são realizados através de iniciativa popular, não há serviço regularmente instituído pela administração pública para essa finalidade. A coleta seletiva de materiais se limita a latas de alumínio, para as quais há mercado em Oiapoque.

- *Paisagismo e ocupação do terreno*: Vila Brasil se estende prioritariamente ao longo do Oiapoque (Figura 2), com numerosas construções alcançando a margem do rio e algumas até mesmo avançando por cima da água, apoiadas em palafitas. Construções e vias públicas surgiram de forma natural, sem sistema aparente de ordenamento de ocupação, de acordo com as iniciativas dos primeiros moradores a se instalarem no local. Assim é comum os comerciantes fazerem da via de circulação principal (ao longo da margem) a extensão de seus estabelecimentos, inclusive com cobertura de telhados, mesas, cadeiras e mostruários de mercadorias.

- *Construções*: As construções são bastante variadas quanto ao seu padrão de qualidade, com claro domínio dos estabelecimentos comerciais (alguns deles em alvenaria e dois pavimentos) até casebres muito simples, de somente um cômodo, normalmente habitados por prestadores de serviços ou pessoas vindas de fora e que procuram em Vila Brasil uma oportunidade de vida. Os comércios têm distribuição aglomerada no centro da vila.

Uso da terra: Durante as últimas vistorias foram observadas algumas iniciativas de uso do solo para fins de agricultura de pequena escala nas áreas de roça localizadas no entorno da vila. Trata-se da iniciativa de um pequeno número de pessoas, entre seis e oito, que cultivam a terra para produção mista como mandioca, abacaxi, frutíferas, feijão, temperos, hortaliças diversas. A produção é destinada tanto para consumo próprio das famílias correspondentes como para abastecimento local.



Figura 2: Fotografia aérea de Vila Brasil do segundo semestre de 2017. Fonte – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá.

3.4 Construção de benfeitorias, sistema de plaqueamento e venda irregular de lotes

Já nos primeiros anos de atuação da equipe gestora foi identificada a necessidade de controlar a expansão desordenada da vila, em razão de sua situação legal e seu futuro ainda indefinido. Assim em 2006, durante o primeiro cadastro de moradores e benfeitorias, foi adotado o sistema de plaqueamento como ferramenta de controle, através do qual cada construção existente naquele momento foi cadastrada, fotografada e georeferenciada, recebendo então uma placa metálica com um número sequencial, iniciando-se na construção mais a montante e seguindo então a jusante. Assim foram cadastradas construções sólidas providas de paredes e tetos, independentemente de se tratar de moradias, estabelecimentos comerciais, casas de gerador, depósitos, etc. Da mesma forma o levantamento não considerou a quem pertenciam tais objetos, de modo que um mesmo proprietário pôde ser contemplado com mais de uma placa. A partir de então adotou-se a principal regra, de que não poderia surgir ou existir qualquer benfeitoria desprovida de placa, entretanto o sistema permitia uma certa flexibilização. Assim, as casas poderiam sofrer melhorias e ampliações e poderia ser construída uma nova casa, desde que fosse demolida uma antiga, provida de placa, sendo esta então transferida para a nova construção. O objetivo desse sistema era limitar o número de benfeitorias às 93 originalmente cadastradas.

Evidentemente o sistema deixava certas margens a manobras por parte dos moradores, mas se mostrou suficientemente robusto a ponto de manter o nível de expansão da vila em um patamar ainda controlável. Mesmo hoje, 13 anos depois de sua implantação, o crescimento em

número de imóveis ficou aquém dos 20% (embora, naturalmente, tenham em média melhorado seu padrão). Crescimento este que reflete sim um certo contingente de benfeitorias erguidas de forma clandestina e não autorizada, estando sujeitas à demolição. É necessário mencionar também que a presença permanente de militares do Exército Brasileiro em muito contribuiu para o controle de ocupações ilícitas. Importante citar também que muitos comunitários procuravam o contato com a equipe gestora com a finalidade de buscar a informação e se adequar às normas.

Também é fato que as placas acabaram por constituir os objetos de negócio de um mercado imobiliário irregular, pois uma placa nada mais é que a permissão de possuir uma casa em Vila Brasil. São vários os casos de comercialização informal de placas, barganhas, trocas ou de repasse das mesmas mediante concessão de algum outro tipo de benefício para seu fornecedor. Entretanto a equipe gestora entendia essa prática como um elemento intrínseco ao funcionamento daquela comunidade e não interferia.

Entretanto, foi verificada a prática de lotear e vender lotes ainda desprovidos de construções. Nos casos identificados durante as vistorias, tratava-se de antigos moradores que venderam lotes de “suas terras” a pessoas vindas de fora e desconhecedoras da conjuntura local, em especial quanto à restrição de construção de novas casas. Evidentemente o vendedor omitiu ou mesmo negou tal informação, em um ato claramente de má fé. Foram identificadas em torno de oito novas casas irregulares construídas sob essas condições. Um relatório preliminar apontando tais fatos foi submetido à Polícia Federal de Oiapoque em maio do corrente ano.

A dominialidade sobre a terra tem características de ocupação irregular, tendo em vista que aquelas terras pertencem à União. Ainda assim os ocupantes se declaram “proprietários” dos terrenos, condição esta respeitada e consolidada por um código interno de conduta e respeito entre integrantes da comunidade.

Em suma, pode-se dizer que as ferramentas e métodos adotados para o controle da expansão da vila tiveram eficácia satisfatória, até acima do esperado. Hoje, entretanto, é necessária uma revisão profunda do sistema e de seus critérios, associada à remoção de algumas casas e à regularização de outras. A eventual concessão de novas placas é objeto de decisão futura. Os levantamentos para subsidiar tais decisões estão em curso nesse momento.

3.5 Impactos ambientais negativos transfronteiriços

A população de Camopi e Trois Saults (Três Saltos) por um lado representa o pilar econômico de Vila Brasil, conforme explicado mais acima. Por outro lado, sua presença e atuação significam um polo de permanente pressão frente ao PNMT. A equipe gestora colheu denúncia recente de intensa atividade de caça nos afluentes da margem direita do alto Oiapoque (em área brasileira e pertencente ao PNMT). Outra denúncia acusou a existência de um grande estoque de carne de animais silvestres nos freezers de um estabelecimento comercial em Vila Brasil, o que permite pressupor que haja uma cadeia de comércio desse tipo de produto instituída na região.

Em meados de outubro/2019 membros de uma expedição científica brasileira se depararam com uma equipe técnica francesa atuando em obras de reconfiguração do leito rochoso do Rio Oiapoque, inclusive com utilização de explosivos (informação esta confirmada em reunião de

Conselho Gestor da unidade, em novembro/2019). Nem a comunicação da intenção para a realização de tais obras, tampouco um projeto com o detalhamento técnico chegaram ao conhecimento da equipe gestora do PNMT, o que seria naturalmente esperado, uma vez que ambas as margens do rio compõem terras pertencentes a unidades de conservação, exigindo, no mínimo, um nivelamento de informações.

Em sobrevôo de reconhecimento realizado em setembro/2019 foram avistadas numerosas roças ao longo da margem direita do rio em frente à área de ocupação de Trois Saults (Três Saltos), cuja população majoritária é composta de indígenas franco-guianenses. Há um sentimento por parte desses povos de possuírem o direito de usufruir dos recursos da natureza em ambos os lados do rio, o que, evidentemente, não procede.

Durante as últimas visitas em Vila Brasil foi observada uma grande população de cachorros. Uma estimativa preliminar acusou aproximadamente 80 animais, o que é absolutamente descabido frente ao tamanho da vila e às restrições enquanto Parque Nacional. Em entrevista, várias pessoas declararam que os indígenas guianenses tinham por prática recorrente liberar cachorros na margem brasileira. Outras denúncias se referem à prática de pesca com o uso do cipó timbó, um potente veneno contra os peixes (mas inofensivo aos humanos), despejo de lixo no rio, uso do fogo em área do Parque para limpar terrenos para caça (prática identificada na última vistoria em setembro/2019 e confirmada por vários moradores de VB).

4 Ações possíveis e/ou prioritárias

As diversas ações gerenciais potencialmente interessantes de implantação se enquadram em diferentes grupos temáticos de gestão, aqui chamados de Macroprocessos. Assim, podem ser citados os seguintes:

- **Gestão Socioambiental:** compreende as ações que são desenvolvidas junto à população local e demais usuários (ou em seus interesses) e que direta ou indiretamente afetam seu modo de vida ou que são por eles influenciadas. São desenvolvidas com o intuito de melhorar as condições de vida da população ao mesmo tempo em que se alcança um melhor entendimento e uma aproximação da questão ambiental e com isso dos objetivos da unidade de conservação.

Em Vila Brasil são as ações voltadas à inserção da comunidade na realidade do Parque com minimização dos impactos decorrentes, ao mesmo tempo em que se busca uma qualidade de vida digna às pessoas, com justiça social e tratamento igualitário. Compreende as iniciativas no âmbito da elaboração e implementação do acordo de gestão entre população local e gestão da unidade.

- **Proteção e Fiscalização:** têm como objetivo coibir a prática de crimes ambientais como a exploração não autorizada de recursos naturais (caça, pesca, madeira, minérios, etc.), ocupação ou construções irregulares, uso do fogo ou substâncias tóxicas, armas, despejo de dejetos, etc.

- **Pesquisa e Monitoramento:** Estimular e fomentar a realização de projetos de pesquisa e monitoramento ambiental, em iniciativa própria do ICMBio ou em parceria com instituições de ensino e pesquisa.

- **Turismo e negócios:** fazendo parte dos objetivos primários de um Parque Nacional, a visitação para fins de (eco-)turismo recreativo, contemplativo e educativo, deve ser considerada como potencialidade para geração de renda e benefícios, beneficiando-se da plataforma e da expertise de empreendedorismo já verificada no local. Busca-se, dessa forma a proposição e implementação de novos roteiros turísticos, sustentando-se no conhecimento local, tomando-se como público-alvo tanto brasileiros como estrangeiros.

- **Articulação institucional:** Tem por objetivo abrir canais de comunicação e atuação conjunta com órgãos e instituições que têm atribuições e competências associadas à realidade local, como Forças Armadas, polícias, Prefeitura Municipal de Oiapoque, órgãos de pesquisa, da saúde, educação, etc. Incluem-se também as autoridades e gestores franco-guianenses (Prefeitura de Camopi, Parque Amazônico da Guiana, Legião Estrangeira, etc.), uma vez que há temas de interesse comum e que exigem atuação conjunta.

Os diferentes macroprocessos têm um certo grau de sobreposição um com o outro, variável conforme o caso. Por exemplo, não é possível alcançar resultados satisfatórios em Proteção e Fiscalização sem a devida articulação institucional para fins de apoio das forças de segurança (forças armadas e policiais). A tabela 01 demonstra o complexo de ações de gestão a serem executadas em Vila Brasil, segundo macroprocessos:

Tabela 01: Possibilidades de ações por macroprocessos.

Macroprocesso	Ação
Gestão Socioambiental:	Realizar levantamento Socioeconômico de Vila Brasil
	Elaborar e implementar acordo de gestão
	Instituir educação ambiental na escola
	Firmar parceria com o Parque da Guiana
	Definir um ponto focal da gestão na comunidade
	Realizar levantamento da organização social da comunidade (representação)
	Levantar o perfil do residente
	Ordenar ocupação de roças e uso do solo
	Promover a capacitação em agroecologia, produção orgânica e certificação de produtos
	Regularizar comércios através da emissão de alvarás
	Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos
	Implantação de um sistema otimizado de geração de energia
	Implantação de sistemas alternativos de tratamento de esgotos
	Rever e atualizar sistema de plaqueamento de benfeitorias
Proteção e Fiscalização:	Fiscalizar atividades de caça, pesca, coleta e extração predatórias
	Monitorar alertas de desmatamentos e pontos de calor
	Incluir a região no calendário de fiscalização da gestão
	Melhorar integração e firmar parcerias com o Exército, Polícia Federal, Receita Federal e outros
Pesquisa e Monitoramento:	Construir banco de dados sobre pesquisas realizadas na região
	Expandir e dar continuidade ao Projeto Quelônios
	Realizar articulação com UNIFAP – Oiapoque
	Divulgar/estimular a pesquisa na região
	Promover nivelamento de pesquisas aplicadas com o PAG - Parque Amazônico da Guiana
	Mapear área de influência (impactos diretos e indiretos) de Vila Brasil
Turismo e negócios:	Incluir rotas turísticas de Oiapoque na divulgação do PNMT
	Monitoramento de visitantes
	Ordenamento do turismo
	Levantamento dos serviços turísticos existentes
	Promover capacitação de agentes locais para o ramo do turismo

	Estudar possibilidades de fomentar o turismo
	Integração com o Parque Amazônico da Guiana
Articulação interinstitucional	Aproximação com entidades da sociedade civil organizada
	Inclusão nas pautas de reunião dos Conselhos gestores
	Participação ativa nas operações de fronteira
	Parcerias com instituições de pesquisa
	Articulação com gestores do PAG – Parque Amazônico da Guiana e autoridades locais de Camopi
	Articulação com Município de Oiapoque
	Articulação com entidades ligadas ao Turismo

É notório que a demanda de ações supera em muito a capacidade operacional do ICMBio e da equipe gestora da unidade (apenas cinco analistas ambientais para 4,3 milhões de hectares, área superior ao Estado do Rio de Janeiro), o que torna necessária uma priorização de atividades, seguindo critérios de urgência, abrangência e exequibilidade (em especial de acordo com recursos humanos, mas também logísticos, financeiros e, por vezes, políticos).

De acordo com tais critérios, nesse momento foram definidas ações concentradas prioritariamente em dois macroprocessos: Gestão Sócio-Ambiental e Proteção e Fiscalização. Ainda assim, algumas ações pertencentes a outros macroprocessos foram igualmente consideradas, em razão de sua importância estratégica em relação à sua exequibilidade (relação custo-benefício). A tabela 02 aponta as ações prioritárias segundo macroprocessos.

Tabela 02: Ações prioritárias por macroprocessos

Macroprocesso	Ação
Gestão Socioambiental:	Acordo de gestão, construção participativa para definir o ordenamento territorial (ocupações, uso da terra); perfil do residente; regularização de empreendimentos (alvarás de funcionamento), concessão de placas; etc.
Proteção e Fiscalização:	Sistematização do levantamento e gestão da informação, inclusão da região de Vila Brasil no calendário de fiscalização da gestão, melhorando a integração com Exército, Polícia Federal e outros agentes públicos, integração interinstitucional;

Com base nos critérios de priorização e exequibilidade, as ações foram destrinchadas em atividades, apontando-se previsão de datas e atores responsáveis pela sua implementação. Configurou-se dessa maneira o Plano de Ação propriamente dito para o período 2019-2020, conforme apresentando a seguir.

5 Plano de Ação da Gestão do NGI Amapá Central para a Comunidade de Vila Brasil.

Dentre as ações elencadas como prioritárias, a elaboração e celebração do Acordo de Gestão entre as partes – Comunidade de Vila Brasil e ICMBio/NGI Amapá Central foi destacada como a de maior complexidade e relevância, pelos seguintes aspectos:

- a) Sua capilaridade, uma vez que permeia praticamente todas as demais ações e iniciativas a serem implementadas na comunidade pela equipe gestora;
- b) Dar sustentabilidade formal à atuação do órgão gestor, uma vez que o acordo compreenderá a base normativa que irá orientar os procedimentos por parte dos atores envolvidos;
- c) Seu ineditismo, uma vez que a comunidade de Vila Brasil não se enquadra como população tradicional e assim não conta com a devida “jurisprudência” de casos semelhantes;
- d) Seu caráter participativo, exigindo precisão na concepção e implementação das diferentes etapas (planejamento, mobilização, execução, elaboração dos termos, implementação, monitoramento, adaptação e ajustes);
- e) A governança da equipe gestora sobre o processo, uma vez que exige a articulação e participação de outras esferas do poder público, como Forças Armadas, polícias, Ministério Público Federal, Justiça Federal, além dos setores especializados do próprio ICMBio-Sede).

Diante do acima exposto, foi definido o conjunto de ações a serem consideradas, apontando também seu atual estágio de implementação ou previsão de execução, conforme a Tabela 3.

Tabela 03: Plano de Ação do NGI Amapá Central para a comunidade de Vila Brasil

Plano de Ação do NGI Amapá Central para a Comunidade de Vila Brasil				
Macroprocesso	Ação	Responsável	Quando (mês/ano)	Status
Gestão Socioambiental (Acordo de Gestão)	Levantamento de Benfeitorias	Equipe NGI e Consultoria	Abr. e Set. / 2019	Executado
	Elaboração do planejamento de ações para Vila Brasil	Equipe NGI e Consultoria	Out. / 2019	Executado
	Levantamento Socioeconômico de Vila Brasil	Consultoria	Nov. / 2019	Em execução
	Reunião com a CGSAM para avaliar o plano de trabalho do NGI para o acordo de gestão	Christoph e Érico	Nov. / 2019	Em articulação
	Reunião com a comunidade para devolutiva de dados e aproximação	Equipe NGI e Consultoria	Dez. / 2019	Em planejamento
	Reuniões com Gabinete do ICMBio	Christoph e Fernanda	Fev. / 2020	Em articulação

	Oficinas de construção dos pontos a compor o termo de gestão	Equipe NGI, CGSAM, Consultorias Ponto focal: Ivan	A partir de Abril de 2020	Em planejamento
	Reuniões com a comunidade para levantamento de demandas	Equipe NGI – Consultorias Ponto focal: Ivan	A partir de Abril de 2020	Em planejamento
Proteção e Fiscalização	Levantamento de demandas referentes à ações de fiscalização (denúncias)	Fernanda e Sueli	Janeiro e Fevereiro de 2020	Em planejamento
	Diálogo com o exército para levar as demandas do ICMBio para serem incorporados ao AGATHA e CURARE	Christoph	Janeiro e Fevereiro de 2020	Em articulação
	Participação na AGATA e CURARE	Fernanda, Sueli, Érico e Christoph	Abril e Setembro de 2020	Em planejamento
Articulação Institucional	Diálogo com a Prefeitura de Oiapoque/AP	Christoph e Érico	Fev. / 2020	Em articulação
	Reunião técnica com gestores do PAG	Christoph e Érico	Fev. / 2020	Em articulação

6 Considerações finais

O acima exposto representa o atual momento de gestão em relação à comunidade de Vila Brasil. Entretanto é necessário considerar a forte dinâmica à qual todo o sistema local está submetido, o que significa que o planejamento aqui apresentado está sujeito a uma condição permanente de monitoramento e ajustes.

As condições locais podem vir a interferir no grau de prioridade entre diferentes ações e/ou atividades. Além disso, há de se considerar o limite do espaço de competências dos atores envolvidos. A equipe gestora, hoje composta por cinco Analistas Ambientais e responsável pelas unidades de conservação PARNA Montanhas do Tumucumaque e Floresta Nacional do Amapá, abraça o levantamento dos dados de campo e a primeira esfera de planejamento, bem como a atuação no contato direto com o meio e a população em questão. Entretanto os rumos da gestão da situação de Vila Brasil deverão ser ratificados pelo ICMBio-Sede, em Brasília, através da Coordenação Geral de Gestão Socioambiental - CGSAM, da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação – DISAT e da própria Presidência do Órgão. Esta equipe gestora está em contato com os citados setores e as tratativas nesses aspectos estão em curso.

Macapá – AP, 17 de novembro de 2019

Responsável pelas informações:

Christoph Jaster

Analista Ambiental, Eng. Florestal Dr., matrícula SIAPE 1378721

Chefe do Núcleo de Gestão Integrada - NGI Amapá Central

Fone: (96) 3243-1555

Endereço:

ICMBio-AP / NGI-Macapá: Rua Leopoldo Machado 1126, CEP 68.900-067, Macapá - AP

ANEXO B - AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES COM FINALIDADE CIENTÍFICA



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 96571-1	Data da Emissão: 18/10/2024 13:26:56	Validade*: 18/10/2025
De acordo com o art. 31 da Portaria ICMBio nº 748/2022, esta autorização possui vigência equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto e validade de um ano, devendo ser revalidada anualmente, através da apresentação do relatório anual de atividades, no prazo de até 30 dias após o aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE	CPF: 028.580.592-41
Título do Projeto: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE O PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE	
Nome da Instituição: Fundação Universidade Federal do Amapá	CNPJ: 34.868.257/0001-81

Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Entrevista com moradores de Vila Brasil	01/2025	01/2025
2	Entrevista com servidores do ICMBio	12/2024	12/2024

Observações e ressalvas

1	Todos os membros da equipe de pesquisa devem estar cientes das recomendações e boas práticas a serem seguidas neste momento de emergência zoonosária no Brasil devido à gripe aviária. Informe-se na página do CEMAVE na Internet: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/cemave/destaques/gripe-aviaria/gripe-aviaria-1 .
2	Esta autorização NÃO exige o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de atender às exigências e obter as autorizações previstas em outros instrumentos legais relativos ao registro de agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, entre outros).
3	Esta autorização NÃO exige o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de atender às exigências e obter as autorizações previstas em outros instrumentos legais relativos ao registro de agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, entre outros).
4	Este documento não dispensa o cumprimento da Lei nº 13.123/2015, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.
5	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia (Decreto nº 98.830, de 15/01/90).
6	Esta autorização NÃO exige o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena, da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
7	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Portaria N°748/2022, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
8	O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.
9	O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação do disposto nesta portaria ou em legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, pode, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou cassada pelo Instituto Chico Mendes, por meio da Coordenação Gestora do Sisbio, e está sujeito às sanções previstas na legislação vigente.
10	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infraestrutura da unidade.
11	Caso seja identificada a ocorrência de espécie exótica dentro ou no entorno de UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAL, além de descrever no relatório de atividades, o pesquisador deve informar à equipe gestora com maior brevidade possível.

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº Portaria ICMBio nº 748/2022. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 0965710120241018

Página 1/3



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 96571-1	Data da Emissão: 18/10/2024 13:26:56	Validade*: 18/10/2025
De acordo com o art. 31 da Portaria ICMBio nº 748/2022, esta autorização possui vigência equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto e validade de um ano, devendo ser revalidada anualmente, através da apresentação do relatório anual de atividades, no prazo de até 30 dias após o aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE	CPF: 028.580.592-41
Título do Projeto: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE O PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE	
Nome da Instituição: Fundação Universidade Federal do Amapá	CNPJ: 34.868.257/0001-81

Outras ressalvas

1	Os trabalhos de campo devem seguir o preceito da minimização dos impactos ambientais, especialmente durante deslocamentos (fluviais ou terrestres), estadias, acampamentos, etc. Esta autorização se limita às competências do órgão gestor da UC e não exige o requerente de obter autorizações das demais esferas do Poder Público, em especial àquelas condizentes à condição de Faixa de Fronteira brasileira, quando o caso. A presença de eventuais sítios arqueológicos deve ser registrada (coordenadas, descrição sucinta, fotos) e comunicada ao órgão gestor. Sua violação (dano, coleta indevida, etc.) é rigorosamente proibida. O responsável pela pesquisa deve estabelecer contato com a equipe gestora antes de cada campanha de campo para atualização cadastral da equipe, incluindo-se o pessoal de apoio.	PARNA Montanhas do Tumucumaque
---	---	--------------------------------

Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Descrição do local	Município-UF	Bioma	Caverna?	Tipo
1	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque		Amazônia	Não	Dentro de UC Federal

Atividades

#	Atividade	Grupo de Atividade
1	Pesquisa socioambiental em UC federal	Dentro de UC Federal

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº Portaria ICMBio nº 748/2022. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 0965710120241018

Página 2/3



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 96571-1	Data da Emissão: 18/10/2024 13:26:56	Validade*: 18/10/2025
De acordo com o art. 31 da Portaria ICMBio nº 748/2022, esta autorização possui vigência equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto e validade de um ano, devendo ser revalidada anualmente, através da apresentação do relatório anual de atividades, no prazo de até 30 dias após o aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE	CPF: 028.580.592-41
Título do Projeto: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE O PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE	
Nome da Instituição: Fundação Universidade Federal do Amapá	CNPJ: 34.868.257/0001-81

Registro de coleta imprevista de material biológico

De acordo com Portaria ICMBIO Nº 748, Art. 24. A coleta imprevista de amostras biológicas, espécimes ou de material abiótico em unidades de conservação e cavernas, não contemplados na autorização ou na licença permanente, deve ser imediatamente anotada em campo específico do documento.

[illegible]

* Identificar o espécime do nível taxonômico possível.

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº Portaria ICMBio nº 748/2022. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 0965710120241018

Página 3/3